



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.986, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Institui Comissão Especial de Sindicância destinada a apurar a denúncia envolvendo eventuais irregularidades no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente da Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO que, foi recebido no Gabinete do Prefeito o ofício n. 16/2026 – P da Egrégia Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, onde relata eventuais ocorrências de irregularidades no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação, por denúncia anônima protocolada junto à Ouvidoria da Câmara Municipal de Guaratinguetá;

CONSIDERANDO que, foi instaurado pelo 2º Promotoria de Justiça de Guaratinguetá, o Inquérito Civil n. 0276.0000638/2025 do Ministério Público do Estado de São Paulo, relativo a respectiva denúncia de eventuais ocorrências de irregularidades no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação;

CONSIDERANDO que, foi instaurado pelo Ministério Público do Trabalho, o Inquérito Civil n. 000886.2026.15.002/0, relativo a respectiva denúncia de eventuais ocorrências de irregularidades no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 106, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, que preconiza os atos administrativos de competência do Prefeito, sendo a Portaria para abertura de sindicância e processos administrativos, bem como constituir comissões, estabelecendo suas incumbências;

CONSIDERANDO, o teor do memorando n. 1010/2026 – ADM, da Secretaria Municipal de Administração, a qual solicita a abertura de processo de sindicância para averiguar e elucidar os fatos relativos denúncia de eventuais ocorrências de irregularidades no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a abertura de um procedimento administrativo é fundamental para esclarecer os fatos, verificação quanto a garantia da correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento dos princípios que regem a Administração Pública”;

CONSIDERANDO que, caberá aos membros da comissão o levantamento de fatos, análise de procedimentos, inclusive processos internos, inquirir a oitiva de servidores, dos quais será exigido expertise para tal.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.986, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

-2-

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Relações Institucionais a Comissão Especial de Sindicância, competindo-lhe a instauração de sindicância, única e exclusivamente, para apuração de eventuais ocorrências de irregularidades no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação, por denúncia anônima, oportunidade em que serão realizadas as diligências necessárias à obtenção de informações, inclusive de natureza patrimonial, consideradas úteis aos esclarecimentos dos fatos, das suas circunstâncias e da respectiva autoria.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Comissão Especial de Sindicância:

- I – Marcelo Augusto Pazzini Rossafa;
- II - Dairo Barbosa dos Santos;
- III – Marco Aurélio Rebello Ortiz

Art. 3º Cabe a Comissão Especial de Sindicância:

I - Instaurar sindicância para a apuração de supostas irregularidades ou infrações funcionais de servidores relacionadas a para apuração de eventuais ocorrências de irregularidades no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação, por denúncia anônima;

II - Realizar diligências e requisitar documentos e informações necessários à instrução da sindicância;

III - Apresentar relatório final ao Chefe do Executivo Municipal, ao qual competirá a expedição do despacho decisório com a conclusão alternativa ou cumulativa.

Art. 4º A sindicância a ser conduzida pela Comissão Especial de Sindicância terá natureza inquisitorial, assegurando-se nos seus cursos a informalidade, a discricionariedade e o sigilo necessários à elucidação dos fatos ou exigidos pelo interesse da Administração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.985, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Reconstitui a Comissão Organizadora do Carnaval – COMCAR 2027.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir, a Comissão Organizadora do CARNAVAL – COMCAR 2027, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente da Comissão:

TIAGO XAVIER DA SILVA – Secretário Municipal de Cultura

Vice-Presidente:

ROGÉRIO RIBEIRO RODRIGUES – Presidente da Organização das Escolas de Samba de Guaratinguetá - OESG

Membros da Comissão:

Tiago Antunes Domingos	Vice Presidente da OESG
Rodrigo Augusto Hasman Maciel	Secretário da OESG
José Benedito dos Santos	Diretor de Eventos, Cultura e Marketing
Anderson Henrique Solcia	Secretário Municipal de Turismo e Lazer
José Cosenza Barletta Neto	Secretaria Municipal de Turismo e Lazer
Dalmo Prado Carvalho Rosas	Secretaria Municipal de Cultura

Art. 2º Os trabalhos de que trata o artigo 1º, serão considerados de caráter relevante, não sendo remunerados sob qualquer espécie. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 14.153, de 03 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

DECRETO



DECRETO Nº 10.757, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a transferência, excepcional, do ponto facultativo alusivo ao Dia do Professor e da Professora no âmbito da Secretaria Municipal da Educação e da Rede Municipal de Ensino.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições do cargo, e especialmente no uso da competência que lhe confere o artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO a necessidade de organização do calendário escolar e de assegurar a continuidade e a regularidade das atividades educacionais;

CONSIDERANDO a proximidade do feriado nacional de 12 de outubro de 2026 e os impactos administrativos e pedagógicos decorrentes da manutenção da interrupção no dia 15 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 605/ADM/2026, que reconheceu a viabilidade jurídica e administrativa da alteração pretendida, desde que restrita à Secretaria Municipal da Educação e à Rede Municipal de Ensino.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, excepcionalmente, do dia **15 de outubro de 2026 (quinta-feira)** para o dia **13 de outubro de 2026 (terça-feira)**, o ponto facultativo/comemoração do **Dia do Professor e da Professora**, exclusivamente no âmbito da **Secretaria Municipal da Educação e da Rede Municipal de Ensino de Guaratinguetá**.

Art. 2º O dia **15 de outubro de 2026** será considerado dia regular de funcionamento das unidades da Rede Municipal de Ensino, com efetivo trabalho escolar, nos termos do calendário escolar aprovado.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Educação promoverá os ajustes necessários no Calendário Escolar de 2026 e adotará as providências para ampla comunicação da alteração aos servidores e à comunidade escolar.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

PROTOCOLO	25238/2026
DATA	01/06/2026
CEVS	351840401-463-000021-1-9
RAZÃO SOCIAL	COMERCIAL ATLANTICA LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE BEBIDAS LTDA
LOGRADOURO	PROLONGAMENTO DA RAUL POMPÉIA , 1281- PARQUE INDUSTRIAL II
CNAE	COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	01/06/2026

PROTOCOLO	25239/2026
DATA	02/06/2026
CEVS	351840401-561-000762-1-0
RAZÃO SOCIAL	ATRIO HOTEIS S.A.
LOGRADOURO	Avenida JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA , 1301- CAMPO DO GALVÃO
CNAE	RESTAURANTES E SIMILARES
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	02/06/2026

PROTOCOLO	17145/2023
DATA	02/06/2023
CEVS	351840401-872-000020-1-1
RAZÃO SOCIAL	COMUNIDADE TERAPÊUTICA CAMINHO DA VERDADE EIRELI
LOGRADOURO	RUA FLORIANÓPOLIS, 67, JARDIM VISTA ALEGRE
CNAE	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E A SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA E GRUPOS SIMILARES SÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE
SOLICITAÇÃO	CANCELAMENTO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	03/06/2026

PROTOCOLO	25348/2026
DATA	09/06/2026
CEVS	351840401-471-000401-1-8
RAZÃO SOCIAL	WOLNEY DE A. SANTOS & CIA LTDA
LOGRADOURO	AV. RUI BARBOSA ,213- SANTA RITA
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	09/06/2026

PROTOCOLO	25350/2026
DATA	09/06/2026
CEVS	351840401-561-001004-1-2
RAZÃO SOCIAL	BUFFET DELAMARE LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

LOGRADOURO	Rua DOMINGOS RODRIGUES ALVES,393-CENTRO
CNAE	RESTAURANTES E SIMILARES
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	09/06/2026

PROTOCOLO	25352/2026
DATA	09/06/2026
CEVS	351840401-561-000096-1-0
RAZÃO SOCIAL	RESTAURANTE PASTA E FAGIOLI LTDA - ME
LOGRADOURO	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA,651, LOJA 78- CAMPO DO GALVÃO
CNAE	RESTAURANTES E SIMILARES
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	09/06/2026

PROTOCOLO	25351/2026
DATA	09/06/2026
CEVS	351840401-562-000043-1-6
RAZÃO SOCIAL	WELLINGTON FERRONI DE CARVALHO LTDA
LOGRADOURO	RUA PINDAMONHANGABA , 05- VILA ALVES
CNAE	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	09/06/2026

PROTOCOLO	25353/2026
DATA	09/06/2026
CEVS	351840401-471-000456-1-6
RAZÃO SOCIAL	ADRIANA APARECIDA MENDES BRASIL BERNARDES LTDA
LOGRADOURO	Avenida BRASIL , 321- VILA PAULISTA
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	09/06/2026

PROTOCOLO	25032/2026
DATA	04/05/2026
CEVS	351840401-851-000802-1-7
RAZÃO SOCIAL	SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL DA IGREJA METODISTA EM GUARATINGUETÁ
LOGRADOURO	RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 380, NOVA GUARÁ
CNAE	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	01/06/2026



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

PROTOCOLO	25054/2026
DATA	07/05/2026
CEVS	351840401-863-001074-1-7
RAZÃO SOCIAL	DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA
LOGRADOURO	RUA PRUDENTE DE MORAES, 68, CENTRO
CNAE	SERVIÇO DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA - EXTRAMURO
SOLICITAÇÃO	CANCELAMENTO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	01/06/2026

PROTOCOLO	25045/2026
DATA	06/05/2026
CEVS	351840401-864-000078-1-1
RAZÃO SOCIAL	DIAGNÓSTICO DA AMÉRICA
LOGRADOURO	AV JOÃO PESSOA, 240, PEDREGULHO
CNAE	LABORATÓRIOS CLÍNICOS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	01/06/2026

PROTOCOLO	25033/2026
DATA	04/05/2026
CEVS	351840401-477-000098-1-4
RAZÃO SOCIAL	F M A DE ALMEIDA
LOGRADOURO	RUA SÃO FRANCISCO, 207, CENTRO
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	01/06/2026

PROTOCOLO	25053/2026
DATA	07/05/2026
CEVS	351840401-863-001291-1-6
RAZÃO SOCIAL	NOGUEIRA VIEIRA SERVIÇOS MÉDICOS
LOGRADOURO	AV JK DE OLIVEIRA, 1301, SALA 910, CAMPO DO GALVÃO
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	01/06/2026

PROTOCOLO	25084/2026
DATA	08/05/2026
CEVS	351840401-477-000024-1-0
RAZÃO SOCIAL	OFS RJ
LOGRADOURO	RUA SANTO ANTÔNIO, 208, CENTRO
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	01/06/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

PROTOCOLO	25044/2026
DATA	06/05/2026
CEVS	351840401-477-000156-1-0
RAZÃO SOCIAL	RAIA DROGASIL
LOGRADOURO	AV JOÃO PESSOA, 1492, PEDREGULHO
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	01/06/2026

PROTOCOLO	25129/2026
DATA	15/05/2026
CEVS	351840401-325-000011-1-2
RAZÃO SOCIAL	ADVANCED COMÉRCIO DE IMPLANTES E CONEXÕES ODONTOLÓGICAS
LOGRADOURO	ROD PREFEITO ARISTEU V. VILELA, GALPÃO GJL, VILA SÃO JOSÉ
CNAE	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRONICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO ODONTOLOGICO E LABORATORIO
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	01/06/2026

PROTOCOLO	25034/2026
DATA	04/05/2026
CEVS	351840401-960-000291-1-4
RAZÃO SOCIAL	FATIMA APARECIDA LOURENÇO DA SILVA
LOGRADOURO	AV PRES VARGAS, 345, SALA 08, NOVA GUARÁ
CNAE	ATIVIDADES DE ESTÉTICA E SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
SOLICITAÇÃO	CANCELAMENTO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	01/06/2026

PROTOCOLO	25024/2026
DATA	04/05/2026
CEVS	351840401-325-000002-1-3
RAZÃO SOCIAL	SELECTA IND DIST DE ART MED HOSP
LOGRADOURO	RUA VEREADOR CICERO PEREIRA DOS SANTOS, 470, PARQUE INDUSTRIAL II
CNAE	FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA ODONTOLOGIA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	01/06/2026

PROTOCOLO	21760/2025
DATA	12/02/2025
CEVS	351840401-851-000808-1-0
RAZÃO SOCIAL	J AP DE L CASTRO EDUCAÇÃO INFANTIL
LOGRADOURO	RUA CARAMURUS, 711, PEDREGULHO
CNAE	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES
SOLICITAÇÃO	LICENÇA INICIAL
DEFERIDO EM	01/06/2026



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

PROTOCOLO	2192/2025
DATA	11/03/2025
CEVS	351840401-863-000139-1-9
RAZÃO SOCIAL	ANA CLAUDIA MEIRELLES VILLELA
LOGRADOURO	AV JK DE OLIVEIRA, 1301, SALA 605, CAMPO DO GALVÃO
CNAE	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	01/06/206

PROTOCOLO	23189/2025
DATA	14/08/2025
CEVS	351840401-863-000118-1-9
RAZÃO SOCIAL	MARIELLE MORAGAS PERRELLA
LOGRADOURO	RUA CORONEL TAMARINDO, 91, SALA 31, PEDREIRA
CNAE	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	01/06/2026

PROTOCOLO	25041/2026
DATA	05/05/2026
CEVS	351840401-931-000058-1-9
RAZÃO SOCIAL	R A GARCIA DE ANDRADE
LOGRADOURO	AV MONTE CASTELO, 151, VILA PARAÍBA
CNAE	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	01/06/2026

PROTOCOLO	25094/2026
DATA	11/05/2026
CEVS	351840401-477-000006-1-2
RAZÃO SOCIAL	OFS RJ
LOGRADOURO	PRAÇA COMENDADOR RODRIGUES ALVES, 14, CENTRO
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	01/06/2026

PROTOCOLO	25046/2026
DATA	06/05/2026
CEVS	351840401-864-000077-1-4
RAZÃO SOCIAL	DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA
LOGRADOURO	RUA PRUDENTE DE MORAES, 68, CENTRO
CNAE	LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	01/06/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

PROTOCOLO	250482026
DATA	06/05/2026
CEVS	351840401-863-000845-1-4
RAZÃO SOCIAL	DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA
LOGRADOURO	RUA PRUDENTE DE MORAES, 68, CENTRO
CNAE	SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	01/06/2026

PROTOCOLO	25047/2026
DATA	06/05/2026
CEVS	351840401-864-00012-1-0
RAZÃO SOCIAL	DIAGNÓSTICO DA AMÉRICA
LOGRADOURO	RUA PRUDENTE DE MORAES, 68, CENTRO
CNAE	LABORATÓRIOS CLÍNICOS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	01/06/2026

PROTOCOLO	25030/2026
DATA	04/05/2026
CEVS	351840401-477-000134-1-2
RAZÃO SOCIAL	DROGARIA SÃO PAULO
LOGRADOURO	AV JK DE OLIVEIRA, 960, CAMPO DO GALVÃO
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
SOLICITAÇÃO	BAIXA DE RT
DEFERIDO EM	01/06/2026

PROTOCOLO	25096/2026
DATA	11/05/2026
CEVS	351840401-851-000798-1-2
RAZÃO SOCIAL	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA - CEI SÃO PEDRO
LOGRADOURO	RUA DOM JOÃO VI, 406, NOVA GUARÁ
CNAE	EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHES
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	01/06/2026

PROTOCOLO	25124/2026
DATA	14/05/2026
CEVS	351840401-873-000006-1-2
RAZÃO SOCIAL	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA - LAURA VICUNA
LOGRADOURO	ESTRADA PLÍNIO GALVÃO CÉSAR, 2014, BLOCO C, JARDIM AEROPORTO
CNAE	ORFANATOS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	01/06/2026



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

PROTOCOLO	25095/2026
DATA	11/05/2026
CEVS	351840401-863-001138-1-6
RAZÃO SOCIAL	ARIANE MARCONDES NOGUEIRA
LOGRADOURO	AV PEDRO DE TOLEDO, 140, VILA PARAÍBA
CNAE	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	01/06/2026

PROTOCOLO	25127/2026
DATA	15/05/2026
CEVS	351840401-863-001316-1-0
RAZÃO SOCIAL	CUNHA VIEIRA MEDICINA
LOGRADOURO	AV JK DE OLIVEIRA, 1301, SALA 1007, CAMPO DO GALVÃO
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	01/06/2026

PROTOCOLO	25015/2026
DATA	30/04/2026
CEVS	351840401-864-000086-1-3
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE ONCOLOGIA FREI GALVÃO
LOGRADOURO	AV JK DE OLIVEIRA, 1301, SALA 610, CAMPO DO GALVÃO
CNAE	SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	01/06/2026

PROTOCOLO	25016/2026
DATA	30/04/2026
CEVS	351840401-864-000087-1-0
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE ONCOLOGIA FREI GALVÃO
LOGRADOURO	AV JK DE OLIVEIRA, 1301, SALA 610, CAMPO DO GALVÃO
CNAE	SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA - FARMÁCIA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	01/06/2026

PROTOCOLO	25014/2026
DATA	30/04/2026
CEVS	351840401-864-001040-1-9
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE ONCOLOGIA FREI GALVÃO
LOGRADOURO	AV JK DE OLIVEIRA, 1301, SALA 610, CAMPO DO GALVÃO
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	01/06/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

PROTOCOLO	25148/2026
DATA	19/05/2026
CEVS	351840401-477-000007-1-0
RAZÃO SOCIAL	PROVLAVOR FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
LOGRADOURO	PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 125, CENTRO
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS COM MANIPULACAO DE FORMULAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	01/06/2026

PROTOCOLO	25367/2026
DATA	11/06/2026
CEVS	351840401-561-001172-1-8
RAZÃO SOCIAL	DULCECELO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
LOGRADOURO	AV.JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA
CNAE	LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	11/06/2026

PROTOCOLO	23448/2025
DATA	26/09/2025
CEVS	351840401-562-000089-1-5
RAZÃO SOCIAL	LUIS FERNANDO SANTOS SOARES SALGADOS E DOCES LTDA
LOGRADOURO	RUA ALFONSO GIANNICO, 135- PEDREGULHO
CNAE	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
SOLICITAÇÃO	LICENÇA INICIAL
DEFERIDO EM	01/06/2026

PROTOCOLO	24684/2026
DATA	18/03/2026
CEVS	351840401-562-000071-1-0
RAZÃO SOCIAL	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
LOGRADOURO	RUA DOUTOR HANS LIEBHERR, 01 ANEXO RESTAURANTE- VILA BELA
CNAE	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	01/06/2026

PROTOCOLO	25147/2026
DATA	19/05/2026
CEVS	351840401-561-001143-1-6
RAZÃO SOCIAL	MATTARELLO CANTINA E TRATTORIA LTDA
LOGRADOURO	AV. PRESIDENTE VARGAS, 611- VILA PARAÍBA
CNAE	RESTAURANTES E SIMILARES



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-160
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

SOLICITAÇÃO	CANCELAMENTO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	01/06/2026

PROTOCOLO	24891/2026
DATA	14/04/2026
CEVS	351840401-863-001364-1-7
RAZÃO SOCIAL	VICTORIA SILVA NUNES BECHARA
LOGRADOURO	RUA CORONEL PIRES BARBOSA, 898, CAMPO DO GALVÃO
CNAE	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
SOLICITAÇÃO	LICENÇA INICIAL
DEFERIDO EM	11/06/2026

PROTOCOLO	25395/2026
DATA	15/06/2026
CEVS	351840401-471-000256-1-5
RAZÃO SOCIAL	ANTONIO CARLOS DA SILVA ABREU ME
LOGRADOURO	RUA FRANCISCO SANTOS REIS, 84- PEDREGULHO
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	15/06/2026

PROTOCOLO	24676/2026
DATA	17/03/2026
CEVS	351840401-464-000027-1-2
RAZÃO SOCIAL	DENTAL TRIVALE GUARATINGUETÁ
LOGRADOURO	DOUTOR CASTRO SANTOS, 45, CAMPO DO GALVÃO
CNAE	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
SOLICITAÇÃO	LICENÇA INICIAL
DEFERIDO EM	23/06/2026

PROTOCOLO	24644/2026
DATA	10/03/2026
CEVS	351840401-325-000013-1-7
RAZÃO SOCIAL	RODRIGUES ORTODONTIA E CERÂMICA
LOGRADOURO	RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 151, SALA 04, CENTRO
CNAE	SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA
SOLICITAÇÃO	LICENÇA INICIAL
DEFERIDO EM	25/06/2026

PROTOCOLO	24979/2026
DATA	27/04/2026
CEVS	351840401-812-000002-1-3
RAZÃO SOCIAL	F C CAVALCA CUNHA
LOGRADOURO	RUA MANAUS, 198, JARDIM VISTA ALEGRE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-160
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

CNAE	CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	01/07/2026

PROTOCOLO	24994/2026
DATA	29/04/2026
CEVS	351840401-863-001365-1-4
RAZÃO SOCIAL	MARCELO GONÇALVES MALTA - QUEMED
LOGRADOURO	RUA PROFA DULCE SELLES VIEIRA, 112, CHACARAS SELLES
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	06/07/2026

PROTOCOLO	25429/2026
DATA	22/06/2026
CEVS	351840401-863-000011-1-2
RAZÃO SOCIAL	LUIZ OSMAR LYRA DE CARVALHO BRUNO
LOGRADOURO	RUA COMENDADOR RODRIGUES ALVES, 136, AP 02, CENTRO
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
SOLICITAÇÃO	CANCELAMENTO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	09/07/2026

PROTOCOLO	22218/2025
DATA	16/04/2025
CEVS	351840401-863-001117-1-6
RAZÃO SOCIAL	DURAM CLÍNICA ODONTOLÓGICA
LOGRADOURO	RUA MONSENHOR FELIPPO, 79, SALA 11, CENTRO
CNAE	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	06/07/2026

PROTOCOLO	23742/2025
DATA	30/10/2025
CEVS	351840401-863-000984-1-8
RAZÃO SOCIAL	ANTONIO AUGUSTO ANTUNES GALVÃO
LOGRADOURO	PÇ CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, 147, CENTRO
CNAE	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	06/07/2026

PROTOCOLO	23372/2025
DATA	11/09/2025
CEVS	351840401-325-000012-0-1
RAZÃO SOCIAL	SUELI HIROMI SHIMAZU MURAKAMI PRÓTESE
LOGRADOURO	PRAÇA PIRATININGA, 254, CAMPO DO GALVÃO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

CNAE	SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA
SOLICITAÇÃO	CANCELAMENTO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	06/07/2026

PROTOCOLO	23536/2025
DATA	07/10/2025
CEVS	351840401-863-001346-1-9
CEVS (Equip)	351840401-863-001347-1-6
RAZÃO SOCIAL	VIVIAN MARA CUSTODIO DE FARIA
LOGRADOURO	AVENIDA GUSTAVO MOLICA, 367, LOJA 01, PORTAL DAS COLINAS
CNAE	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	06/07/2026

PROTOCOLO	23519/2025
DATA	06/07/2025
CEVS	351840401-863-000437-1-0
RAZÃO SOCIAL	CLÍNICA MÉDICA VITALIS
LOGRADOURO	AV DR ARIBERTO PEREIRA DA CUNHA, 1626, PREF GILBERTO FILIPPO
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	06/07/2026

PROTOCOLO	22555/2025
DATA	26/05/2025
CEVS	351840401-863-001325-1-9
RAZÃO SOCIAL	MARIANA INÁCIO MARCONDES FERNANDES
LOGRADOURO	RUA PROFA DULCE SELLES VIEIRA, 65, SALA 02, CHACARAS SELLES
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	06/07/2026

PROTOCOLO	25431/2026
DATA	23/06/2026
CEVS	351840401-863-000520-1-9
RAZÃO SOCIAL	CAIO FABIO DE FIGUEIREDO FREITAS
LOGRADOURO	AV PRES VARGAS, 545, SALA 01, NOVA GUARÁ
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
SOLICITAÇÃO	CANCELAMENTO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	06/07/2026

PROTOCOLO	23592/2025
DATA	15/10/2025
CEVS	351840401-863-001034-1-1
RAZÃO SOCIAL	AN KABEYA CLÍNICA MÉDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

LOGRADOURO	AV DR ARIBERTO PEREIRA DA CUNHA, 1626, SALA 09, PORTAL DAS COLINAS
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	06/07/2026

PROTOCOLO	25413/2026
DATA	17/06/2026
CEVS	351840401/477-000146-1-3
RAZÃO SOCIAL	J A RIBEIRO DOS SANTOS ME
LOGRADOURO	RUA PEDRO MARCONDES, 39, CENTRO
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	06/07/2026

PROTOCOLO	25181/2026
DATA	26/05/2026
CEVS	351840401-863-001307-1-0
RAZÃO SOCIAL	OFTALMO GUARÁ CLÍNICA DE OLHOS
LOGRADOURO	AV PRES VARGAS, 391, NOVA GUARÁ
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	06/07/2026

PROTOCOLO	25366/2026
DATA	11/06/2026
CEVS	351840401-477-000038-1-6
RAZÃO SOCIAL	FARMÁCIA HOMEOPÁTICA VITAE
LOGRADOURO	RUA MONSENHOR FILIPPO, 145, CENTRO
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	06/07/2026

PROTOCOLO	25230/2026
DATA	29/05/2026
CEVS	351840401-477-000003-1-0
RAZÃO SOCIAL	UNIFARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO
LOGRADOURO	RUA MONSENHOR FILIPPO, 100, CENTRO
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	06/07/2026



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

PROTOCOLO	25341/2026
DATA	08/06/2026
CEVS	351840401-871-000017-1-6
RAZÃO SOCIAL	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA - JOSÉ EVILÁSIO
LOGRADOURO	RUA JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, 565, CASA 01, CHÁCARAS SANTA EDWIGES
CNAE	INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
SOLICITAÇÃO	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
DEFERIDO EM	06/07/2026

PROTOCOLO	25408/2026
DATA	16/06/2026
CEVS	351840401-477-000191-1-9
RAZÃO SOCIAL	R H D DE ALMEIDA MATHIAS
LOGRADOURO	RUA BENEDITO COSTA DE OLIVEIRA, 336, VILA MUNICIPAL 1
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	06/07/2026

PROTOCOLO	25365/2026
DATA	10/06/2026
CEVS	351840401-206-000001-1-6
RAZÃO SOCIAL	BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA
LOGRADOURO	RUA CORONEL JOÃO VIEIRA, 167, CAMPO DO GALVÃO
CNAE	FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	06/07/2026

PROTOCOLO	25316/2026
DATA	03/06/2026
CEVS	351840401-477-000075-1-0
RAZÃO SOCIAL	TEIXEIRA E CAMPOS FARMACIA E DROGARIA
LOGRADOURO	PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 117, CENTRO
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	06/07/2026

PROTOCOLO	25187/2026
DATA	27/05/2026
CEVS	351840401-477-000151-1-3
RAZÃO SOCIAL	M PAVAN DOS SANTOS FARMÁCIA
LOGRADOURO	AV AGENOR PIRES DA FONSECA, 129, JARDIM DO VALE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DA LICENÇA
DEFERIDO EM	06/07/2026

PROTOCOLO	25442/2026
DATA	25/06/2026
CEVS	351840401-477-000132-1-8
RAZÃO SOCIAL	PAVAN E DOS SANTOS
LOGRADOURO	RUA LUIZ EGIDIO DE FARIA, 120, ENGENHEIRO NEIVA
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	06/07/2026

PROTOCOLO	25281/2026
DATA	02/06/2026
CEVS	351840401-477-000166-1-6
RAZÃO SOCIAL	TIK ÓCULOS
LOGRADOURO	AV JK DE OLIVEIRA, 351, LOJA 66, CAMPO DO GALVÃO
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	06/07/2026

PROTOCOLO	25258/2026
DATA	01/06/2026
CEVS	351840401/863-000619-1-3
RAZÃO SOCIAL	JANAINA MARIA PRATA BARBOSA
LOGRADOURO	RUA ANTENOR DE VASCONCELOS CARDOSO, 69, VILA COMENDADOR RODRIGUES ALVES
CNAE	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	06/07/2026

PROTOCOLO	25282/2026
DATA	06/06/2026
CEVS	351840401/477-000176-1-2
RAZÃO SOCIAL	TIK MINI ÓTICA
LOGRADOURO	RUA PROFA DULCE SELLES VIEIRA, 46, CHACARAS SELLES
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	06/07/2026

PROTOCOLO	25401/2026
DATA	15/06/2026
CEVS	351840401-871-000015-1-1
RAZÃO SOCIAL	RESIDENCIAL SENIOR VITALIDADE



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

LOGRADOURO	AV MIN URBANO MARCONDES, 01, VILA PARAÍBA
CNAE	INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	06/07/2026

PROTOCOLO	25402/2026
DATA	15/06/2026
CEVS	351840401-477-000130-1-3
RAZÃO SOCIAL	ZOGBI COMERCIAL DE MEDICAMENTOS
LOGRADOURO	RUA ÍNDIA PARAGUAÇU, 116, NOVA GUARÁ
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	06/07/2026

PROTOCOLO	25437/2026
DATA	24/06/2026
CEVS	351840401-863-001290-1-1
RAZÃO SOCIAL	FOLIUM VITAE ASSISTENCIA MEDICA
LOGRADOURO	RUA PROF SYLVIO JOSÉ M COELHO, 93, SALA 01, CHACARAS SELLES
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	06/07/2026

PROTOCOLO	25182/2026
DATA	26/05/2026
CEVS	3518840401-863-000937-1-8
RAZÃO SOCIAL	OFTALMO GUARÁ CLÍNICA DE OLHOS
LOGRADOURO	AV PRES VARGAS, 391, VILA PARAÍBA
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	06/07/2026

PROTOCOLO	19142/2024
DATA	23/02/2024
CEVS	351840401-561-001133-1-0
RAZÃO SOCIAL	HERACLITO LAGES VESARO-ME
LOGRADOURO	RUA OSWALDO DE LIMA MESQUITA
CNAE	RESTAURANTES E SIMILARES
SOLICITAÇÃO	LICENÇA INICIAL
DEFERIDO EM	06/07/2026

PROTOCOLO	24555/2026
DATA	24/02/2026
CEVS	351840401-561-000275-1-0
RAZÃO SOCIAL	CUGOLO & BARBOSA LTDA-ME
LOGRADOURO	RUA JOSÉ VIANA CREDIDIO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

CNAE	RESTAURANTES E SIMILARES
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	06/07/2026

PROTOCOLO	18402/2023
DATA	09/11/2023
CEVS	351840401-561-001124-1-0
RAZÃO SOCIAL	MARCO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
LOGRADOURO	RUA DAS PRACINHAS, 20- VILA REGINA
CNAE	RESTAURANTES E SIMILARES
SOLICITAÇÃO	LICENÇA INICIAL
DEFERIDO EM	06/07/2026

PROTOCOLO	23336/2025
DATA	03/09/2025
CEVS	351840401-105-000001-1-6
RAZÃO SOCIAL	SORVETERIA FRAZILI GUARA LTDA-ME
LOGRADOURO	RUA ALEXANDRE FLEMING, 505- PEDREGULHO
CNAE	FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	06/ 07/2026

PROTOCOLO	21106/2024
DATA	08/11/2024
CEVS	351840401-561-001163-1-9
RAZÃO SOCIAL	351840401-561-001163-1-9
LOGRADOURO	Avenida CARLOS REBELLO JÚNIOR, 300- VILA PARAÍBA
CNAE	RESTAURANTES E SIMILARES
SOLICITAÇÃO	LICENÇA INICIAL
DEFERIDO EM	06/07/2026

PROTOCOLO	25600/2026
DATA	17/07/2026
CEVS	351840401-561-000108-1-2
RAZÃO SOCIAL	PASTELARIA DONG SHENG LTDA - ME
LOGRADOURO	RUA COMENDADOR RODRIGUES ALVES, 06-CENTRO
CNAE	LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	20/07/2026

PROTOCOLO	25610/2026
DATA	21072026
CEVS	351840401-471-000187-1-6
RAZÃO SOCIAL	E R DE SOUZA BARBOSA ME
LOGRADOURO	RUA NOVE DE JULHO, 27, BOX J02 D15 D17- CENTRO
CNAE	COM. VAREJ. DE LATICÍNIOS E FRIOS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	21/07/2026



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

PROTOCOLO	25590/2026
DATA	16/07/2026
CEVS	351840401-561-001058-1-3
RAZÃO SOCIAL	A.RANGEL & P. VELOSO PIZZARIA LTDA
LOGRADOURO	RUA ALBERTO BARBETA ,1620- PEDREGULHO
CNAE	RESTAURANTES E SIMILARES
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	21/07/2026

PROTOCOLO	25612/2026 25613/2026
DATA	21/07/2026
CEVS	351840401-471-000468-1-7
RAZÃO SOCIAL	GIORDANI E LUIZ LTDA ME
LOGRADOURO	AV. CARLOS MÁXIMO ,109- PARQUE SÃO FRANCISCO III
CNAE	COM. VAREJ. DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PRED. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
SOLICITAÇÃO	ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	21/07/2026

PROTOCOLO	25566/2026
DATA	15/07/2026
CEVS	351840401-561-000792-1-9
RAZÃO SOCIAL	T.L. MAROTTA RESTAURANTE LTDA - ME
LOGRADOURO	AV. PEDRO DE TOLEDO, 262- VILA PARAÍBA
CNAE	RESTAURANTES E SIMILARES
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	21/07/2026

PROTOCOLO	25489/2026
DATA	07/07/2026
CEVS	351840401-561-001099-1-6
RAZÃO SOCIAL	INGRID CRISTINA COSTA 38968582890
LOGRADOURO	Rua JOSÉ GARCIA DOS REIS FILHO ,08-Parque São Francisco III
CNAE	LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	21/07/2026

PROTOCOLO	25490/2026
DATA	07/07/2026
CEVS	351840401-561-000497-1-9
RAZÃO SOCIAL	RAFAEL AUGUSTO DA SILVA GRAÇA
LOGRADOURO	RUA JOSÉ GARCIA DOS REIS FILHO , 18- PARQUE SANTA CLARA
CNAE	LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	21/07/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

PROTOCOLO	25539/2026
DATA	13/07/2026
CEVS	351840401-109-000197-1-2
RAZÃO SOCIAL	OAF CHAVES -ME
LOGRADOURO	Rua FLORÊNCIO BERNARDES , 526- parque do sol
CNAE	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	21/07/2026

PROTOCOLO	25635/2026
DATA	24/04/2026
CEVS	351840401-562-000039-1-3
RAZÃO SOCIAL	IRMAS ALVES LTDA
LOGRADOURO	Rua DR MARIO DE MORAES A SILVA, 125- CHACARA SELLES
CNAE	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	24/07/2027

PROTOCOLO	25659/2026
DATA	28/07/2026
CEVS	351840401-561-000865-1-7
RAZÃO SOCIAL	HASHI EXPRESS GUARATINGUETÁ LTDA
LOGRADOURO	Avenida JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA , 351- CAMPO DO GALVÃO
CNAE	RESTAURANTES E SIMILARES
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	28/07/2026

PROTOCOLO	25710/2026
DATA	04/08/2026
CEVS	351840401-471-000367-1-4
RAZÃO SOCIAL	TCBASE COMERCIAL LTDA
LOGRADOURO	Rua ANTONIO CARLOS CAVALCA , 166- BEIRA RIO II
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	04/08/2026

PROTOCOLO	25711/2026
DATA	04/08/2026
CEVS	351840401-471-000370-1-0
RAZÃO SOCIAL	RECOBASE COMERCIAL LTDA
LOGRADOURO	RECOBASE COMERCIAL LTDA , 148- BEIRA RIO II
CNAE	COM. VAREJ. DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PRED. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	04/08/2026

PROTOCOLO	25550/2026
DATA	13/07/2026
CEVS	351840401-471-000361-1-0
RAZÃO SOCIAL	RIBEIRO DA COSTA MERCADINHO LTDA
LOGRADOURO	RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA SANTOS
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
SOLICITAÇÃO	CANCELAMENTO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	07/08/2026

PROTOCOLO	25598/2026
DATA	17/07/2026
CEVS	351840401-562-000072-1-8
RAZÃO SOCIAL	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
LOGRADOURO	AV. BRASIL, 791, REST-B20-ENGENHEIRO NEIVA
CNAE	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	07/08/2026

PROTOCOLO	25597/2026
DATA	17/07/2026
CEVS	351840401-562-00073-1-5
RAZÃO SOCIAL	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
LOGRADOURO	AV. BRASIL, 791, ANEXO A BASF-ENGENHEIRO NEIVA
CNAE	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	07/08/2026

PROTOCOLO	25599/2026
DATA	17/07/2026
CEVS	351840401-561-001060-1-1
RAZÃO SOCIAL	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
LOGRADOURO	AV BRASIL, 791, LANCH-B7, ENGENHEIRO NEIVA
CNAE	LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	07/08/2026

PROTOCOLO	25450/2026
DATA	30/06/2026
CEVS	351840401-108-000001-1-6
RAZÃO SOCIAL	CAFE PIRAQUARA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

LOGRADOURO	BASF, 713- ENGENHEIRO NEIVA
CNAE	TORREFAÇÃO E MOAGEM DO CAFÉ
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	07/08/2026

PROTOCOLO	25793/2026
DATA	14/08/2026
CEVS	351840401-561-000783-1-0
RAZÃO SOCIAL	RODOSNACK TRÊS GARÇAS LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA
LOGRADOURO	Rodovia PRESIDENTE DUTRA KM/ 58,7, s/n- VILA SÃO JOSÉ
CNAE	RESTAURANTES E SIMILARES
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	14/08/2026

PROTOCOLO	25823/2026
DATA	18/08/2026
CEVS	351840401-472-000312-1-6
RAZÃO SOCIAL	ROSANA APARECIDA DO NASCIMENTO
LOGRADOURO	Rua DOUTOR MORAIS FILHO, 185-CENTRO
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	18/08/2026

PROTOCOLO	25829/2026
DATA	19/08/2026
CEVS	351840401-561-000466-1-2
RAZÃO SOCIAL	VERA LUCIA BITTENCOURT SALES - ME
LOGRADOURO	AVENIDA JOÃO PESSOA, 1200-PEDREGULHO
CNAE	RESTAURANTES E SIMILARES
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	19/08/2026

PROTOCOLO	25543/2026
DATA	13/07/2026
CEVS	351840401-863-000721-1-7
CEVS (Equip)	351840401-863-000722-1-4
RAZÃO SOCIAL	MAXIMILER BARBOSA SILVA
LOGRADOURO	RUA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, 23, CENTRO
CNAE	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	07/08/2026

PROTOCOLO	23503/2025
DATA	02/10/2025
CEVS	351840401-863-001263-1-4
RAZÃO SOCIAL	ANA LUIZA GAMA LACAZ
LOGRADOURO	RUA PROFA DULCE SELLES VIEIRA, 151, SALA 06, CHACARAS SELLES



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

CNAE	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	07/08/2026

PROTOCOLO	23480/2025
DATA	01/10/2025
CEVS	351840401-863-001104-1-8
RAZÃO SOCIAL	EDUARDO ROSADAS BARBOSA MACHADO
LOGRADOURO	AV MIN URBANO MARCONDES, 95, VILA PARAÍBA
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	07/08/2026

PROTOCOLO	25538/2026
DATA	13/07/2026
CEVS	351840401-863-000530-1-5
RAZÃO SOCIAL	CLINICA DE OLHOS DR FÁBIO CAVALCA PINTO
LOGRADOURO	RUA DOMINGOS RODRIGUES ALVES, 414, CENTRO
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	07/08/2026

PROTOCOLO	23146/2025
DATA	12/08/2025
CEVS	351840401-863-000434-1-9
RAZÃO SOCIAL	EDNA ALEIXO DE OLIVEIRA
LOGRADOURO	AVENIDA JK DE OLIVEIRA, 580, CAMPO DO GALVÃO
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	07/08/2026

PROTOCOLO	25591/2026
DATA	16/07/2026
CEVS	351840401-864-000089-1-5
RAZÃO SOCIAL	LABORATÓRIO SANTA PAULA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
LOGRADOURO	RUA MARECHAL DEODORO, 33, CENTRO
CNAE	LABORATÓRIOS CLÍNICOS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	07/08/2026

PROTOCOLO	25593/2026
DATA	16/07/2026
CEVS	351840401-864-000014-1-4
RAZÃO SOCIAL	MONTEIRO CARTIER E CARTIER LTDA
LOGRADOURO	RUA 15 DE NOVEMBRO, 104, CENTRO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

CNAE	LABORATÓRIOS CLÍNICOS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	07/08/2026

PROTOCOLO	20244/2024
DATA	23/07/2024
CEVS	351840401-863-001296-1-5
RAZÃO SOCIAL	MEDCLINIC ROMA E BARBOSA
LOGRADOURO	RUA DOMINGOS RODRIGUES ALVES, 342, CENTRO
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	24/07/2026

PROTOCOLO	25523/2026
DATA	08/07/2026
CEVS	351840401-871-000018-1-3
RAZÃO SOCIAL	CASA DE REPOUSO SANTO ANTONIO DE PADUA
LOGRADOURO	RUA MONSENHOR ANÍBAL DE MELO, 525, PEDREGULHO
CNAE	INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	07/08/2026

PROTOCOLO	25586/2026
DATA	16/07/2026
CEVS	351840401-477-000213-1-8
RAZÃO SOCIAL	VIAVALE FARMA
LOGRADOURO	ROD PRES DUTRA, 206, LOJA 01, JARDIM MODELO
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	07/08/2026

PROTOCOLO	25568/2026
DATA	15/07/2026
CEVS	351840401-864-000125-1-3
RAZÃO SOCIAL	GASTROCLÍNICA - ENDOSCOPIA
LOGRADOURO	RIA PROF SYLVIO JOSÉ MARCONDES COELHO, 21, CHACARAS SELLES
CNAE	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANALÓGOS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	07/08/2026

PROTOCOLO	25569/2026
DATA	15/07/2026
CEVS	351840401-863-001326-1-6
RAZÃO SOCIAL	GASTROCLÍNICA - CONSULTA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

LOGRADOURO	RIA PROF SYLVIO JOSÉ MARCONDES COELHO, 21, CHACARAS SELLES
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	07/08/2026

PROTOCOLO	25561/2026
DATA	15/07/2026
CEVS	351840401-863-001301-1-7
RAZÃO SOCIAL	CLÍNICA RICCOMI
LOGRADOURO	RUA PAISSANDU, 289, CENTRO
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	20/07/2026

PROTOCOLO	25433/2026
DATA	24/06/2028
CEVS	351840401-521-000300-1-5
RAZÃO SOCIAL	ARRUDA BELLEI ARMAZÉNS GERAIS
LOGRADOURO	RUA MARIA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO, 135, LOTE 05, LETRA A, BEIRA RIO
CNAE	ARMAZÉNS GERAIS EMISSÃO DE WARRANTS
SOLICITAÇÃO	LICENÇA INICIAL
DEFERIDO EM	07/08/2026

PROTOCOLO	23362/2025
DATA	10/09/2025
CEVS	351840401-960-000303-1-7
RAZÃO SOCIAL	KOLLER E FONSECA ESTÉTICA
LOGRADOURO	AV PRES GETÚLIO VARGAS, 941, PEDREGULHO
CNAE	ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	07/08/2026

PROTOCOLO	23342/2025
DATA	04/09/2025
CEVS	351840401-863-000178-1-7
CEVS (Equip)	351840401-863-000177-1-0
RAZÃO SOCIAL	LAIS SENA PARIS PIMENTEL
LOGRADOURO	RUA PROFA DULCE SELLES VIEIRA, 151, SALA 01, CHACARAS SELLES
CNAE	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	07/08/2026

PROTOCOLO	10834/2021
DATA	25/08/2021
CEVS	351840401-960-000273-0-8



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

RAZÃO SOCIAL	BARBARA CRISTINA ALVES
LOGRADOURO	RUA CORONEL PIRES BARBOSA, 898, CAMPO DO GALVÃO
CNAE	ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
SOLICITAÇÃO	INDEFERIMENTO DE PROTOCOLO
DEFERIDO EM	24/05/2026

PROTOCOLO	18791/2024
DATA	30/01/2024
CEVS	351840401-960-000294-1-6
RAZÃO SOCIAL	BARBARA CRISTINA ALVES
LOGRADOURO	RUA CORONEL PIRES BARBOSA, 898, CAMPO DO GALVÃO
CNAE	ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	07/08/2026

PROTOCOLO	25432/2026
DATA	24/06/2026
CEVS	351840401-493-000030-1-8
RAZÃO SOCIAL	LMA DOS SANTOS E CIA
LOGRADOURO	RUA MARIA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO, 135, LOTE 05, LETRA B, CAMPO DO GALVÃO
CNAE	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
SOLICITAÇÃO	LICENÇA INICIAL
DEFERIDO EM	07/08/2026

PROTOCOLO	25529/2026
DATA	08/07/2026
CEVS	351840401-863-001206-1-8
RAZÃO SOCIAL	BALDONI E LOPES SERVIÇOS MÉDICOS
LOGRADOURO	RUA DURVAL ROCHA, 585, SALA 06, VILA PARAÍBA
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	07/08/2026

PROTOCOLO	25500/2026
DATA	07/07/2026
CEVS	351840401-863-000114-1-0
CEVS (Equip)	351840401-863-000115-1-7
RAZÃO SOCIAL	MICHELLE DE SOUZA PALHARES
LOGRADOURO	RUA PIRES BARBOSA, 468, SALA 1, CAMPO DO GALVÃO
CNAE	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	07/08/2026



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

PROTOCOLO	25458/2026
DATA	07/07/2026
CEVS	351840401-863-001298-1-0
RAZÃO SOCIAL	DANFOSS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO
LOGRADOURO	ROD PREFEITO ARISTEU VIEIRA VILELA, 2755, VILA SÃO JOSÉ
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	07/08/2026

PROTOCOLO	25522/2026
DATA	08/07/2026
CEVS	351840401-871-000012-1-0
RAZÃO SOCIAL	CASA DE REPOUSO SANTO ANTONIO DE PADUA
LOGRADOURO	RUA DR SOUZA PINTO, 65, CENTRO
CNAE	INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	07/08/2026

PROTOCOLO	25499/2026
DATA	07/07/2026
CEVS	351840401-205-000001-1-6
RAZÃO SOCIAL	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL
LOGRADOURO	AV BRASIL, 791, ENGENHEIRO NEIVA
CNAE	FABRICAÇÃO DE DESINFETANTES DOMISSANITÁRIOS
SOLICITAÇÃO	ALTERAÇÕES CADASTRAIS
DEFERIDO EM	07/08//2026

PROTOCOLO	25496/2026
DATA	07/07/2026
CEVS	351840401-205-000002-1-3
RAZÃO SOCIAL	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL
LOGRADOURO	AV BRASIL, 791, ENGENHEIRO NEIVA
CNAE	FABRICAÇÃO DE DESINFETANTES DOMISSANITÁRIOS
SOLICITAÇÃO	ALTERAÇÕES CADASTRAIS
DEFERIDO EM	07/08//2026

PROTOCOLO	25493/2026
DATA	07/07/2026
CEVS	351840401-712-000001-1-6
RAZÃO SOCIAL	BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL
LOGRADOURO	AV BRASIL, 791, ENGENHEIRO NEIVA
CNAE	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
SOLICITAÇÃO	ALTERAÇÕES CADASTRAIS
DEFERIDO EM	07/08//2026



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

PROTOCOLO	23375/2025
DATA	11/09/2025
CEVS	351840401-863-001343-1-7
RAZÃO SOCIAL	MONTREAL SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL
LOGRADOURO	RUA DOUTOR CASTRO SANTOS, 320, CAMPO DO GALVÃO
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	07/08/2026

PROTOCOLO	23374/2025
DATA	11/09/2025
CEVS	351840401-864-000127-1-8
RAZÃO SOCIAL	MONTREAL SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL
LOGRADOURO	RUA DOUTOR CASTRO SANTOS, 320, CAMPO DO GALVÃO
CNAE	LABORATÓRIOS CLÍNICOS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	07/08/2026

PROTOCOLO	24429/2026
DATA	02/02/2026
CEVS	351840401-863-000401-1-8
RAZÃO SOCIAL	VITOR VILELA LEITE NEVES
LOGRADOURO	RUA MONSENHOR FELIPPO, 389, CENTRO
CNAE	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	07/08/2026

PROTOCOLO	25472/2026
DATA	03/07/2026
CEVS	351840401-863-001167-1-8
RAZÃO SOCIAL	EVELISE SILVA SILVEIRA
LOGRADOURO	RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 409B, SALA 02, CENTRO
CNAE	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	07/08/2026

PROTOCOLO	25524/2026
DATA	08/07/2026
CEVS	351840401-863-001329-1-8
RAZÃO SOCIAL	MR SERVIÇOS MEDICOS
LOGRADOURO	AV JOÃO PESSOA, 1348, SALA 21, PEDREGULHO
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	13/07/2026



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

PROTOCOLO	25528/2026
DATA	08/07/2026
CEVS	351840401-863-001294-1-0
RAZÃO SOCIAL	EDILENE DE OLIVEIRA CASTRO SILVA ODONTOLOGIA
LOGRADOURO	RUA CAETANO DE CAMPOS, 120, CENTRO
CNAE	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	07/08/2026

PROTOCOLO	25453/2026A
DATA	08/07/2026
CEVS	351840401-863-001318-1-4
RAZÃO SOCIAL	SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL SDN
LOGRADOURO	AV MIN URBANO MARCONDES, 260, VILA PARAÍBA
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	20/07/2026

PROTOCOLO	24952/2026
DATA	22/04/2026
CEVS	351840401-864-000139-1-9
RAZÃO SOCIAL	NG SERV MED SERVIÇOS MEDICOS
LOGRADOURO	AV JK DE OLIVEIRA, 1301, SALA 507, CAMPO DO GALVÃO
CNAE	ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	07/08/2026

PROTOCOLO	21470/2025
DATA	09/01/2025
CEVS	351840401-863-001312-1-0
RAZÃO SOCIAL	NG SERV MED SERVIÇOS MEDICOS
LOGRADOURO	AV JK DE OLIVEIRA, 1301, SALA 507, CAMPO DO GALVÃO
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	07/08/2026

PROTOCOLO	25558/2026
DATA	17/07/2026
CEVS	351840401-863-000425-1-0
RAZÃO SOCIAL	CLÍNICA DERMATOLÓGICA SCHMIDT
LOGRADOURO	RUA DURVAL ROCHA, 442, VILA PARAÍBA
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	07/08/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

PROTOCOLO	22467/2025
DATA	14/05/2025
CEVS	351840401-863-000156-1-0
RAZÃO SOCIAL	DENISE NUNES GOMES
LOGRADOURO	RUA DOMINGOS RODRIGUES ALVES, 342, CENTRO
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	2/07/2026

PROTOCOLO	25501/2026
DATA	07/07/2026
CEVS	351840401-863-001134-1-7
RAZÃO SOCIAL	CLÍNICA MÉDICA GALHARDO
LOGRADOURO	RUA MONSENHOR FELIPPO, 105, CENTRO
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	07/08/2026

PROTOCOLO	25544/2026
DATA	13/07/2026
CEVS	351840401-863-001291-1-9
RAZÃO SOCIAL	PNEUMO BAZARELLI
LOGRADOURO	AV JK DE OLIVEIRA, 1301, SALA 806, CAMPO DO GALVÃO
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	07/08/2026

PROTOCOLO	25542/2026
DATA	13/07/2026
CEVS	351840401-477-000015-1-1
RAZÃO SOCIAL	OFS RJ
LOGRADOURO	AV JOÃO ROD ALCKMIN, 206, BEIRA RIO
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	07/08/2026

PROTOCOLO	25471/2026
DATA	03/07/2026
CEVS	351840401-863-001168-1-5
RAZÃO SOCIAL	CLAYTON ALEXANDRE SILVEIRA
LOGRADOURO	RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 409 B, CENTRO
CNAE	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	07/08/2026



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

PROTOCOLO	25464/2026
DATA	02/07/2026
CEVS	351840401-477-000199-1-7
RAZÃO SOCIAL	ROCHA E ANTUNE DROGARIA
LOGRADOURO	AV JK DE OLIVEIRA, 351, CAMPO DO GALVÃO
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	07/08/2026

PROTOCOLO	25780/2026
DATA	12/08/2026
CEVS	351840401-861-000131-1-0
CEVS (Equip)	351840401-861-000132-1-8
RAZÃO SOCIAL	CENTRO HOSPITALAR DE GUARATINGUETÁ DA VINCI
LOGRADOURO	AV JK DE OLIVEIRA, 1301, CAMPO DO GALVÃO
CNAE	ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS HOSPITALAR EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	21/08/2026

PROTOCOLO	25878/2026
DATA	25/08/2026
CEVS	351840401-463-000058-1-9
RAZÃO SOCIAL	MINAS MARTINS COMERCIO DE CEREAIS LTDA
LOGRADOURO	RUA DOIS, 143- VISTA ALEGRE
CNAE	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS - BENEFICIADOS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	25/08/2026

PROTOCOLO	25530/2026
DATA	08/07/2026
CEVS	351840401-471-000439-1-5
RAZÃO SOCIAL	FILMPACK INDUSTRIA DE PLASTICO LTDA
LOGRADOURO	RUA RAFAEL BROTERO, 03- CENTRO
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
SOLICITAÇÃO	CANCELAMENTO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	07/08/2026

PROTOCOLO	25896/2026
DATA	27/08/2026
CEVS	351840401-561-000957-1-0
RAZÃO SOCIAL	FRANCISCO C DA S JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

LOGRADOURO	RUA DOUTOR PAULO OLIVEIRA ABREU, 92- PARQUE DO SOL
CNAE	LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	27/08/2026

PROTOCOLO	25909/2026
DATA	28/08/2026
CEVS	351840401-109-000226-1-6
RAZÃO SOCIAL	PADARIA REIS LTDA
LOGRADOURO	AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS ,18- jardim do vale
CNAE	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	28/08/2026

PROTOCOLO	25910/2026
DATA	28/08/2026
CEVS	351840401-471-000451-1-0
RAZÃO SOCIAL	SUPERMERCADO DOS AMIGOS LTDA
LOGRADOURO	Rua PARAGUAI , 64- VILA BRASIL
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	28/08/2026

PROTOCOLO	25911/2026
DATA	28/08/2026
CEVS	351840401-471-000429-1-9
RAZÃO SOCIAL	SUPERMERCADO DOS AMIGOS LTDA
LOGRADOURO	AV. INTEGRAÇÃO, 1035- VILA SANTA RITA
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	28/08/2026

PROTOCOLO	25912/2026
DATA	28/08/2026
CEVS	351840401-561-001148-1-2
RAZÃO SOCIAL	LANCHONETE E DOCERIA BAVARIA
LOGRADOURO	Rua COMENDADOR JOÃO GALVÃO , 45- CENTRO
CNAE	LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	28/08/2026



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

PROTOCOLO	25913/2026
DATA	28/08/2026
CEVS	351840401-561-000210-1-6
RAZÃO SOCIAL	PASTELARIA DE GUARATINGUETÁ LTDA - ME
LOGRADOURO	RUA COMENDADOR JOÃO GALVÃO, 13-CENTRO
CNAE	LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	28/08/2026

PROTOCOLO	25914/2026
DATA	28/08/2026
CEVS	351840401-471-000077-1-4
RAZÃO SOCIAL	F. F. ALVES - ME
LOGRADOURO	Rua LUIZ DE CAMÕES, 132- VILA MOLICA
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	28/08/2026

PROTOCOLO	25908/2026
DATA	31/08/2026
CEVS	351840401-471-000260-1-8
RAZÃO SOCIAL	BA ERNESTINO EIRELI - ME
LOGRADOURO	RUA FLORÊNCIO BERNARDES, 470-PARQUE DO SOL
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	31/08/2026

PROTOCOLO	25448/2026
DATA	26/06/2026
CEVS	351840401-477-000217-1-7
RAZÃO SOCIAL	FARMA CAMPOS GUARÁ
LOGRADOURO	RUA ALBERTO BARBETA, 1400, PEDREGULHO
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
SOLICITAÇÃO	LICENÇA INICIAL
DEFERIDO EM	10/08/2026

PROTOCOLO	25731/2026
DATA	06/08/2026
CEVS	351840401-863-001271-1-6
RAZÃO SOCIAL	CLÍNICA MÉDICA LF BARBOSA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

LOGRADOURO	AV PEDRO DE TOLEDO, 172, VILA PARAÍBA
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	26/08/2026

PROTOCOLO	25811/2026
DATA	17/08/2026
CEVS	351840401-871-000001-1-6
RAZÃO SOCIAL	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA - CASA DE APOIO SOL NASCENTE
LOGRADOURO	PLÍNIO GALVÃO CÉSAR, 2014, JARDIM AEROPORTO
CNAE	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO EM	25/08/2026

PROTOCOLO	23871/2025C
DATA	18/09/2026
CEVS	351840401-863-001349-1-0
RAZÃO SOCIAL	SAÚDE LINK LTDA
LOGRADOURO	RUA DOMINGOS LEME, 77, BLOCO 01, SALA 01, SANTA RITA
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA EXAMES COMPLEMENTARES
SOLICITAÇÃO	CANCELAMENTO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	18/09/2026

PROTOCOLO	21445/2025
DATA	07/01/2025
CEVS	351840401-863-001149-1-0
RAZÃO SOCIAL	NP SKIN
LOGRADOURO	AV JK DE OLIVEIRA, 1301, SALA 506, CAMPO DO GALVÃO
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	04/09/2026

PROTOCOLO	25681/2026
DATA	30/07/2026
CEVS	351840401-863-000908-1-6
RAZÃO SOCIAL	NEURO VALLE CLÍNICA
LOGRADOURO	AV JK DE OLIVEIRA, 1301, SALA 807, CAMPO DO GALVÃO
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	04/09/2026



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

PROTOCOLO	23298/2025
DATA	27/08/2025
CEVS	351840401-863-001341-1-2
RAZÃO SOCIAL	LUANA ATHAYDE FREIRE
LOGRADOURO	RUA PROFA DULCE S. VIEIRA, 151, CHACARAS SELLES
CNAE	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	04/09/2026

PROTOCOLO	25821/2026
DATA	18/08/2026
CEVS	351840401-863-000810-1-9
RAZÃO SOCIAL	ANA CLAUDIA CUNHA MASSON MUNIZ
LOGRADOURO	RUA PROFA DULCE S. VIEIRA, 151, CHACARAS SELLES
CNAE	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	04/09/2026

PROTOCOLO	22423/2025
DATA	07/05/2025
CEVS	351840401-863-000247-1-6
CEVS (Equip)	351840401-863-001088-1-2
RAZÃO SOCIAL	DAIRO PIMENTEL JUNIOR
LOGRADOURO	RUA PROFA DULCE S. VIEIRA, 151, SALA 03 E 05, CHACARAS SELLES
CNAE	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	04/09/2026

PROTOCOLO	25737/2026
DATA	07/08/2026
CEVS	351840401-864-000097-1-7
CEVS (Equip)	351840401-864-000098-1-4
RAZÃO SOCIAL	MULTI RADIOGRAPHY
LOGRADOURO	RUA CORONEL PIRES BARBOSA, 475, CAMPO DO GALVÃO
CNAE	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE EXCETO TOMOGRAFIA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	03/09/2026

PROTOCOLO	25703/2026
DATA	04/08/2026
CEVS	351840401-960-000301-1-2
RAZÃO SOCIAL	CORPÓREOS SERVIÇOS TERAPÊUTICOS
LOGRADOURO	AV JK DE OLIVEIRA, 351, LOJA 155, CAMPO DO GALVÃO
CNAE	ATV DE ESTÉTICA E OUTROS SERV. DE CUIDADOS COM A BELEZA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	03/09/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

PROTOCOLO	25717/2026
DATA	05/08/2026
CEVS	351840401-863-000041-1-1
RAZÃO SOCIAL	AGOSTINHO DINIZ DIAS
LOGRADOURO	PÇ QUINZE DE NOVEMBRO, 318, SALA 01, CENTRO
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	03/09/2026

PROTOCOLO	25762/2026
DATA	10/08/2026
CEVS	351840401-750-000032-1-2
CEVS (Equip)	351840401-750-000033-1-0
RAZÃO SOCIAL	CLINICÃO VETERINÁRIA FRANCHISING
LOGRADOURO	AV JOÃO PESSOA, 726, PEDREGULHO
CNAE	ATIVIDADES VETERINÁRIAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	03/09/2026

PROTOCOLO	25688/2026
DATA	31/07/2026
CEVS	351840401-863-000371-1-7
RAZÃO SOCIAL	GUARACLIN SERVIÇOS MÉDICOS
LOGRADOURO	RUA PROFA DULCE SELLES VIEIRA, 41, CHACARAS SELLES
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	03/09/2026

PROTOCOLO	25632/2026
DATA	23/07/2026
CEVS	351840401-863-001300-1-0
RAZÃO SOCIAL	ORTOZU SERVIÇOS MÉDICOS
LOGRADOURO	RUA PROFA DULCE S. VIEIRA, 41, SALA 01, CHACARAS SELLES
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	03/09/2026

PROTOCOLO	25622/2026
DATA	22/07/2026
CEVS	351840401-864-000088-1-8
RAZÃO SOCIAL	LABORATÓRIO DE ANATO. PATOL. CITOPAT. MOURA E MATTOS
LOGRADOURO	RUA VIGÁRIO MARTINIANO, 330, CENTRO
CNAE	LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	03/09/2026



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

PROTOCOLO	25611/2026
DATA	21/07/2026
CEVS	351840401-864-000103-1-6
RAZÃO SOCIAL	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS OSWALDO CRUZ
LOGRADOURO	AV JK DE OLIVEIRA, 351, LOJA 158/159, CAMPO DO GALVÃO
CNAE	LABORATÓRIOS CLÍNICOS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	03/09/2026

PROTOCOLO	25646/2026
DATA	27/07/2026
CEVS	351840401-863-000729-1-5
RAZÃO SOCIAL	LIFE NEURAL CLÍNICA MÉDICA
LOGRADOURO	RUA DURVAL ROCHA, 107, VILA PARAÍBA
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	03/09/2026

PROTOCOLO	25712/2026
DATA	04/08/2026
CEVS	351840401-863-001066-1-5
CEVS (Equip)	351840401-863-001067-1-2
CEVS (Equip)	351840401-863-001068-1-0
RAZÃO SOCIAL	CENTRO ODONTOLÓGICO DOUTOR SORRISO MAIS GUARATINGUETA
LOGRADOURO	PÇ CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, 170, LOJA 01, CENTRO
CNAE	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
SOLICITAÇÃO	CANCELAMENTO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	03/09/2026

PROTOCOLO	25715/2026
DATA	05/08/2026
CEVS	351840401-863-001052-1-0
RAZÃO SOCIAL	NETSEG ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE
LOGRADOURO	RUA PROF S. JOSE MARCONDES COELHO, 93, CHACARAS SELLES
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	03/09/2026

PROTOCOLO	25657/2026
DATA	28/07/2026
CEVS	351840401-863-000461-1-6
RAZÃO SOCIAL	ANTONIO VITOR PRIANTE
LOGRADOURO	RUA SETE DE SETEMBRO, 197, CENTRO
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	03/09/2026

PROTOCOLO	25774/2026
DATA	11/08/2026
CEVS	351840401-851-000787-1-9
RAZÃO SOCIAL	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA CRECHE SÃO MANOEL
LOGRADOURO	RUA NINA FERREIRA LEITE, 338, JARDIM SÃO MANOEL
CNAE	EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHES
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	03/09/2026

PROTOCOLO	25777/2026
DATA	11/08/2026
CEVS	351840401-863-001214-1-0
RAZÃO SOCIAL	MARIA DA GUIA ODONTOLOGIA
LOGRADOURO	PRAÇA MARTIM AFONSO, 35, SALA 02, CENTRO
CNAE	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	03/09/2026

PROTOCOLO	25807/2026
DATA	17/08/2026
CEVS	351840401-863-000715-1-0
RAZÃO SOCIAL	JOSÉ ROBERTO MENDES BARBOSA
LOGRADOURO	PRAÇA XV DE NOVEMBRO, 93, CENTRO
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	03/09/2026

PROTOCOLO	25648/2026
DATA	27/07/2026
CEVS	351840401-863-001218-1-9
RAZÃO SOCIAL	ROBERTA GALHARDO GOMES
LOGRADOURO	RUA PROFA DULCE SELLES VIEIRA, 65, SALA 08, CHACARAS SELLES
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	03/09/2026

PROTOCOLO	25630/2026
DATA	23/07/2026
CEVS	351840401-477-000187-1-6
RAZÃO SOCIAL	DROGARIA SÃO PAULO SA
LOGRADOURO	AV JOÃO PESSOA, 1286, PEDREGULHO
CNAE	COM. VAREJ. PRODUTOS FARMACÊUT ICOS S/ MANIP. FÓRMULAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	03/09/2026



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

PROTOCOLO	25682/2026
DATA	30/07/2026
CEVS	351840401-477-000178-1-7
RAZÃO SOCIAL	MFARMA DROGARIA
LOGRADOURO	SÃO DIMAS, 487, SÃO DIMAS
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	03/09/2026

PROTOCOLO	25719/2026
DATA	05/08/2026
CEVS	351840401-863-001276-1-2
RAZÃO SOCIAL	JOSIANE BARBOZA DOS REIS
LOGRADOURO	PRAÇA HOMERO OTTONI, 135, SALA 11, CENTRO
CNAE	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
SOLICITAÇÃO	CANCELAMENTO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	03/09/2026

PROTOCOLO	25881/2026
DATA	26/08/2026
CEVS	351840401-863-000067-1-8
RAZÃO SOCIAL	ALDY LOPES DA CRUZ CUNHA
LOGRADOURO	AV MIN URBANO MARCONDES, 36, VILA PARAÍBA
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
SOLICITAÇÃO	CANCELAMENTO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	03/09/2026

PROTOCOLO	25797/2026
DATA	14/08/2026
CEVS	351840401-863-000499-1-3
RAZÃO SOCIAL	SANDRA HELENA ANDRADE VILLARINO DA SILVA RANA
LOGRADOURO	RUA VISCONDE DE GUARATINGUETÁ, 354, CENTRO
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	03/09/2026

PROTOCOLO	25879/2026
DATA	26/08/2026
CEVS	3518840401-861-000161-1-0
RAZÃO SOCIAL	UPA III DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS
LOGRADOURO	RUA RANGEL PESTANA, 195, CENTRO
CNAE	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
SOLICITAÇÃO	BAIXA E ASSUNÇÃO DE RT
DEFERIDO EM	03/09/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

PROTOCOLO	25880/2026
DATA	26/08/2026
CEVS	351840401-861-000160-1-2
RAZÃO SOCIAL	UPA III LABORATÓRIO
LOGRADOURO	RUA RANGEL PESTANA, 195, CENTRO
CNAE	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
SOLICITAÇÃO	ASSUNÇÃO DE RT
DEFERIDO EM	03/09/2026

PROTOCOLO	25870/2026
DATA	24/08/2026
CEVS	351840401-863-000001-1-6
RAZÃO SOCIAL	JORGE AVERALDO ALVES
LOGRADOURO	RUA PROF S. JOSE MARCONDES COELHO, 130, CHACARAS SELLES
CNAE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	03/09/2026

PROTOCOLO	25817/2026
DATA	18/08/2026
CEVS	351840401-8621-000064-1-6
RAZÃO SOCIAL	ESCOLA DE ESPECIALISTAS DA AERONÁUTICA
LOGRADOURO	AV BRIGADEIRO ADEMAR LYRIO, S/N, PEDREGULHO
CNAE	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
SOLICITAÇÃO	BAIXA E ASSUNÇÃO DE RT
DEFERIDO EM	03/09/2026

PROTOCOLO	25832/2026
DATA	19/08/2026
CEVS	351840401-871-000003-1-0
RAZÃO SOCIAL	LAR DE ASSISTÊNCIA PARA IDOSOS E CRIANÇAS DE GUARATINGUETÁ
LOGRADOURO	RUA DIOGO ÁLVARES, 06, NOVA GUARÁ
CNAE	INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	03/09/2026

PROTOCOLO	25818/2026
DATA	18/08/2026
CEVS	351840401-477-000205-1-6
RAZÃO SOCIAL	EEAR FARMACIA III
LOGRADOURO	BRIGADEIRO ADEMAR LYRIO, S/N, PEDREGULHO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
SOLICITAÇÃO	BAIXA E ASSUNÇÃO DE RT
DEFERIDO EM	03/09/2026

PROTOCOLO	25656/2026
DATA	28/07/2026
CEVS	351840401-471-000476-1-9
RAZÃO SOCIAL	EMPORIO SÃO GONÇALO LTDA
LOGRADOURO	RUA OSCAR MESQUITA, 187- JARDIM COELHO NETO
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
SOLICITAÇÃO	LICENÇA INICIAL
DEFERIDO EM	04/09/2026

PROTOCOLO	25675/2026
DATA	30/07/2026
CEVS	351840401-931-000045-1-0
RAZÃO SOCIAL	FMS ESTÁDIO DARIO RODRIGUES LEITE
LOGRADOURO	PÇ MARIO CELINO MONTEIRO DOS SANTOS, S/N, VILA PARAÍBA
CNAE	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	

PROTOCOLO	26010/2026
DATA	17/09/2026
CEVS	351840401-469-000008-1-7
RAZÃO SOCIAL	CAVALCA & CAVALCA LTDA
LOGRADOURO	RUA JOÃO DE CASTRO COELHO , 42-CENTRO
CNAE	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	17/09/2026

PROTOCOLO	26011/2026
DATA	17/09/2026
CEVS	351840401-561-001107-1-0
RAZÃO SOCIAL	THAIS DOMINGUES M DA SILVA-RESTAURANTE
LOGRADOURO	Rua ALFREDO LISBÔA , 166- Parque São Francisco III
CNAE	RESTAURANTES E SIMILARES
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	17/09/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

PROTOCOLO	26012/2026
DATA	17/09/2026
CEVS	351840401-471-000019-1-0
RAZÃO SOCIAL	CÉSAR FREDERICO DA SILVA - ME
LOGRADOURO	RUA GERMANO DE CARVALHO , 49- ANDRÉ BROCA FILHO
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	17/09/2026

PROTOCOLO	26004/2026
DATA	17/09/2026
CEVS	351840401-561-000710-1-3
RAZÃO SOCIAL	LOTUS DO VALE HOTEL LTDA - EPP
LOGRADOURO	Rua ABILIO CORÉ , 251- Chácara Selles
CNAE	RESTAURANTES E SIMILARES
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	21/09/2026

PROTOCOLO	26007/2026
DATA	17/09/2026
CEVS	351840401-472-000055-1-7
RAZÃO SOCIAL	CARDOSO MAIA FRIOS LTDA - EPP
LOGRADOURO	AV.CARLOS REBELLO JÚNIOR, 36- VILA PARAÍBA
CNAE	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	21/09/2026

PROTOCOLO	26008/2026
DATA	17/09/2026
CEVS	351840401-562-000048-1-2
RAZÃO SOCIAL	JOSÉ H.M.C.DE OLIVEIRA- ME
LOGRADOURO	AV. PRESIDENTE VARGAS, 19- LOJA 01- VILA PARAÍBA
CNAE	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
SOLICITAÇÃO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO EM	21/09/2026



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

Processo Administrativo Sanitário - Controle de Vetores

AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA nº 034/2026

Fica o(a) Sebastião L. O. Moraes pelo imóvel localizado à Rua Padre Geraldo Rodrigues de Oliveira, 55, Campo do Galvão, 12505-140, município de Guaratinguetá inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 02.022.014.00, NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração Sanitária nº 034/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº VE 061/26, em razão da constatação de irregularidade sanitária caracterizada pela presença de condições favoráveis à proliferação de animais nocivos, peçonhentos e vetores de doenças, em desacordo com as normas de controle de vetores vigentes.

A autuação fundamenta-se no artigo 12 c/c artigo 122, inciso III da Lei Estadual nº 10.083/1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo).

Considerando que restaram infrutíferas as tentativas de notificação pessoal, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa administrativa, a contar do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, a ser protocolada junto à Vigilância Sanitária Municipal, situada à Rua Jacques Felix, 2 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP.

O não atendimento poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive imposição de penalidade e demais providências previstas na legislação sanitária.

Guaratinguetá, 31 de Agosto de 2026

Daniilo C. de Paula Jr
Visitador de Saúde
Cred. 2592



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

Processo Administrativo Sanitário - Controle de Vetores

AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA nº 046/2026

Fica o(a) Cassio R. F. Fonseca pelo imóvel localizado à Avenida Gustavo Molica, 393, Portal das Colinas, 12516-010, município de Guaratinguetá inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 05.049.038.00, NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração Sanitária nº 046/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº VE 093/26, em razão da constatação de irregularidade sanitária caracterizada pela presença de condições favoráveis à proliferação de animais nocivos, peçonhentos e vetores de doenças, em desacordo com as normas de controle de vetores vigentes.

A autuação fundamenta-se no artigo 12 c/c artigo 122, inciso III da Lei Estadual nº 10.083/1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo).

Considerando que restaram infrutíferas as tentativas de notificação pessoal, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa administrativa, a contar do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, a ser protocolada junto à Vigilância Sanitária Municipal, situada à Rua Jacques Felix, 2 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP.

O não atendimento poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive imposição de penalidade e demais providências previstas na legislação sanitária.

Guaratinguetá, 31 de Agosto de 2026

Daniilo C. de Paula Jr
Visitador de Saúde
Cred. 2592



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

Processo Administrativo Sanitário - Controle de Vetores

AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA nº 049/2026

Fica o(a) Luciana Cristina A. e Outros pelo imóvel localizado à Rua Hamilton Ferreira Lopes, 12, Beira Rio, 12517-450, município de Guaratinguetá inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 05.143.010.01, NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração Sanitária nº 049/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº VE 062/26, em razão da constatação de irregularidade sanitária caracterizada pela presença de condições favoráveis à proliferação de animais nocivos, peçonhentos e vetores de doenças, em desacordo com as normas de controle de vetores vigentes.

A autuação fundamenta-se no artigo 12 c/c artigo 122, inciso III da Lei Estadual nº 10.083/1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo).

Considerando que restaram infrutíferas as tentativas de notificação pessoal, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa administrativa, a contar do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, a ser protocolada junto à Vigilância Sanitária Municipal, situada à Rua Jacques Felix, 2 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP.

O não atendimento poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive imposição de penalidade e demais providências previstas na legislação sanitária.

Guaratinguetá, 31 de Agosto de 2026

Danilo C. de Paula Jr
Visitador de Saúde
Cred. 2592



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

Processo Administrativo Sanitário - Controle de Vetores

AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA nº 061/2026

Fica o(a) João da S. e Maria V. de Sousa pelo imóvel localizado à Rua João Verges, 99, Jardim do Vale, 12519-300, município de Guaratinguetá inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 05.100.105.01, NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração Sanitária nº 061/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº VE 120/26, em razão da constatação de irregularidade sanitária caracterizada pela presença de condições favoráveis à proliferação de animais nocivos, peçonhentos e vetores de doenças, em desacordo com as normas de controle de vetores vigentes.

A autuação fundamenta-se no artigo 12 c/c artigo 122, inciso III da Lei Estadual nº 10.083/1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo).

Considerando que restaram infrutíferas as tentativas de notificação pessoal, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa administrativa, a contar do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, a ser protocolada junto à Vigilância Sanitária Municipal, situada à Rua Jacques Felix, 2 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP.

O não atendimento poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive imposição de penalidade e demais providências previstas na legislação sanitária.

Guaratinguetá, 31 de Agosto de 2026

Danilo C. de Paula Jr
Visitador de Saúde
Cred. 2592



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

Processo Administrativo Sanitário - Controle de Vetores

AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA nº 048/2026

Fica o(a) Danielle C. Giannella pelo imóvel localizado à Rua Gino Lucchesi, 18, Portal das Colinas, 12516-200, município de Guaratinguetá inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 05.171.033.00, NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração Sanitária nº 048/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº VE 094/26, em razão da constatação de irregularidade sanitária caracterizada pela presença de condições favoráveis à proliferação de animais nocivos, peçonhentos e vetores de doenças, em desacordo com as normas de controle de vetores vigentes.

A autuação fundamenta-se no artigo 12 c/c artigo 122, inciso III da Lei Estadual nº 10.083/1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo).

Considerando que restaram infrutíferas as tentativas de notificação pessoal, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa administrativa, a contar do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, a ser protocolada junto à Vigilância Sanitária Municipal, situada à Rua Jacques Felix, 2 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP.

O não atendimento poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive imposição de penalidade e demais providências previstas na legislação sanitária.

Guaratinguetá, 31 de Agosto de 2026

Danilo C. de Paula Jr
Visitador de Saúde
Cred. 2592



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

Processo Administrativo Sanitário - Controle de Vetores

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE SANITÁRIA nº 013/2026

Fica o(a) Maria de Lourdes Cerqueira pelo imóvel localizado à Praça Nossa Senhora da Glória, 243, Pedregulho, 12515-017, município de Guaratinguetá inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 06.006.015.00, NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração Sanitária nº 045/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº VE 092/26, em razão da constatação de irregularidade sanitária caracterizada pela presença de condições favoráveis à proliferação de animais nocivos, peçonhentos e vetores de doenças, em desacordo com as normas de controle de vetores vigentes.

A autuação fundamenta-se no artigo 12 c/c artigo 122, inciso III da Lei Estadual nº 10.083/1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo).

Considerando que restaram infrutíferas as tentativas de notificação pessoal, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa administrativa, a contar do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, a ser protocolada junto à Vigilância Sanitária Municipal, situada à Rua Jacques Felix, 2 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP.

O não atendimento poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive imposição de penalidade e demais providências previstas na legislação sanitária.

Guaratinguetá, 31 de Agosto de 2026

Danilo C. de Paula Jr
Visitador de Saúde
Cred. 2592



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

Processo Administrativo Sanitário - Controle de Vetores

AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA nº 058/2026

Fica o(a) Synval Delano Mota Runha pelo imóvel localizado à Rua Pedro Rosa, 500, Figueira, 12504-090, município de Guaratinguetá inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 02.082.019.03, NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração Sanitária nº 058/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº VE 116/26, em razão da constatação de irregularidade sanitária caracterizada pela presença de condições favoráveis à proliferação de animais nocivos, peçonhentos e vetores de doenças, em desacordo com as normas de controle de vetores vigentes.

A autuação fundamenta-se no artigo 12 c/c artigo 122, inciso III da Lei Estadual nº 10.083/1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo).

Considerando que restaram infrutíferas as tentativas de notificação pessoal, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa administrativa, a contar do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, a ser protocolada junto à Vigilância Sanitária Municipal, situada à Rua Jacques Felix, 2 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP.

O não atendimento poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive imposição de penalidade e demais providências previstas na legislação sanitária.

Guaratinguetá, 31 de Agosto de 2026

Danilo C. de Paula Jr
Visitador de Saúde
Cred. 2592



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

Processo Administrativo Sanitário - Controle de Vetores

AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA nº 057/2026

Fica o(a) Marcondes Reis Construções LTDA pelo imóvel localizado à Rua José Godoy Serapião, 42, Jardim Bela Vista, 12514-390, município de Guaratinguetá inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 06.122.030.00, NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração Sanitária nº 057/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº VE 115/26, em razão da constatação de irregularidade sanitária caracterizada pela presença de condições favoráveis à proliferação de animais nocivos, peçonhentos e vetores de doenças, em desacordo com as normas de controle de vetores vigentes.

A autuação fundamenta-se no artigo 12 c/c artigo 122, inciso III da Lei Estadual nº 10.083/1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo).

Considerando que restaram infrutíferas as tentativas de notificação pessoal, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa administrativa, a contar do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, a ser protocolada junto à Vigilância Sanitária Municipal, situada à Rua Jacques Felix, 2 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP.

O não atendimento poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive imposição de penalidade e demais providências previstas na legislação sanitária.

Guaratinguetá, 31 de Agosto de 2026

Danilo C. de Paula Jr
Visitador de Saúde
Cred. 2592



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

Notificação - Controle de Vetores

NOTIFICAÇÃO nº 009/2026

Fica notificado(a) Bruna Aquino Matumoto pelo terreno localizado à Rua Professora Rosemira de Paula Santos, nº 733 - Chácaras São Manoel, CEP 12512-370, município de Guaratinguetá inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 11.024.001.00, em razão da constatação de irregularidade sanitária como mato alto, acúmulo de lixo, caracterizada pela presença de condições favoráveis à proliferação de animais nocivos, peçonhentos e vetores de doenças, em desacordo com as normas de controle de vetores vigentes.

Considerando que restaram infrutíferas as tentativas de notificação pessoal ou via correio, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para adoção das providências cabíveis, a contar do primeiro dia útil subsequente a esta publicação.

O não atendimento poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive imposição de penalidade e demais providências previstas na legislação sanitária.

Guaratinguetá, 17 de setembro de 2026

Ester Alves dos Santos
Agente de Combate às Endemias
Matrícula 22.409



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

CÂMARA MUNICIPAL



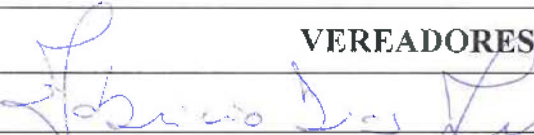
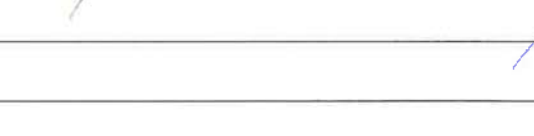
CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lista de Presença

2ª Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Legislativo nº 021/2026, que altera a redação do caput e do § 2º, do art. 1º da Lei Municipal nº 3.786, de 22 de junho de 2005, que torna obrigatória a execução de reservatório para as águas colhidas por coberturas e pavimentos nos lotes, edificados ou não, e dá outras providências.

Data: 14 de setembro de 2026, segunda-feira, às 16 horas

	VEREADORES
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

2ª Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Legislativo nº 021/2026, que altera a redação do caput e do § 2º, do art. 1º da Lei Municipal nº 3.786, de 22 de junho de 2005, que torna obrigatória a execução de reservatório para as águas coletadas por coberturas e pavimentos nos lotes, edificados ou não, e dá outras providências.

Data: 14 de setembro de 2026, segunda-feira, às 16 horas

Lista de Presença

	NOME DO MUNÍCIPE	Nº DO RG
01	Rogério Roberto de Figueiredo	32.069.214-0
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

2ª Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Legislativo nº 021/2026, que altera a redação do caput e do § 2º, do art. 1º da Lei Municipal nº 3.786, de 22 de junho de 2005, que torna obrigatória a execução de reservatório para as águas coletadas por coberturas e pavimentos nos lotes, edificados ou não, e dá outras providências.

Data: 14 de setembro de 2026, segunda-feira, às 16 horas

LISTA ÚNICA DE INSCRIÇÃO PARA USO DA PALAVRA

Nome e, se for o caso, a instituição representada.

- 1º. *Região Rural da Encarnação*.....
- 2º.
- 3º.
- 4º.
- 5º.
- 6º.
- 7º.
- 8º.
- 9º.
- 10º.





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, PROMOVIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, PARA DISCUSSÃO, COM APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES, AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0021/2026, que altera a redação do caput e do § 2º, do art. 1º da Lei Municipal nº 3.786, de 22 de junho de 2005, que torna obrigatória a execução de reservatório para as águas coletadas por coberturas e pavimentos nos lotes, edificados ou não, e dá outras providências.

Presidência do Vereador Fabrício Dias Junior, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Presentes os Vereadores: Fabrício Dias Junior, Maria Helena de Barros Nunes e Marcio de Oliveira Almeida.

Data: 14 de setembro de 2026.

Horário: 16 horas.

Pauta da Audiência: destinada, exclusivamente, para discussão com apresentação de sugestões ao Projeto de Lei Legislativo nº 0021/2026.

Expediente: O Vereador Fabrício Dias Junior - Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, declarou aberta a Segunda Audiência Pública para discussão, com apresentação de sugestões, ao Projeto de Lei Legislativo nº 0021/2026, que torna obrigatória a execução de reservatório para as águas coletadas por coberturas e pavimentos nos lotes, edificados ou não, e dá outras providências. Declaro aberta Segunda Audiência Pública para discussão com apresentação de sugestões ao Projeto de Lei Legislativo número 21 de 2026, que altera a redação do caput e do parágrafo 2º, do artigo 1º da lei municipal número 3786, de 22 de julho de 2025, que torna obrigatória a execução de reservatório para águas coletadas por coberturas e pavimentos nos lotes edificados ou não e dá outras providências. Registramos a presença da Excelentíssima Senhora vereadora Leninha, autora do projeto; deste vereador Fabrício da Aeronáutica. Também temos a satisfação de cumprimentar o senhor Professor Dr. João Ubiratan de Lima e Silva, Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação da Prefeitura Municipal da Instância Turística de Guaratinguetá; dos servidores da Câmara Municipal; do Departamento Legislativo que aqui se encontram. Agradecemos a coordenação desse evento, os funcionários da Comunicação da Câmara Municipal. Vamos aqui aproveitar e convidar o professor Ubiratan para que ocupe a mesa diretiva dos trabalhos. Só para explicar como é que vai funcionar a audiência pública. É um padrão que nós temos aqui. Os funcionários da Câmara já disponibilizaram aqui à frente no púlpito, bem na entrada aqui do plenário, uma prancheta com a lista para que os munícipes interessados em se manifestar possam ir até ali colocar o seu nome. Então eles vão colocar o nome completo e vão poder fazer a assinatura. Vai funcionar da seguinte maneira. Cada munícipe inscrito terá cinco minutos para poder efetuar a sua manifestação. E aqui nós insistimos para que essa manifestação seja coerente dentro do assunto especificado no Projeto de Lei Legislativo nº 21, de 2026. Ou seja, qualquer outro assunto que esteja fora da discussão, motivo da audiência pública, nós vamos comunicar ao munícipe para que entre e volte para o assunto. Se ele insistir em ficar fora do assunto, nós vamos cortar o microfone e solicitar para que ele deixe a tribuna, para que outro possa fazer a sua manifestação. Os interessados em participar da audiência também poderão fazê-lo remotamente através das nossas redes sociais que, por favor, anatem pelo facebook que é facebook@camaraguaratingueta; pelo YouTube que é youtube@camaraguaratingueta e as sugestões também poderão ser enviadas para o e-mail da Câmara que é camara@camara.guaratingueta.sp.gov.br. E quem quiser ter acesso à íntegra do projeto de lei mencionado, poderá acessá-lo através do site da Câmara Municipal, que é www.camaraguaratingueta.sp.gov.br. Ainda retornando a respeito da manifestação dos munícipes, qualquer munícipe inscrito poderá se manifestar ali por cinco minutos. Se o raciocínio não puder ser completado dentro dos cinco minutos, a gente poderá tolerar um minuto a mais de acréscimo para a conclusão do pensamento. A partir desse momento, o microfone será cortado. Para que essa audiência transcorra dentro da mais perfeita ordem e de forma organizada, não serão permitidos apartes e os tempos reservados para os oradores fazerem

1





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

uso da tribuna serão controlados por esta presidência, que se encarregará de dirimir dúvidas e decidir questões de ordem que eventualmente venham a surgir durante a realização da audiência. Então, para poder ter início à nossa audiência, eu convido a vereadora Leninha, autora do projeto, para que faça uso da tribuna para a explanação do seu pensamento a respeito do Projeto de Lei Legislativo número 21, de 2026. Boa Tarde a todos, ao Fabrício, ao Bira, a todos aqui presentes, a todos que estão nos acompanhando. Então, essa presente proposta da alteração da lei municipal 3786, de 2005, que reduz de 400 (quatrocentos) para 200 (duzentos) m² de área para implantação de reservatório de captação e retenção de águas pluviais. Por que isso, gente? Desde 2005, nossa cidade cresceu muito e também cresceu as áreas impermeabilizadas. Então, de lá para cá, muito se cresceu e a gente precisa pensar no meio ambiente, precisa cuidar dessa questão assim dos alagamentos. Então essa proposta de redução de 400 para 200, que a gente vai resolver o problema de alagamento, mas a gente vai contribuir um pouco com a nossa cidade, porque essas águas que caem do céu, como a gente fala, né, essa chuva maravilhosa, a gente vai aproveitar. Então essa água você pode colocar, seja para usar no banheiro, se para descarga, né? Seja para lavar o quintal, o seu carro, então você não precisa de água tratada e isso também é uma economia. Então esse que é o incentivo, porque quando a gente fala isso, o pessoal fala: "Nossa, mas vai crescer muito, eu vou gastar muito". Mas a gente tem que pensar lá na frente. Você vai economizar a água potável, você vai estar cuidando do meio ambiente, vai ser menos água que vai ir direto pra rua, nas galerias, nas bocas de lobo. Então a gente precisa pensar lá futuramente. E quando a gente vê muitas vezes aquele tempo de seca, que as pessoas falam pra gente vamos economizar água que o reservatório está baixíssimo. Então a gente pense nisso. Vamos pensar nisso lá na frente. Já pensou se acontece isso com a gente? Porque muitas vezes a gente vê, nossa, vai ser multado que a pessoa tá lavando o quintal, tá lavando a frente da casa, daí o pessoal vai lá, você vê nas redes sociais cada coisa que as pessoas põem lá criticando, porque tá usando água potável, fazendo isso em época de seca. Então, se você tem esse reservatório, você tem como você fazer. Então a gente precisa pensar no futuro lá dos nossos netos, bisnetos, porque a água tá cada vez mais escassa, o nosso recurso hídrico é uma água que cai do céu. A gente vai aproveitar essa água da chuva pra usar para essas coisas que não precisa de água potável. Então a gente, pensando no meio ambiente, nós estamos propondo essa redução e as pessoas vão estar fazendo investimento. Não há algo assim que seja uma coisa exagerada. É um investimento bom que você vai ter ali. Você vai poder ter a sua água, sem ser água potável ali para você pegar e usar para outros fins. E também pensando no meio ambiente pra gente ajudar. É uma cidade sustentável, né? É isso. Obrigado, Vereadora Leninha. Então, nós temos agora a honra de passar a palavra ao Professor Dr. João Ubiratan de Lima e Silva, Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, para a apresentação que irá fazer a respeito do assunto abordado no projeto de lei legislativo 2,1 de 2026. Bom, boa tarde a todos. Vereador Fabrício, vereadora Heleninha, é sempre uma satisfação, vereador Márcio Almeida, é sempre uma satisfação estar aqui, uma honra nessa casa de leis, tá? Pessoal que nos assiste, inclusive na internet, não é isso? Bom, o assunto é muito simples, mas de grande importância. Quisera que não fosse, não tivesse o item obrigatoriedade, tá? É sim que todo mundo tivesse a consciência da sua importância. E isso que está sendo feito proposto hoje aqui, já tem em várias cidades do Brasil. Em várias cidades, obviamente o que altera é a metragem quadrada da construção. Isso altera entre 70 m², veja bem, 70 m². Por que 70 m²? Porque abaixo disso é considerado moradia econômica. Aí é um gasto a menos, digamos assim, né? Ou se for fazer a mais. Claro. Então, vejam bem, mas aqui a propositura, na realidade, na época, no ano de 2005 dessa lei, a proposta foi justamente de 70 m², tá certo? E essa foi a proposta. Na realidade, eu estava presente, por incrível que pareça, no ano 2005 eu propus essa lei, só que na época os vereadores acharam melhor colocar para 400, porque poderia ter muita reclamação em relação a custos, não é? Vejam bem, se desde 2005 nós tivéssemos realmente todo mundo, olha para vocês, é, muitas casas já estariam colaborando com esse instrumento. E agora nós estamos propondo para 200 m², né? Então isso aí varia bastante, como eu falei, tem cidade que é 70, tem cidade que é 100, tem cidade que é 300 m², ou seja, varia muito. O importante é que a gente realmente, nesse caso aqui, nós estamos dando um grande passo, diminuindo a área para que nós tenhamos maior quantidade de água reservada. Então, vejam bem, a presente proposta de alteração dessa lei municipal de 2005, tem por finalidade adequar a legislação

2

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.545-000



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

municipal às atuais necessidades urbanísticas, ambientais e de sustentabilidade hídrica do município, reduzindo de 400 m² para 200 a obrigatoriedade de execução de reservatórios destinados à captação e retenção de águas pluviais provenientes de cobertura e pavimentação impermeáveis dos lotes urbanos. Então, nós estamos falando, no primeiro momento, só de construções na zona urbana, não é? E como eu falei, o intuito é reduzir de 400, a lei já existe, reduzindo para 200 m². O crescimento urbano e o aumento da impermeabilização do solo têm contribuído significativamente para a elevação do volume e da velocidade das águas pluviais direcionadas ao sistema público de drenagem, ocasionando a sobrecarga das galerias, alagamentos, erosões e diversos impactos ambientais e urbanos, tá? Isso aí é uma coisa muitíssimo importante, porque com o passar do tempo, com o desenvolvimento urbano, que é um item totalmente dinâmico, cada vez mais a cidade se desenvolve, cada vez mais nós temos aumento de população, respectivas casas, aumenta o número de casas das edificações propriamente e isso daí faz com que nós tenhamos o aumento significativo da impermeabilização do solo, e sem dúvida nenhuma, um dos itens realmente é que se nós pudermos segurar essa água por exemplo, um reservatório de que seja de 1000 litros, né? Então se nós estivermos numa rua com 50 casas, que todas as casas tenham esse reservatório, essa adaptação, então vão ser 50 mil litros que não vão estar na rua, na guia, sarjeta, na galeria, na boca de lobo. Não vão até o córrego mais próximo com possibilidade menor de enchente, tá? Isso é uma grande contribuição. A ampliação da burocracia da implantação dos reservatórios para os imóveis a partir de 200 m² de área impermeabilizada permitirá a maior retenção das águas e das chuvas na própria fonte geradora, reduzindo a vazão encaminhada à rede pública de drenagem, diminui a água que vai para o sistema da rede pública. Qual o objetivo final? Num córrego, num rio, num ribeirão, no rio Paraíba, mais próximo, ou seja, menos água vai até esses veios hídricos, não é? E, portanto, reduzindo a vazão encaminhada à rede pública de drenagem, colaborando diretamente para a prevenção de enchentes e mitigação dos impactos causados pelas precipitações intensas, ainda mais nos dias de hoje. Nós estamos vendo agora o mês de setembro aí que normalmente a média de precipitação é de 60 milímetros aqui na região. E nós temos 150 mm no mês de setembro. É muito significativo isso daí. Ou seja, nós temos o evento El Niño, que de tempos em tempos é mais agressivo, que está sendo o caso agora. A última vez a agressiva agressividade dele foi, se eu não me engano, mais que despontou o mês de setembro como, o índice pluviométrico maior, foi 2015, para que nós possamos ter uma ideia, ou seja, ainda mais com o aquecimento global que nós já estamos aí o mundo inteiro vivendo essas situações extremas, muito frio, muito quente, muita chuva em menor espaço de tempo, às vezes pega uma época mais seca, ou seja, então na realidade o sistema de drenagem vai colaborar evitando os impactos causados pelas grandes precipitações. Além do benefício e relacionado ao sistema de drenagem urbana, a medida promove incentivo ao uso racional da água, permitindo o reaproveitamento das águas pluviais captadas para finalidade não potáveis. Vamos ver alguns itens aí. Então, quando eu falo uso racional da água, nada mais é do que pensando na economia de água, pensando no meio ambiente, ou seja, pensando na sustentabilidade, no desenvolvimento sustentável, não é? Que na realidade, só pra gente lembrar aqui, o desenvolvimento sustentável é baseado em quê? Em melhorar a qualidade dos indivíduos, sem sempre pensando nas gerações futuras. Então, não tem como não serem de grande relevância. Importante. Então, vamos ver agora algumas finalidades. Outra coisa, sempre lembrando que a finalidade é de água não potável no primeiro momento. E essa reserva que nós vamos fazer de água de chuva é num primeiro momento não potável, tá? E vai servir para quê? Dependendo do tipo de instrumento que vocês vão fazer a adaptação, descargas sanitárias. Para as descargas sanitárias, na realidade nós temos que ter um sistema, nós temos que ter a cisterna, o reservatório inferior, uma bombinha que vai mandar água para um outro reservatório. Esses reservatórios que vai estar acima, próximo do reservatório normal de uma residência, não pode jogar água pro reservatório normal da residência, não pode misturar as águas, tem que ser um uma outra caixa d'água. E essa outra caixa d'água pode ir, é claro, para a descarga sanitária, irrigação de jardins, lavagem de quintais e calçadas, lavagem de veículos, limpeza em geral e outras atividades similares, né? A reutilização das águas fluviiais contribui para a preservação dos recursos hídricos, redução do consumo de água, tratado e fortalecimento das políticas voltadas à sustentabilidade ambiental.

3

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camara Guaratinguetá.sp.gov.br
camara@camara Guaratinguetá.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Então, a hora que eu chego e falo aqui: "Ah, mas vamos alguém pode chegar e falar: "Olha, eu vou ter que gastar um dinheiro. Eu não ia colocar calha na minha casa, vou ter que colocar calha, vou ter que colocar condutor vertical, vou ter que colocar caixa d'água e adaptar a caixa d'água subterrânea, bombinha para bombear, ou seja, vai ter um gasto, vai ter um gasto, né?". Mas que nós possamos ter uma ideia, o encanamento de uma residência, isso em termos medianos, é de o valor dele, o orçamento é de 5% do valor total da casa. Isso em toda a casa. Se eu quiser fazer esse, digamos assim, acréscimo, né, essa adaptação, na realidade não vai ser tanto assim. É claro que tem o respectivo gasto, tá certo? Às vezes o cara está fazendo a casa, o dinheiro tá contado, não dá para fazer naquele momento, não tem problema. A hora que der para fazer, faça. Mas dentro da possibilidade, faça que na realidade isso não é gastar dinheiro. Isso é o quê? É um investimento. Você vai investir, quem vai ganhar? Você vai ganhar porque isso aí vai passar 2, 3 anos. Retorna; porque você está gastando menos água, vai gastar, vai pagar menos água da concessionária. O meio ambiente agradece. Dessa forma, a alteração proposta representa medida de relevante interesse público, conciliando o desenvolvimento urbano, responsabilidade ambiental, economia de recursos naturais e melhoria de infraestrutura de drenagem do município. O município agradece também com relação a sua infraestrutura. Só para vocês terem uma ideia, vou colocar aqui um projetinho simples para ilustrar aí de captação de águas pluviais, né? A escassez hídrica é um dos maiores desafios do século XX, agravado pelas mudanças climáticas. Nós estamos vivendo, no meio dela, urbanização acelerada e aumento de demanda por água potável. Nesse contexto, a busca por soluções sustentáveis se torna essencial. A captação e utilização de águas pluviais surge como uma alternativa técnica e ambientalmente eficiente, alinhada as tendências globais de preservação de recursos naturais e sustentabilidade. Como é que funciona o sistema de captação de água de chuva? Consiste no aproveitamento da precipitação que incide sobre superfície de coleta, como telhados, posterior armazenamento, armazenamento e uso. Essa prática permite reduzir a dependência do abastecimento público, ou seja, você vai gastar menos água da concessionária. Com isso também você vai pagar menos. Ou seja, a capacidade de um sistema hídrico de se adaptar e resistir e se recuperar de uma ocorrência de eventos extremos como secas, enchentes, desertificação, entre outros, né? Aqui tem um sistema para vocês se identificarem aí. Na realidade, nós temos um filtro no primeiro momento, quando a água vem da chuva para separar, ou seja, e a parte grosseira, a sujeira que vem, muito vento da primeira chuva, lavando o telhado. Por isso mesmo, nós temos um dispositivo que vai descartar a os primeiros minutos da chuva porque ela está muita, principalmente quando demora para chover, o telhado fica cheio de poeira, aquela sujeira toda, essa primeira é descartada para depois passar num outro filtro, um filtro que vai reter mais impurezas até ir pra caixa d'água. A minha cisterna caixa d'água é inferior. O funcionamento de um sistema de captação de águas pluviais envolve diversas etapas interligadas, ou seja, a captação. A água de chuva é coletada em superfícies impermeáveis, geralmente telhados ou coberturas. Vejam bem tudo isso daí. Aí vem lá a condução por meio de calhas, condutores verticais, água direcionada para o sistema. Tudo isso de acordo com a norma brasileira 1084. E obviamente tem uma declividade mínima com relação a isso daí, ou seja, só seguir as normas, né? O dispositivo de descarte inicial que descarta os primeiros milímetros de chuva. Primeiro milímetro de chuva, né? O que é o milímetro, né? A gente fala ontem, choveu 10 mm. Olha, agora sabe, né? Choveu 10 mm. O que que é 10 mm, né? Milímetro, todo mundo sabe. 10 mm é o quê? Um 1 cm, né? Então, onde choveu 1 cm? O que que é isso? Então, na realidade, para ficar melhor na prática, o milímetro é 1 mm é 1 litro para cada m². Então, se ontem choveu 10 mm, choveu 10 litros para cada metro quadrado. Ontem choveu 200 mm, então choveu 200 litros para cada metro quadrado. Olha, para você ver, muito significativo. Por exemplo, hoje nascemos de chuva até agora 150 mm no mês de setembro. Então choveu 150 litros para cada m² em todos. Somando todos esses dias, sendo 15 dias, não é isso? Bom, a filtragem passa por filtros que retem partículas sólidas. Nós já vimos ali. Em alguns casos são usados separadores de óleo, se for o caso, filtros mais sofisticados para usos específicos. armazenamento é feito, um volume de acordo com a norma brasileira 1527. Tem uma formulazinha simples para você calcular a o volume num primeiro momento da sua caixa de reservação. O volume é igual a precipitação vezes a área vezes o coeficiente de vezes a eficiência do sistema,



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

né? Então a precipitação é quantidade de chuva que caiu, tá? Só para vocês terem noção. Por exemplo, a calha tem tamanho, largura, ela tem altura. Não é chegar lá, coloca a calha aí para mim, o cara vai lá e coloca qualquer calha. Não, ele tem que ver o tamanho do telhado, ele tem que ver a inclinação do telhado e tem que ver naquela região qual é a chuva máxima que é levada em consideração para se fazer isso. Não é só chegar lá e colocar a calha. Então tudo isso é levado em consideração. E só para você ter uma ideia, normalmente para trabalhar com calha é acima de 150 mm de chuva por hora. Então, toda vez que vocês verem uma calha, certo, tem os condutores verticais, a chuva cai no telhado, você observa que extrapola, a água passa, não vai, vai pros condutores, mas não. Ou seja, ou coloca mais condutores ou alarga a calha, não é isso? Ou seja, aumenta a seção de vazão dela. Bom, a área de captação é a área do telhado, tá? Área do telhado. Não se esqueçam que a área do telhado plano é uma coisa, a do telhado inclinado é uma área maior, não é isso? O coeficiente é igual para a maioria dos telhados. Agora, o telhado que muda de material tem outros valores. E depois nós temos eficiência do sistema em média entre 80 e 85%. Isso retira um pouquinho, abaixa um pouquinho do valor. Por quê? Porque nós levamos em consideração que atrapalha a eficiência do sistema. Por exemplo, um item importantíssimo, a evaporação. A evaporação ela atrapalha. Para vocês terem uma ideia, aqui no município de Guaratinguetá evapora todo dia quanto? Quantos milímetros? Não se esqueça que milímetros você já sabe agora. Quantos milímetros evapora aqui? em média em Guará de 3 a 4 mm por dia. Olha para vocês verem, de 3 a 4 mm por, ou seja, de 3 a 4 litros para cada metro quadrado vai para atmosfera. É significativo, né? Bom, tratamento complementar, esse tratamento complementar ele pode ser feito quando a água, você nota que a água está com algum problema. Então para melhorar a qualidade dela, nós temos que a NBR 15527, que recomenda o uso restrito a fins não potáveis. Para usos mais sensíveis deve haver desinfecção adequada. De acordo com o uso pretendido, nós temos o tipo de respectivo de tratamento. É só fazer a devida consulta. Nós temos a distribuição, que é feita através de bombas. Essas bombas e normalmente essa bombinha sapo que o pessoal chama aí, mas vai gastar muita eletricidade, é muito pouco que ela gasta, certo? Lá a norma brasileira 5626 exige a separação hidráulica para evitar contaminações. Então aquilo que eu falei no início, eu não posso jogar isso no meu sistema que eu tenho da casa, porque tenho caixa d'água aqui, chuveiro, não posso jogar água na caixa d'água, não tem que ser a parte, tá? Esse processo integrado garante que a água captada seja aproveitada de forma segura e eficiente, reduzindo a demanda água potável em usos nobres. Benefícios. A implementação de sistema de captação de água já proporciona vantagens que vão além da economia financeira. Só para vocês terem uma ideia, não tem nada a ver com a casa. É bem separado da casa. Lá tem a parte que é no chão, na superfície e obviamente depois leva lá. Estão vendo duas caixas d'água? Caixa d'água da captação que vai descer caso ali, como está lá em cima, normalmente sendo utilizada na descarga sanitária. Bom que vai ganhar com isso? Redução de custo com abastecimento. Diminui a dependência da rede pública de água potável. SAEG vai precisar fazer alguma lavagem, vai passar o dia saltando água. Não, não tem problema. Você tem a água da sua reserva ali, uso racional da água. Falei aqui para vocês, isso aí não é gastar dinheiro, isso é investir. Depois de 2 anos, 3 anos, o que você gastou lá, você vai pagar menos água, não tem como. É alívio da infraestrutura urbana, que colabora para que possamos diminuir a possibilidade de extintores. Preservação ambiental, reduz a exploração de mananciais, valorização do imóvel. O imóvel que tem esse expediente. Esse instrumento aí na realidade ele está o quê? Dentro do que nós chamamos de desenvolvimento sustentável, ou seja, ele é um imóvel que vale mais, residência hídrica. Em período de racionamento ou escassez, os reservatórios garantem maior autonomia no abastecimento, trazendo segurança e previsibilidade. Estudos aplicados mostram que as escolas e edifícios comerciais podem reduzir até 59,6% de consumo de água potável com sistemas bem dimensionados. Não é só para as residências, não é isso? Nós temos os critérios de dimensionamento normas e regulamentações. Esse, ou seja, de acordo com a área de captação, os índices pluviométricos, a demanda de uso, capacidade de reservatório, períodos de estiagem, eficiência do sistema, as normas técnicas que nós levamos em consideração, não é qualquer norma que a gente, qualquer jeito que a gente faz. Nós temos que seguir as normas. Todas elas, normas brasileiras. Lá 1527 diretrizes para aproveitamento de água de chuva. A 10844 trata das instalações prediais de águas pluviais.

5





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Então já está previsto o expediente para instalações de águas pluviais na norma 1084. A 5626 estabelece requisitos para instalações de água fria. Na água quente os encanamentos não podem ser de PVC, nem de ácido galvanizado, tem que ser de cobre, aí fica bem mais caro nesse sentido para água quente. É a lei 8160 que aborda os sistemas prediais de esgotos sanitários, critérios complementando com critério de separação entre águas pluviais e esgoto. Não pode misturar água pluvial, não pode jogar água pluvial de esgoto, não pode jogar esgoto na água pluvial, isso é crime. E complementando, chamando a atenção para a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável da ONU, DSO. Um dos itens é a questão ambiental. Ela tem vários itens, 157 itens, se eu não me engano. Aí conclusão, exemplo prático sustentável, economiza água, energia limpa, ação contra mudança global do clima, desenvolvimento urbano com melhores infraestruturas. Isso é muito importante. Ou seja, a própria ONU, o mundo inteiro está de olho nisso aí. Bom, eu encerro aqui. Muito obrigado pela atenção. Solicito aqui aos funcionários da casa que tragam a prancheta dos munícipes inscritos para manifestarem a respeito do Projeto de Lei Legislativo nº 21, de 2026. Está inscrito o Senhor Rogério Rabelo da Encarnação que acaba de chegar a nossa audiência pública. Fique à vontade, senhor Rogério. O senhor já conhece as regras, por favor, pode se manifestar. Boa tarde a todos, boa tarde à mesa, boa tarde aos presentes e quem acompanha também pela transmissão, pela internet. E como eu fiz a primeira audiência, Fabrício, Ubiratan, Heleninha, que eu questionei, recomendei o arquivamento desse projeto de lei e que a gente faça novos estudos com relação à macrodrenagem da cidade, que a gente revise toda a impermeabilização que foi feita de forma equivocada pela CODESG, pelos programas habitacionais também. E eu vou dar um enfoque nessa questão hoje. Tanto o CDHU, quanto a minha casa, minha vida, de forma muito equivocada foram feitas aqui na cidade, inclusive na gestão passada, inclusive em gestões anteriores, principalmente ali a partir dos anos, né, 2005, 2006, a penúltima revisão do plano diretor, né? Então eu mais uma vez, recomendo o arquivamento desse projeto, o 21, de 2026 e que a gente faça aí novos estudos. Eu falei da última, mostrei na última reunião até o Fabrício até brincou um pouquinho com relação às pastas, que a gente traz. E essa daqui, para vocês terem uma ideia, é só de autos relacionados aos programas habitacionais aqui de Guaratinguetá. Então não é um auto de um inquérito, né? São peças de vários inquéritos, de várias ações civis públicas. E aí eu dou enfoque para duas, no caso do minha três, na verdade. Caso do Parque do Sol, condomínio Nova Jerusalém; Minha casa, Minha Vida; Quaresmeiras, feita em cima de área de preservação permanente, inquérito. O Home Clube celebra feito em cima de espaço territorial especialmente protegido na planície de inundação, quer dizer, reservatório natural ali de inundação ali na região das chácaras Selles, muito próximo da prefeitura. Esse foi o último, ação civil pública. Então, por conta de tudo isso, todos esses recorrentes problemas, o Bira, todo esse histórico que nós temos, aí é só comunicar a mesa e também a Câmara, na pessoa aqui do Fabrício e dos vereadores Fabrício e Heleninha, que a gente tomou uma iniciativa de fazer uma denúncia na ouvidoria da Caixa Econômica Federal. E aí eu vou ler para vocês aqui, só para concluir a minha fala, o que a gente tá pedindo, o que a gente apontou para a Caixa Econômica Federal. São indícios de afronta à Lei Anticorrupção no processo de licenciamento ambiental que viabilizou aterro e impermeabilização de terreno em espaço territorial especialmente protegido pela lei orgânica de Guaratinguetá para a implantação do empreendimento Minha Casa, Minha Vida; Home Clube Celebra, com a participação decisiva de políticos egressos da superintendência da Caixa Econômica Federal, com a participação, a citar Miguel Sampaio Júnior, ex-presidente, ex-prefeito na gestão Júnior Filippo, 2008 a 2012 e presidente da SAEG, entre outras funções comissionadas na gestão do ex-prefeito Marcus Soliva, 2017 a 2024, bem como João Vaz, que entre 2017 2020, fora do governo, contribuiu com a elaboração do Plano Diretor de Guaratinguetá. A gente colocou uma citação aqui de uma fala feita pelo Soliva durante a campanha, última, a última campanha municipal. Além disso, ante o exposto requerido da Caixa Econômica Federal, sobre artigos da Constituição Federal que seja instaurado um processo administrativo de responsabilização com ou sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis no âmbito da LAC, lei número 12846, sancionada pela ex-presidente Dilma, em 2013. É isso que eu tinha para dizer. Agradeço a oportunidade. Bom, feita a manifestação. Tem alguma outra manifestação que chegou pela internet? Não. Vamos com a permissão

6





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

aqui da vereadora Leninha, com a permissão aqui do nosso Dr. Professor João Ubiratan, Secretário de Planejamento do Município, gostaria de parabenizá-lo aí pela palestra extremamente didática. A gente que tem pouco conhecimento no ato construtivo, né? Quando a gente vê ali uma explicação tão bem feita, tão simples, fica fácil pra gente entender. Eu tenho certeza que muita gente que assistiu aí a sua palestra não vai ter mais dúvida, principalmente sobre o que é uma chuva em milímetros. É isso daí nunca mais a gente vai esquecer. Mais um comentário acho que é importante a gente fazer. Quero agradecer aqui o Rogério Rabello também chegou, quase que não chegou, mas chegou a tempo ainda, da audiência. Rogério, eu entendo bastante toda essa sua preocupação, essa sua angústia em relação a coisas que aconteceram no passado, em relação a licenciamento de loteamentos em Guaratinguetá. Porém, eu me permito não concordar com a sua fala quando você disse que tem a ver com o projeto da Leninha. Projeto da Leninha não tem nada a ver com o que aconteceu no passado. Ele visa preparar algo para o futuro, o armazenamento de água da chuva em construções em alguns países já é obrigatório em qualquer construção. Aqui em Guaratinguetá? Ele é obrigatório em construções a partir de 400 m². Aqui em Guaratinguetá, nós queremos agora, com o projeto que a Leninha apresentou, reduzir para 200 m². Isso daí é bom para pra ecologia, se é bom para o meio ambiente, significa que menos água potável vai estar sendo desperdiçada e jogada na rede de água pluvial. E você vai utilizar uma água, uma asa, uma água de chuva que foi filtrada, armazenada para poder lavar quintal, para poder usar na descarga do banheiro, para poder utilizar para poder regar a grama. Isso daí é economia, isso é bom para a ecologia, isso é bom para a cidade. O Bira citou bem aqui que todo o encanamento, todo o sistema hidráulico de uma casa custa em torno de 5% do custo total da obra. Você acrescentar uma caixa d'água subterrânea, um sistema de calha, dutos verticais, filtros e bomba, vai aumentar em quê? 0,5% em cima dos 5%, né? Pouco mais. Um, vamos botar aí 1% que chegue a 6% do total da obra. Mas como eu citei aqui na audiência passada, isso é um investimento que você faz na sua própria conta. Se você deixa de gastar dinheiro para lavar quintal, você deixa de gastar água tratada para lavar o seu quintal, você vai estar economizando na conta de água. Então, em pouco tempo, o investimento que você fez nessa casa de 200 m², estou fazendo, não é que uma casa de 70 m, não estou falando casa de 200 m², você vai economizar na conta, em pouco tempo o investimento se paga. É a mesma coisa que acontece quando nós fazemos aí hoje a instalação das placas fotovoltaicas na nossa casa. É um investimento caro. Na minha casa eu fiz já a cotação, custa entre 16 a R\$ 17.000 a um investimento numa placa dessa. Eu pago em média R\$ 500 de conta de água de energia elétrica por mês na minha casa. No final do ano, por mais quente com ar condicionado ligado, a conta chega a R\$ 11.100,00. Então, se eu financiar isso daí, eu certamente o financiamento já vai pagar o período de financiamento já cobre o que eu estou pagando na conta de energia elétrica. Ou seja, é um investimento que eu faço na economia, que a minha conta de R\$ 500 vai cair para R\$ 60. Então, vale a pena ter esse tipo de investimento e vai de cada um também. E no e essa obrigatoriedade que hoje tá em 400 m² vai cair para residências a partir de 200 m². Ou seja, grande parte, segundo o Bira e falou aqui, nosso secretário, de cada 10 construções em Guaratinguetá, apenas uma está acima de 200 m². Então, nós estamos atingindo um público muito específico que tem condições de fazer uma construção desse tamanho. As casas populares continuam isentas disso daí. E grande parte das casas que são construídas estão abaixo disso daí. O fato é que, se a gente colocar uma prospecção daqui 20 anos, quantas casas nesse pote foram construídas? Serão construídas, nós realmente vamos entender que houve sim uma significativa contribuição para o meio ambiente. Então eu quero agradecer aqui mais uma vez vereador Marcio Almeida, quer falar alguma coisa a respeito? Quero agradecer a todos aqui pela presença, aqueles que nos acompanharam pela internet. Quero agradecer aqui os funcionários da casa que sem vocês aqui nada disso daqui estaria acontecendo. Mais uma vez ao Rogério Rabello por ter comparecido aqui representando a população. Bira representando o poder executivo com seu conhecimento, professor, ex-professor da FEG; a Vereadora Leninha pela apresentação do projeto, vereador Márcio Almeida e a todos que nos acompanharam aqui pela internet.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

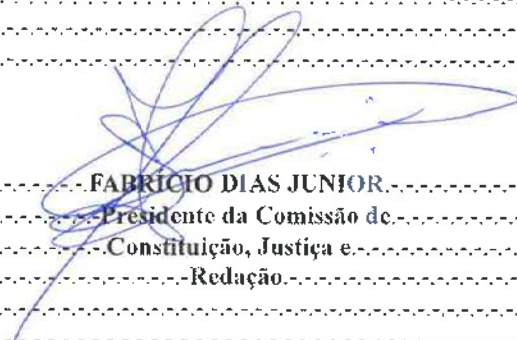
ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Dessa forma, dou por encerrada a segunda audiência pública para discussão com apresentação de sugestões ao projeto de lei legislativo número 21, de 2026. Muito obrigado a todos e daqui a pouco teremos a sessão ordinária dessa semana.


FABRICIO DIAS JUNIOR
Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e
Redação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lista de Presença

1ª Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Legislativo nº 021/2026, que altera a redação do caput e do § 2º, do art. 1º da Lei Municipal nº 3.786, de 22 de junho de 2005, que torna obrigatória a execução de reservatório para as águas coletadas por coberturas e pavimentos nos lotes, edificados ou não, e dá outras providências.

Data: 11 de setembro de 2026, sexta-feira, às 19 horas

	VEREADORES
01	Roberto Dias Junior
02	Claudio B. Lopes
03	deunha
04	Rosa Scipio
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	

Avenida João Pessoa, 471 - Pedregulho - CEP 12515-010 - Tel.: (12) 3123-2400
<http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br> - e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

AUDIÊNCIA PÚBLICA

1ª Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Legislativo nº 021/2026, que altera a redação do caput e do § 2º, do art. 1º da Lei Municipal nº 3.786, de 22 de junho de 2005, que torna obrigatória a execução de reservatório para as águas coletadas por coberturas e pavimentos nos lotes, edificados ou não, e dá outras providências.

Data: 11 de setembro de 2026, sexta-feira, às 19 horas

Lista de Presença

	NOME DO MUNÍCIPE	Nº DO RG
01	Rogério Roberto da F. Moraes	22264214-0
02	Adriane Cristina Pereira Garcia	20508246
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		

Avenida João Pessoa, 471 - Pedregulho - CEP 12515-010 - Tel.: (12) 3123-2400
<http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br> - e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

AUDIÊNCIA PÚBLICA

1ª Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Legislativo nº 021/2026, que altera a redação do caput e do § 2º, do art. 1º da Lei Municipal nº 3.786, de 22 de junho de 2005, que torna obrigatória a execução de reservatório para as águas coletadas por coberturas e pavimentos nos lotes, edificados ou não, e dá outras providências.

Data: 11 de setembro de 2026, sexta-feira, às 19 horas

LISTA ÚNICA DE INSCRIÇÃO PARA USO DA PALAVRA

Nome e, se for o caso, a instituição representada.

- 1º. Rogério Roberto da Encarnação (Parque das Nascentes)
- 2º.
- 3º.
- 4º.
- 5º.
- 6º.
- 7º.
- 8º.
- 9º.
- 10º.

Avenida João Pessoa, 471 - Pedregulho - CEP 12515-010 - Tel.: (12) 3123-2400
<http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br> - e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, PROMOVIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, PARA DISCUSSÃO, COM APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES, AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0021/2026, que altera a redação do caput e do § 2º, do art. 1º da Lei Municipal nº 3.786, de 22 de junho de 2005, que torna obrigatória a execução de reservatório para as águas coletadas por coberturas e pavimentos nos lotes, edificados ou não, e dá outras providências.-----
Presidência do Vereador Fabrício Dias Junior, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.-----

Presentes os Vereadores: Fabrício Dias Junior, Claudinei Benedito Lopes, Maria Helena de Barros Nunes e Rosalice Galvão Filippo Fernandes.-----

Data: 11 de setembro de 2026.-----

Horário: 19 horas.-----

Pauta da Audiência: destinada, exclusivamente, para discussão com apresentação de sugestões ao Projeto de Lei Legislativo nº 0021/2026.-----

Expediente: O Vereador Fabrício Dias Junior - Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, declarou aberta a primeira Audiência Pública para discussão, com apresentação de sugestões, ao Projeto de Lei Legislativo nº 0021/2026, que torna obrigatória a execução de reservatório para as águas coletadas por coberturas e pavimentos nos lotes, edificados ou não, e dá outras providências. Temos a honra de convidar para compor a mesa o Excelentíssimo Senhor João Ubiratan de Lima e Silva, Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Os servidores da Câmara disponibilizarão a inscrição dos senhores munícipes que desejarem se manifestar na tribuna para apresentarem sugestões ao Projeto de Lei Legislativo nº 0021/2026. Temos à frente da tribuna um púlpito onde os interessados em falar podem se inscrever. Os interessados também poderão acompanhar a transmissão ao vivo pelo facebook@camara, também pelo youtube@camaraguaratingueta e enviar sugestões pelo e-mail camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br. O projeto pode ser consultado na íntegra no site da Câmara Municipal de Guaratinguetá, que é www.camaraguaratingueta.sp.gov.br. É só para explicar aqui a dinâmica, como vai acontecer. Nós vamos reservar cinco minutos para cada munícipe que tenha feito a sua inscrição para se manifestar. Vamos deixar bem claro, a manifestação deve se ater exclusivamente ao assunto abordado no projeto de lei. Qualquer abordagem diferente do que está no projeto de lei, o munícipe será alertado e ele prosseguirá na sua fala. Caso ele insista em continuar com o assunto não previsto, nós vamos cortar o som. Ele será convidado a deixar a tribuna. E para que essa audiência corra dentro da mais perfeita ordem e de forma organizada, não serão permitidos apartes e os tempos reservados para os oradores fazerem uso da tribuna, serão controlados por esta presidência que se encarregará de dirimir dúvidas, e decidir questões de ordem que eventualmente venham a surgir durante a realização da audiência. Só um detalhe o prazo de fala é de 5 minutos de cada munícipe. Se ele ainda não conseguiu, dentro desse período terminar o seu raciocínio, a gente dá um prazo de 5 minutos e 30 segundos a mais para que ele conclua isso. Daí, findo esse prazo de 1 minuto, o som do microfone é cortado. Então, para que possamos dar início à apresentação, eu vou solicitar aqui que a autora do projeto de lei, a vereadora Leninha, se dirija até a tribuna para fazer as suas considerações a respeito do projeto. Boa noite, l'abricio, que está presidindo essa audiência pública. Rosa, Nei, Carteiro, Bira, agradeço a sua presença muito importante aqui hoje, a todos que estão no estão aqui presentes, os que estão nos acompanhando pelas redes sociais, essa alteração nesse projeto que é de 2005, onde nós tínhamos 400 m², a nossa proposta é pra gente reduzir para 200 m². né? Então, de 400 para 200 m². Por que isso? de 2005 para cá, 21 anos, como a nossa cidade cresceu, então muita área impermeabilizada. Então, o que significa, né? Então, é mais a água que vai direto aí, seja para as galerias, para bueiros e tantos alagamentos que a gente vê na nossa cidade. É lógico que essa proposta não vai resolver o problema do alagamento, mas vai ajudar muito. A gente baixando de 400 para 200 m². Aquela pessoa que na minha casa são 140 m, mas ainda pretendo colocar, falei hoje com o meu esposo, vamos colocar pra gente, porque você aproveita a água da chuva, que é maravilhoso, a gente não paga nada. Então é uma água que você vai aproveitar ali, seja para você lavar um

1





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

carro, lavar o quintal ou ousar falar mais ainda, a gente vê a descarga. O que mais a gente usa água em casa? É a descarga. Então, se a gente consegue fazer isso, a gente usa essa água da chuva para ir, senão vai ser menos água tratada, a gente vai ter essa economia, nós vamos gastar sim para fazer todo o sistema, mas a gente vai ter essa economia na água de chuva, na água de chuva, ó, na água tratada. Então, gente, é essa que é a minha proposta pra gente realmente diminuir isso, a água que vai diretamente pra rua. Então aquela água vai ser canalizada, você vai poder usar para outras coisas e não vai ir diretamente pra rua tendo alagamentos. E a gente pensar também no meio ambiente, a gente já vê tantas cidades fazendo isso, então que a gente também possa fazer, porque às vezes a gente critica muito, a gente vê um exemplo ontem, né? A quantidade de chuva, lógico, não foi só guará, foram várias cidades. Então a gente vê pontos de assim de alagamentos em vários lugares.

Então às vezes a gente fica questionando, coloca a culpa em um, em outro, mas nós temos que fazer a nossa parte. Hoje teve essa audiência pública, nós convidamos as pessoas para participarem? Tá em todas as redes sociais, nós convidamos, mas a gente vê que é pouquíssimas pessoas que vêm, mas nós estamos fazendo a nossa parte. Então, em vez de só reclamar, a gente tá propondo uma coisa assim que seja realmente mais eficiente, que possa ajudar as pessoas e contribuir também pro meio ambiente, que a gente sabe que a água é o bem mais precioso que a gente tem e muitas vezes esse bem tá meio escasso. Então, se a gente pode aproveitar a água da chuva, por que não fazer? Eu sei que depois ele vai complementar, senão eu vou falar muito depois o Bira. Mas em resumo a isso, gente aproveitar esse bem maravilhoso que a gente tem e contribuir com o meio ambiente pra gente evitar um pouco, né, esses alagamentos, construir pensando no futuro, que a gente vê que a nossa cidade tá cada vez mais crescendo, então a gente precisa dar passos à frente também. É isso. Obrigado, vereadora Leninha. Então, temos agora a satisfação de convidar o excelentíssimo senhor João Ubiratan de Lima Silva, Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação, Habitação, para poder fazer a sua explanação a respeito deste projeto de lei. Bom pessoal, boa noite. Vocês vão bem? Senhora, tudo bom? Vereadores Fabrício, Rosa, presidente, por favor. É uma grande honra novamente, como sempre, estar aqui presente, nesta casa de leis. É, embora seja um assunto que foi de iniciativa da do da Câmara, eu fui convidado para fazer uma explanação simples, como tem que ser o assunto, embora seja muitíssimo importante, mas ele é simples. Então, veja, nós vamos falar aqui de condicionamento de águas pluviais, de reter essa água de chuva em residências. É importante, nós estamos falando em uso da água de modo racional, ou seja, o aproveitamento da água e, portanto, nós vamos deixar de utilizar aquela água do SAEI, com todo o respeito, que é uma água tratada, que tem custo, e também vamos ter vários itens a favor dessa reserva, tá? Não vou negar que o pessoal, veja bem, eu estou falando reserva de água, falando em respeito ao meio ambiente, em respeito à vida humana. Agora nós todos temos que respeitar, que total da casa em torno, dependendo aí do tamanho da casa e tudo mais, é em torno de 5% a média, 5% do valor do orçamento da casa. Então, se eu for utilizar, colocar, por exemplo, uma caixa d'água de 1000 litros, aí tá em torno aí de R\$ 600, certo? Tem um encaimento, obviamente tem a mão de obra, né? Tem o um custo para tal, mas eu acredito que esse custo é compensado com o quê? Com a proteção do meio ambiente. Então, eu vou, obviamente, acabei de falar aqui, nós temos todos nós que respeitar as duas? Eu não vou fazer, não quero fazer, digamos assim, não gostaria de fazer porque vou gastar mais dinheiro. O outro não, não. O que eu vou investir aqui é em pró. Eu vou ter esse retorno porque eu vou deixar de pagar menos água com o passar do tempo do três, 4 ano, ele vai ter esse retorno dessa aplicação que ele fez ali. Bom, então, após esse boom, não é, vamos propriamente dito na lei proposta pela vereadora Leninha, né? Bom, a presente proposta de alteração da lei municipal, ela é de 2005 essa lei? É uma lei municipal de 2005 que por coincidência na época foi proposta por este que vos fala aqui. Em 2005 eu propus essa lei aqui, certo? É só que ó lá, 400 m². Hoje em dia, qual a construção que tem a construção residência que tem 400 m²? Uma ou outra, né? Muito difícil, tá certo? Então, na realidade isso aí fica mais voltado para por exemplo, um shopping, não é? Prédios, galpões, ou seja, que tem cobertura com mais de 400 metros quadrados. Residência, como eu falei, fica pouco. Então, quem a maioria das residências aqui, a média é em torno de 150 m², 180 m², 100 m². E isso daqui existe em várias cidades do Brasil esse tipo de lei? Não é privilégio aqui de Guará de jeito nenhum? E já há muito tempo existe essa lei em várias cidades. O objetivo é muito bom. Então, vejam bem, aqui a proposta é reduzir de 400 para 200 m². Então, para





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

vocês terem uma ideia, de cada 10 projetos para construção de alguma casa, certo? Pelo menos nove é abaixo, isso em média, de 200 m². Uma é acima de 200 m², tá? Então, tem gente que vai achar que não. Então, poderia baixar isso para 150, para 100 m. Vamos com calma, tá certo? Existem cidades que é de 100 m². Mas vamos com calma, vamos abaixar, a proposta da Leninha para 200 m². A obrigatoriedade de execução de reservatórios destinadas à captação e retenção de águas pluviais provenientes de cobertura e pavimentação impermeável na zona urbana, nos lotes urbanos. O crescimento urbano e aumento de impermeabilização do solo tem contribuído significativamente para a elevação do volume da velocidade das águas pluviais direcionadas ao sistema público de drenagem ocasionando sobrecarga das galerias, alargamentos, erosões e diversos impactos ambientais e urbanos. Então, vejam bem, quando eu falo em reservatório de água, utilização da água de chuva, certo? Aproveitamento da água de chuva, tá? Vamos lá, vamos dar um exemplo. Nós temos uma rua. Nessa rua nós temos 50 casas de um lado, 50 casas do outro lado. Dessas 50 casas, todas, digamos assim, que tem mais de 200 m². Então ela é obrigada a ter uma reserva ali pelo menos de 1000 litros. Bom, o que quer dizer isso aí? Quando chove 1000 litros que cada casa vamos dar 50 casas, 1000 x 50, 50.000 litros de um lado, 50.000 litros do outro lado. 100.000 litros de água daquela rua não vão pra galeria. Não vai pra galeria, não indo pra galeria, não vai até o córrego mais próximo, ou seja, menor possibilidade de enchente. E o que acontece com o passar do tempo, esse é o desenvolvimento urbano, ele é dinâmico, crescimento urbano em todas as cidades. E o que que acontece? As áreas vão se tornando mais impermeáveis, ou seja, maior possibilidade de água chegar até o córrego, maior possibilidade de enchente. Então essa daí é uma, digamos, para minimizar, obviamente que não vai resolver o 100%, mas vai minimizar. Bom, a ampliação de obrigatoriedade de implantação dos reservatórios para imóveis a partir de 200 m², tá ali, tá 100, é 200 m² de área impermeabilizada, permitirá maior retenção de águas das chuvas na própria fonte geradora, reduzindo a vazão encaminhada à rede pública de drenagem, colaborando diretamente para a prevenção de enchentes e mitigação dos impactos causados pelas precipitações. Outro item, além do benefício relacionado ao sistema de drenagem urbana, a medida promove importante incentivo ao uso racional da água, permitindo o reaproveitamento das águas pluviais captadas para finalidade não potáveis. Outra coisa, no primeiro momento é a isso daí nós estamos, digamos assim, reservando essa água, captando essa água. A água não é para beber, água não potável. Tem que ter todo um tratamento especial que não tá sendo proposto aqui. Então, a propositura aqui é de água não potável. É água que é para ser utilizado como, descarga sanitária. Você pode utilizar na descarga sanitária? Não precisa ser água potável, não é? Então, vejam bem, irrigação e regamento de jardins, lavagem de quintais em calçadas, lavagem de veículos. Muita gente gosta de lavar o seu carrinho ali, coisa tal. É, não precisa lavar com a água tratada do SAEQ que você tá pagando, não lava com essa água da chuva, não é isso? Limpeza em geral e outras atividades similares. Então, veja bem, esse é propósito para a utilização da água pluvial. A reutilização das águas fluviais contribui para preservação dos recursos hídricos, redução do consumo de água tratada e fortalecimento das políticas voltadas à sustentabilidade ambiental. Um outro item, sustentabilidade. Isso daí faz parte, tá? Digamos assim dos itens para que nós possamos contribuir com uma vida melhor. O que é a sustentabilidade? É você promover ações de melhoria de vida atual, mas pensando nas gerações futuras. Então esse item é um item que faz parte do que a gente chama de ações de sustentabilidade, assim como nós temos, por exemplo, o painel solar, painel fotovoltaico, que é energia limpa. Então são itens que fazem parte da sustentabilidade. Então é importante porque o governo atual do município, está em tratativas procurando fazer vários itens para obter o que a gente chama de cidade inteligente, de transformar em cidade inteligente. E quando a gente fala em cidade inteligente, tem que respeitar os itens da sustentabilidade. Dessa forma, a alteração proposta interesse público, conciliando o desenvolvimento urbano, responsabilidade ambiental, economia de recursos naturais e melhoria da infraestrutura da de drenagem do município. É interessante porque, vejam bem, nós temos aqui, por exemplo, o Guará, temos o SAEQ. O SAEQ, ele é responsável para fornecimento de água em todo o município. Se o município chega num item X de desenvolvimento e 24 minutos que tá aparece muitos condomínios, muitos lotes, muitos conjuntos habitacionais, o que acontece? O SAEQ vai ter que se virar? Colocar água em todo qualquer lugar? O SAEQ não tem condições porque ele é responsável pelo que já existe, ele é responsável pelo tratamento da água, tratamento de esgoto, ou seja, e isso aí também ajuda a concessionária, porque

3





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

vocês estão gastando menos água. Bom, rapidinho aqui, um projetinho simples, para vocês terem uma ideia. A escassez hídrica é um dos maiores desafios do século XX, agravado pelas mudanças climáticas. O que nós estamos vivendo aqui, não é isso? Já começou aqui, tá programado para ir até março do ano que vem. É complicado. Por exemplo, nós estamos no mês de setembro. A média de precipitação no mês de setembro é 60 mm. Essa é a média, tá? Pro mês todo, tá? E nós já temos aí, eu não vou computar a chuva de hoje, mas com certeza já ultrapassou os 100 mm. E nós estamos ainda no dia 11? Então está fora do normal, fora da média? Nós não estávamos esperando isso aí. Bom, lá a urbanização acelerada e aumento da demanda por água potável. Nesse contexto, a busca por soluções sustentáveis se torna essencial. A captação utilização de águas pluviais surge como alternativa técnica e ambientalmente eficiente, alinhada as tendências globais de preservação de recursos naturais e sustentabilidade. Então isso que está sendo falado agora não é como eu falei, existem várias cidades do Brasil que já tem isso, mas na realidade isso aí é não é privilégio daqui do das cidades do Brasil. Isso daí lá é do mundo todo, pessoal sempre com algum tipo de alternativa? Nesse sentido aí. Como é que funciona o sistema de captação pluvial? O sistema de captação de água de chuva consiste no aproveitamento da precipitação que incide sobre superfícies de coleta, como telhados, posterior armazenamento e uso. Essa prática permite reduzir a dependência do abastecimento público, dependência de abastecimento público. Às vezes, por exemplo, a concessionária não avisa que vai faltar água no dia tal, de tantas horas, tantas horas, então você fica dependendo daquilo ali. A sua caixa d'água tá mínima ou você já gastou tudo. Então você tem o quê? Alternativa do da sua cisterna, que você tá já acondicionou durante algum tempo ali, tá? Então isso é importante, por isso que ele fala para reduzir a dependência do abastecimento público? Ou seja, a capacidade de um sistema hídrico de se adaptar, resistir e de recuperar de uma ocorrência de eventos extremos como secas, enchentes, desertificação, entre outros. Veja bem, eu falei aqui, tá, de ter a água, né, captar a água e para não causar enchente. Quando chove muito, aquela coisa toda, tudo mais, mas nós temos épocas de seca. Por isso nós o quê? Não choveu, mas choveu anteriormente, você armazenou, não é? Isso aí vai depender da capacidade da sua da sua cisterna, da sua caixa d'água. Vou fazer uma de 500 litros, vou fazer uma de 1000 litros, vou fazer uma de 5.000 litros. Então vai depender do propósito. Para vocês terem noção, nós temos que ter no primeiro momento um filtro para as sujeiras mais grossas. É pra gente tirar isso daí, tá? E normalmente também a primeira chuva que dá principalmente quando faz tempo que não chove. Aí quando chove o que acontece? Aquela primeira chuva, ela lava o telhado, poeira, arcia, aquela coisa toda, folha, lava. Então, por isso mesmo precisa de ter o filtro até então para tirar as partes mais grossas. Aí depois nós temos um dispositivo de descarga, água de chuva, é que carrega de impurezas, ou seja, não prossegue a água venha ali, tá certo? Porque ela tá cheia de impureza, como eu falei, a primeira água, você obviamente pode descartar. Aí depois passa por um outro filtro que a malha é menor, tá? E aí sim aí pega e retém as impurezas menores, tá? E a última etapa é o que a gente chama de desinfecção por cloro, o ultravioleta. Nesse ponto, a água deve ser mantida em um reservatório diferenciado, conectado a encanamentos específicos de acordo como os possíveis usos. Então, o que chama atenção que obviamente caixa d'água não pode ficar com sem tampa. Nós temos a dengue aí o tempo? Então tem que ficar esperto? E também nós temos o que a gente chama de um pré-tratamento da água ali nesse sentido. O funcionamento de um sistema de captação de águas pluviais envolve diversas etapas interligadas que o esquema acabou de mostrar. Lá captação. A água da chuva é coletada em superfícies impermeáveis, geralmente telhados, cobertura. Quanto mais limpo e regular a superfície, melhora a qualidade da água coletada. condução por meio de calhas e condutores verticais, a água é direcionada para o sistema de tratamento e armazenamento. Nessa etapa, é importante prever dispositivos que evitem acúmulo de folhas, galhos, de títulos. Normas como a NBR de 1084 orientam sobre metragens mínimas, geralmente entre 0,5 1,8% para garantir o escoamento. Então, vejam bem, tem norma para isso. Ali nós estamos falando de norma de inclinação, não é? A NBR ali é uma norma e brasileira, certo? Então ela fala sobre a inclinação, mas a própria captação, a própria captação. O dispositivo de descarte inicial, sistema que descarta os primeiros milímetros da chuva? As primeiras chuvas, né? Falando nisso, eu falo em milímetro de chuva. Milímetro. Fala chuva. Ontem choveu 10 mm. O que que é isso? Milímetro. Choveu 10 mm de chuva. E daí? 10 mm. Que que é? Obrigado. Que que é 10 mm? Milímetro. O milímetro na realidade é litro/ m². Quando eu falo que ontem choveu 10

4





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

mm, choveu 10 litros para cada m². Aí vocês têm uma noção melhor. Não é isso não. Cada metro quadrado choveu 10 litros. Ontem choveu 200 mm. Nossa, 200 mm. 200 L para cada metro quadrado é muita água. tá certo? Isso também é tem um pouquinho de relatividade. Por quê? Uma coisa é você ter ontem choveu, por exemplo, 10 mm, né? E choveu em 10 minutos. Então foi uma chuva moderada. 10 mm em 10 minutos. Ontem choveu 40 mm em 5. Uma chuvinha mais fininha, certo? Continua, certo? E se já choveu anteriormente, o solo tá saturado, a possibilidade dela é de escoamento, maior quantidade de escoamento. Porque o solo saturou, saturou os solos? A filtragem, a água passa por filtros que retém partículas sólidas, como poeira, areia, folhas. Em alguns casos são usados separadores de óleo ou filtros mais sofisticados para usos específicos, o armazenamento, a água filtrada é direcionada para reservatório, cisternas, né, que podem ser subterrâneos, aéreos, modulares, dimensionados de acordo com a demanda e o regime de chuvas locais. Esses reservatórios devem ser fechados para evitar contaminações e proliferação de insetos. O volume é calculado de acordo com normativas locais ou com critérios da norma brasileira ali a NBR 15527. Então, regula isso que nós estamos comentando aqui? A formulazinha simples. O volume ali é igual ao P, a precipitação em milímetros. Quantidade de água que cai, não é? A área de captação, qual é essa área de captação? A área do telhado. A área do telhado, tá? Normalmente para telhados é igual a um. Isso pode mudar se for um outro tipo de cobertura que não seja essas telhas normais que a gente utiliza. E temos o que nós chamamos de eficiência do sistema em média entre 80 e 85%. Por quê? Porque durante todo o processo aí de armazenamento, a água fica ali ou a água já está ali há algum tempo. Exemplo, a evaporação faz com que aquela quantidade de água inicia, mas não chega no seu final, né? Para vocês terem uma ideia, evaporação, quanto é que evapora num dia aqui em Guaratinguetá, na média? Quanto evapora num dia? Não digo um dia de inverno muito frio, aquela coisa toda, mas um dia normal. Isso vai depender da amplitude térmica, que é a diferença da temperatura de manhã até à tarde, mas na realidade aqui evapora entre 3 a 5 mm por dia. Olha, é a água que se perde, que vai pra atmosfera, não é? Ué, o que que é 3 mm? Agora todo mundo sabe, não é isso ou não? 3 litros por cada metro quadrado. Olha, cada metro quadrado 3 litros d'água vai pra atmosfera, certo? E a gente obviamente nem percebe. Bom, e o tratamento complementar, dependendo do uso, a água pode passar por cloração, radiação. O V ou ozonização. A NBR 15527 recomenda que o uso seja restrito para fins não potáveis. Então, estou falando não potáveis, descargas, irrigação, lavagem de pisa e veículo. Para usos mais sensíveis deve ter uma desinfecção adequada. Aqui, só para ter uma ideia, não é? Para cada tipo de descarga, vamos de uso. Descarga em bacia sanitária. Ah, nós temos um dispositivo para remoção de distrito. Qual o tipo de tratamento adequado para cada uso como lavagem de veículos, limpeza de calçados e ruas, ou seja, para cada um, veja bem, isso aí já faz parte da normativa. Então, ou seja, para cada uso nós temos um tratamento adequado e a distribuição por meio de bombas, vai ter que é uma cisterna, tá embutida ou tá no próprio de superfície, você vai ter que, por exemplo, mandar água para algum lugar ou senão, vamos lá, quem é que já fez isso daí. Eu já vi já tem o pessoal que trabalha dessa maneira. Ele capta a água da chuva, deixa numa cisterna, da cisterna ele coloca uma bombinha, a bombinha manda para uma caixa d'água lá no seu teto. E essa caixa d'água aí tem um encanamento que é utilizado para bacia sanitária, pra pia, ou seja, para lavar mão, para pia de cozinha, né? Ou seja, não pode ser para uso potável. E outra coisa, não pode mandar a água pra mesma caixa d'água da concessionária. Não, isso não pode misturar essas águas, não pode, você tem que ter. Veja bem, é uma alternativa. Você não é obrigado a ter isso aí. Você é para fazer o uso da água, você tem que ter a cisterna e a bombinha para você utilizar a água onde você quer ali. Não, mas eu quero reaproveitar essa água na caixa na bacia sanitária. Então, tem que ter o quê? Uma outra caixa d'água, um outro encanamento. Bom, eh, não faz parte da proposta, mas é uma alternativa que, vejam bem, na hora parece que, nossa, eu vou gastar mais dinheiro colocando outra caixa d'água. Eu acabei de falar, no máximo normalmente é no 5%, às vezes é 3% do valor da casa, a tubulação de encanamento, essas coisas aí. Mas se você quiser isso, você com o passar do tempo você vai ter o quê? O retorno na conta de água, porque você vai gastar menos água, vai pagar menos água pro SAEG, certo ou não? Ou seja, tem o retorno, você investe, tem o retorno e o meio ambiente agradece. Então esse processo integrado garante que a água captada seja aproveitada de forma segura e eficiente, reduzindo a demanda por água potável e usos não é benefícios à implementação de um sistema de captação de água

5





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

colaborando com a sustentabilidade, ou seja, resiliência hídrica em períodos de racionamento ou escassez, os reservatórios garantem maior autonomia de abastecimento, né? Estudos aplicados mostram que escolas e edifícios comerciais podem reduzir até 59,6% do consumo de água potável com sistemas bem dimensionados. Eu estou falando de casa aqui, mas para escolas, né, onde a demanda é bem maior, né, prédios, né, mesma coisa? O correto dimensionamento do sistema é essencial para garantir eficiência, economia e durabilidade. Devem ser observados aqui área de captação, índices pluviométricos, depende de dados históricos da região. Aqui em Guará, qual é a média de chuva anual? Média de chuva anual, 100 mm a grosso modo, tá? 1390 e pouco. 100 mm anual, milímetros, quando chove muito, já aconteceu aqui, chegou a 1750 mm. Então, foi um ano chuvoso, tá? E quando é um ano seco, de vez em quando acontece também, a chuva chega a 1000 mm. Chega a 1000 mm. Demanda de uso, deve-se calcular o consumo potencial de água para usos não potáveis, né? descarga sanitária, irrigação e limpeza, capacidade de reservatórios. Precisa equilibrar o volume de chuva, não é isso? Disponível com consumo previsto, não adianta nada também pegar uma caixa d'água de duas caixas d'água suficiente para encher, digamos assim. Dependendo de onde você está, o período que está. Bom, períodos de projetar o reservatório de forma que forneça autonomia durante mesa de seca. Não adianta nada também ficar com uma caixa d'água lá de 500 litros. Eficiência do sistema, lá fatores de perdas, como lá evaporação, infiltração, transbordamento devem ser considerados e a média então de 80 a 85%. Para vocês terem uma ideia, as normas técnicas que a gente leva em consideração. Então, eu estou falando aqui de tratamento, tem norma para isso. Norma técnica brasileira tem norma para isso, né? Ninguém tá querendo colocar isso aqui de modo. Vamos ver o que que acontece. Não tem norma para isso. A NBR 15527, diretrizes para o aproveitamento de água de chuva. A 10844 trata das instalações prediais de águas pluviais. A 5626 estabelece requisitos para instalações de água fria e quente. Normalmente água fria você vai utilizar, hoje em dia utiliza muito o PVC, na água quente você vai ter que utilizar o cobre. Aí eu falo para você que encarece, né? Bom, e o 8160 aborda sistemas prediais de esgoto sanitário, complementando critério de separação e águas pluviais e esgoto, ou seja, todas elas aí, complementando aqui e chegando ao meu finalmente aqui, não é isso? Só chamando atenção, a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável da ONU. Um dos itens é a questão ambiental, tá? Então, vejam bem, isso é coisa mundial. Um exemplo de prática sustentável é o que nós estamos propondo aqui. Vai economizar água? Energia limpa? Ação contra a mudança global do clima. Tá colaborando e obviamente colabora com o desenvolvimento urbano com melhores infraestruturas. Então, é importante para que nós possamos pensar num meio ambiente melhor e respeitando o meio ambiente, tá certo? Eu agradeço a atenção. Agradecemos aqui ao professor Dr. Ubiratan e convidamos novamente para que volte a ocupar o seu lugar aqui na tribuna. Enquanto isso aí vamos aguardar aqui a lista dos inscritos. Então, gostaria aqui de convidar para poder fazer as suas considerações a respeito do projeto de lei em pauta, o senhor Rogério Rabelo da Encarnação. Olá, boa noite a todos. Boa noite à mesa, boa noite à plenária também aos munícipes aqui presentes e quem nos acompanha em casa. Mais uma vez aqui, falando a respeito de questões de meio ambiente, drenagem urbana, drenagem verde. Este projeto está fazendo uma revisão, uma emenda, uma modificação no projeto de 2005 e Guaratinguetá, desde 2005, luta para que a gente tenha uma menor impermeabilização da cidade. Só que do outro lado, infelizmente, o poder econômico, né, encabeçado pela Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, luta do lado contrário. Isso há 50 anos, desde a sua criação, desde o primeiro empreendimento, o residencial Alberto Byington, em frente ao Itaguará, ao lado, quase ao lado ali da antiga Câmara Municipal, que também está em área de preservação permanente, né, diga-se de passagem. Recomendo inclusive que seja demolido aquele prédio, feito um memorial lá. Então dito isso, e de pronto e eu coloco aqui. Leninha, apesar da boa vontade, a gente entende que o projeto não é conveniente, que ele deve ser arquivado e que o plano municipal da Mata Atlântica de Guaratinguetá seja revisto, o plano também de drenagem urbana, de macrodrenagem urbana que foi aprovado, quer dizer, na verdade nem sei como é que foi feito isso aí, porque fiquei sabendo recentemente, em 2024 também seja revisto, porque só para que vocês tenham uma ideia, eu não sei se quem tá em casa, que tá acompanhando pela rede, está me vendo aqui nesse momento, mas se a gente pegar a base de dados do governo estadual, pelo DATAGEL a gente vê que várias áreas que foram impermeabilizadas indevidamente pela CODESG, pelos empreendimentos que a CODESG fez, em parceria com a família Byington. Fora a própria FEG UNESP, que parte dela, o campo de futebol e o FEG e o FEGÃO foram

6





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

também eram parte da fazenda e foram feitas também em cima de área de preservação permanente de nascente. Já indo para encerrando aqui a minha fala, a gente fez todo um estudo aí, né? Tem bastante coisa aqui. É só uma amostra. Essa pasta aqui é só uma amostra que nós temos aqui de material, de estudos que foram realizados, foram feitos. Aqui eu falei todos os empreendimentos, todos os empreendimentos feitos aqui pela CODESG - Companhia de desenvolvimento de Guaratinguetá. Inclusive aqui o último, né? Era para ter uma travessia de passagem ali, uma duela na Avenida Augustin Soliva, mas tudo indica que querem desviar o córrego ali no leito seco do córrego, fazer loteamento atrás ali do máximo, atrás da creche do Parque do Sol. Estou no tema. Estou no tema. Estou no tema. Vou insistir. Estou no tema. Eu insisto também e falo pro e peço pra mesa. Senhor, por favor, estou no tema. Eu insisto que o senhor fale a respeito da metragem quadrada que estamos discutindo das áreas de construção dos imóveis doravante construídos em Guará. Por favor. Perfeito. Então, por conta dessa mais essa destruição de reservatório natural de água que está em curso nesse momento aqui em Guaratinguetá, ali nos empreendimentos da CODESC, eu me oponho a esse projeto e digo desde já que se ele seguir adiante, Heleninha, será judicializado mais uma vez, né? E por fim, né, como a gente que é interessante todo edificativo foi feito ambiental, mas para punir, para onerar o pequeno e o médio munícipe, em questões econômicas. Mas enquanto isso, nós temos aqui recentemente foi feito aqui, foi aprovado na gestão do Soliva, outro reservatório foi destruído, uma área que estava também mapeada, inclusive na base de dados do Conselho Nacional do Ministério Público, ali onde era o bosque da CODASP e foi autorizada a destruição de um lago que nós tínhamos ali. de um bosque nós tínhamos ali e que servia para promover a drenagem verde na região ali do Coelho Neto. Então, a gente vai continuar com esse entendimento. A gente vai continuar favorecendo os grandes seus em detrimento dos pequenos. Essa é minha colocação. Obrigado. Está encerrado sua palavra. Obrigado pela apresentação. E vou enfatizar a todos aqueles que quiserem se manifestar que se atenham ao projeto de lei, por gentileza. Vamos aqui dando continuidade. temos algum munícipe que fez a inscrição para se para poder apresentar e-mail alguma coisa? Não. Vereador Nei Carteiro, por gentileza, tem a palavra. Boa noite a todos. Paz e bem. Agradeço aqui a todos os vereadores, o Fabrício, a vereadora Rosa Filippa, a Leninha, agradecer a explicação, o conhecimento do professor Dr. Ubiratan. Satisfação tê-lo aqui. Agradecer aí o Valdecir, firme numa sexta-feira à noite, pessoal da comunicação, o Sérgio pelo trabalho, muito obrigado, sempre prestativo, ao Rogério Rabello, bastante conhecimento nessa área. Muito obrigado aos assessores aqui presentes, todos estão prestigiando pela rede social. E eu tive, Leninha, no início, uma conversa quando você falou lá no princípio de uma análise e eu fui conversar com pessoas mesmo da área técnica. Inclusive, eu conversei com um arquiteto, amigo nosso, qual o olhar dele como profissional na área de construção e com o olhar dele do meio ambiente. Então, a minha ideia e sugestão e opinião, é claro que cabe a uma análise. Excelente ideia sua no tocante a questão da redução da metragem, por como já foi bem explicado, vai traduzir no futuro, médio prazo, economia, vai auxiliar no meio ambiente. Isso é perfeitamente necessário, a redução de 400 para 200. Porém, o que que ele me falou? Que para fazer toda essa dinâmica aí, tá até escrito aqui, eu até escrevi, mas eu gosto de falar, mas depois eu posso ler. Tem todo um investimento. Ele até falou para mim o possível valor, dependendo da estrutura, porque não pode estar ligado diretamente à caixa d'água com 1000 litros. Tem que ser situações diferentes, né? Como o senhor bem explicou ali, caixa d'água do dia a dia é uma situação e a questão do reuso é outra. Então, qual é a nossa sugestão, para avançar nessa questão ambiental e valorizar o projeto e a ideia que a senhora teve. Ele falou o seguinte: "Por que não ofertar a obrigatoriedade continua de 400 e de 200 para 400 ser uma opção de quem vai fazer em contrapartida com a ajuda do executivo como ou criando IPTU verde ou algum alguma aí seria uma renúncia de receita, não vai poder constar no vosso projeto porque vai depender do executivo. mas aí é uma conversa entre a senhora e ele, por a pessoa vai ser, digamos assim, incentivada a fazer. Olha, eu vou gastar para construir, embora eu tenha a médio e longo prazo uma recuperação, mas hoje eu não tenho. Hoje eu não tenho aquele dinheiro. Eu estou construindo com empréstimo, né? Às vezes vai gastar 3.000, não sei o valor que vai ficar ali, toda essa mão de obra e material. ele entende que ele vai recuperar, ele sabe, mas naquele momento a construção, embora você tenha salado que é de 3 5%, é dinheiro. Você tá entendendo? Então, qual que é a proposta nossa para que possa avançar a questão da metragem? Não dizer obrigatório, você tem uma casa de 200 m, você é obrigado. Olha, você tem lá a prefeitura vai ter um incentivo fiscal, aí vai depender do prefeito, tantos por cento no IPTU, aí a médio prazo já vai

7





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

saber a recuperação. Ou então na questão da conta de água, né? Eu sei que existe um protocolo ali do consumo. Eu particularmente sou contra essa cobrança do lixo da maneira que é feita. É uma questão de estudo, tá? Eu misturei um pouco, mas tá na conta de água, né? Os três valores, água, esgoto e resíduos sólidos. Então ele até escreveu meio termo, edificações entre 200 até 400 ser optativo. Se instalar, pode ter, por exemplo, um benefício com desconto IPTU, incentivo para que a pessoa faça um sistema ou IPTU verde, uma contrapartida do município, ou seja, o cidadão. Eu não tenho no momento condição, eu não vou fazer não, eu desejo contribuir para o meio ambiente. Eu tenho ali um retorno a curto médio prazo. Então eu vou fazer agora, eu vou construir com o meio ambiente, vou ter uma um desconto lá na frente. Talvez seja mais a consciência do poder aquisitivo, por isso que eu falo da opção, entendeu? Quando você obriga, você diz para aquele para aquela dona Maria lá que tá construindo a casa 200 m que ela tem que fazer e talvez naquele momento não é viável quando você fala opção e trabalhar uma conscientização, entendeu? Nesse sentido, então você iria trabalhar a dinâmica da sua ideia, que é importante, parabéns, mas você não ia se obrigar, você ia deixar opcional. Então essa é a ideia que eu tenho conversando com uma pessoa da área da construção, sabe? Então a gente faria o meio termo, entendeu, Leninha. Não sei qual que é o seu pensamento, avançar sim, mas não com a palavra obrigatória. E aí em contrapartida com essa outra parte da renúncia, da receita, o desconto tem que partir do executivo e fazer um ter um diálogo para que ele possa, paralela a isso, para não até tirar a notoriedade da sua autoria, fazer algo nesse sentido. É o que eu penso. Então, parabenizar a Leninha da preocupação com o meio ambiente, mas que a gente tem que ter também a preocupação com o cidadão no tocante ao valor. Volto a dizer, a importância da natureza, eu até falei uma vez na tribuna que vai chegar um dia que o homem não vai lembrar que quando cair a última folha, culto, não se come dinheiro. Eu não estou dizendo que a natureza vale menos. Eu digo do poder aquisitivo daquele momento do cidadão. É uma consciência. E eu vejo também uma preocupação como que está o poder executivo, os locais que o poder executivo usa, os espaços ali, possuem isso, entendeu? Porque tem mais de 400 m. Foi observado isso? Não sei quem fiscalizou, eu não sei se o senhor tem esse conhecimento, professor, vai pegar ali na JK, onde é mobilidade, qual a metragem que tem ali, mas foi construído pela prefeitura. foi alugado. Mas em contrapartida, o poder público teria que dar um exemplo. Eu não sei qual que é o olhar, tá? Isso é uma outra uma outra discussão. Porque aí tá falando quando da construção, não é isso? Essa lei de 2005 quando o senhor foi o idealizador que que projetou, mas aí o poder público vai alugar um imóvel que já foi construído lá atrás, mas está entrando hoje. Então ele exige da do cidadão que tá com dificuldade ali, mas ele está no num prédio de 1000 m e não tem, entendeu? É dinheiro público pagando imposto. Então acho que tem que ter uma análise mais assim com o olhar de cidadania mesmo, de contrapartida do cidadão e da prefeitura. É meu ponto de vista, Leninha, reconheço, valorizo e parabenizo mesmo, mas eu creio que deixar obrigatório é um complicativo para o cidadão, meu ponto de vista, tá? Mas é válido em prol do meio ambiente uma análise nesse sentido. Eu agradeço. Muito obrigado, vereadora Rosa Filipo. Boa noite, vereador Fabrício, que preside essa audiência. aos aqui presentes, vereador Nei Carteiro, vereadora Heleninha, ao professor Dr. João Ubiratan que aceitou o nosso convite para poder estar aqui fazendo essa explanação. Leninha, eu quero cumprimentá-la pela iniciativa desse projeto de lei e quero também cumprimentar o professor pela explanação, pela verdadeira aula que nós tivemos aqui hoje. Então, muito obrigada a vocês por esse momento. Obrigado, vereadora e presidente da casa, Rosa Filipo. Eu queria fazer só algumas pequenas considerações. Primeiro parabenizar a Leninha pela apresentação do projeto. A gente sabe que todo projeto que impacta a sociedade, ele cabe audiência pública, ele cabe uma discussão com a sociedade até que para que ele possa ser aprimorado. A casa, essa casa de leis, ela está aqui justamente para isso, para poder discutir as leis que venham de encontro ao interesse da sociedade. É esse o nosso papel. Eu me recordo bem, alguns anos passados, nós tivemos uma grave crise hídrica em todo o Brasil, principalmente aqui no estado de São Paulo. E naquela ocasião, eu moro numa casa, ela tem 120 m² de área construída e ela não tinha nenhum sistema desse de captação de chuva, e naquele momento, com aquele problema que a gente estava enfrentando, a crise hídrica, eu botei um sistema lá em casa com galões, esses galões azuis que não têm poder de captar a água da chuva, mas reutilizar a água da máquina de lavar roupa. Aí eu coloquei dois galões desses ali e aquela água que é jogada fora com até com sabão da máquina. Eu joga nos galões e no sistema de vaso comunicante, eles enchem e eu uso essa água para lavar o quintal lá em casa. Até hoje eu faço isso e esta

8





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

atitude me proporcionou uma economia, um investimento pequeno que eu fiz aquilo ali nos galões, ali no sistema que eu montei e consigo hoje lavar o quintal com a água que seria jogada fora, né? Eu lavo todo o meu quintal lá em casa. Acho que toda a ideia ela é muito bem-vinda para o primeiro atendimento ao meio ambiente e no segundo plano economia da própria casa, né? Hoje em dia, qualquer coisa que se economiza, seja com energia elétrica, seja com água, em casa, é dinheiro que sobra para colocar comida na mesa. A discussão do projeto, ele é apresentado para a sociedade sempre com o objetivo de acolher sugestões para a melhoria do projeto, que nem tudo aquilo que a gente produz um projeto, não é? No caso da Leninha, ela fez com toda a boa vontade do mundo, ela buscou a CD. Na verdade, a Leninha está desde o ano passado trabalhando essa discussão, mas por mais que você olhe para o projeto, você deixa pode deixar passar alguma coisa. Aí na audiência pública vem alguma sugestão que realmente pode se tornar interessante, pode virar uma emenda ao projeto e essa discussão vira plenário. É lógico, a Câmara, o plenário, ele é sempre soberano na votação. Então é uma discussão feita com a sociedade. Na segunda-feira nós teremos a segunda audiência pública às 16 horas da tarde teremos a segunda audiência pública para essa discussão. E o município Rogério Rabello e não foi um entrave e a gente tem uma preocupação de manter o assunto dentro do projeto. Eu entendo a sua preocupação. Nós te reconhecemos como um ambientalista aqui de Guaratinguetá, um cara que tem um profundo conhecimento dentro do assunto. Por isso que aí você fala de tanta coisa, tantas áreas aqui de Guará, de tantos assuntos ao mesmo tempo e você o faz com propriedade. Você chega aqui com essa pasta azul que a gente já conhece. Ela é colhada ali de informações. E não é menosprezando, isso é que a gente busca o foco do projeto para dar oportunidade pra gente poder falar sobre o projeto e o seu conhecimento a respeito disso pode nos ajudar em enriquecer esse projeto da Leninha até para poder fornecer subsídio pros demais vereadores poderem ter a decisão de um voto. Isso aqui não é compra casada, não é nada disso. É mais um projeto que tá sendo discutido aqui na Casa de Leis, não é? E ele tem por forte opção é melhorar a captação de água de chuva na cidade, diminuindo assim aquilo que é jogado para a drenagem urbana lá atrás, quando o Bira apresentou esse projeto 2005, eu tenho certeza que houve uma certa convulsão no município, não existia a obrigatoriedade de fazer isso. Ali instituiu a obrigatoriedade para construções de 400 m². A partir dali, certamente houve uma convulsão naquele momento na sociedade de pessoas que não queriam que isso fosse implementado. E hoje a cidade agradece porque olha a quantidade de prédios que estão surgindo na cidade, a quantidade de casas acima de 400 m² que foram construídas aqui em Guaratinguetá e que já fazem um reuso disso daí. Então, ao longo desses 20 e tantos anos que se passaram, 21 anos que se passaram da iniciativa do Bira, hoje a quantidade de casas que foram construídas nesse patamar de 400 m² para cima foi muito grande, não foi pequeno. Isso já contribuiu de forma significativa pro meio ambiente. Reduzir isso para 200, ou seja, para metade, é um caminho. Então, as residências construídas daqui para frente doravante terão que, caso seja aprovado o projeto, é evidente, isso aqui vai ser colocado em votação, terão que também constituir isso num primeiro momento. As pessoas realmente sabem que tem um custo, mas com o tempo isso daí vai se entender e você entende a mesma coisa que colocar aquelas placas fotovoltaicas em casa, né? É um investimento caro. Eu mandei fazer um orçamento esses dias lá para a minha casa, fica em R\$ 17.000,00. Eu pago em casa hoje de conta de energia elétrica em torno de uma média de R\$ 500,00, mas chega no final do ano por causa de ar condicionado, pula para R\$ 11.100,00. Com a instalação de um sistema desse financiado, eu vou pagar menos de R\$ 500 financiado para poder colocar o sistema. Ou seja, é um investimento que eu estou fazendo em casa e dali para a frente eu vou pagar algo em torno de R\$ 60,00 de energia elétrica em casa. Então é o investimento, é, você pensa no investimento, quanto que eu não vou economizar e captando essa água de chuva para poder utilizar na minha casa? Quanto que eu não, qual vai ser minha economia dentro de um determinado período de tempo? É o que eu vou estar deixando para a minha família, vou estar deixando para os meus filhos, para todos aqueles que forem utilizar essa casa no período ali superior, dependendo do investimento ali a 3, 4 anos, né? Então é algo que vale a pena, mas é evidente. Está aberta a discussão. Aqueles que estão nos acompanhando pela internet tem a possibilidade, a oportunidade de mandar sugestões aqui para esta casa de leis e nós teremos aí a segunda audiência pública que acontece na próxima segunda-feira, a partir das 16 horas, aqui na Câmara Municipal. A gente convida os munícipes que não tiveram a oportunidade de vir hoje, que venham o pessoal envolvido aí a área de construção, setor imobiliário, que compareça

9

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.535-020



www.camaraagaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraagaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

aqui a Câmara para trazer aqui o seu pensamento, a sua sugestão a respeito desse assunto. Gostaria de agradecer mais uma vez a presença do professor Dr. Ubiratan. Obrigado. E perguntar se ele quer aqui fazer algum encerramento, falar mais alguma coisa. Não, tranquilo. Obrigado. Obrigado por dedicar o seu tempo a aqui essa casa de leis. Mais uma vez, o senhor, sempre que é solicitado, vem aqui e usa o seu conhecimento como ex-professor da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá. Certamente ele possui um conhecimento bastante significativo e que contribui enormemente pros trabalhos aqui da Câmara Municipal. Então, quero agradecer aos funcionários da casa Valdecir, a você, ao Sérgio, ao Rafael que tá ali dentro, os demais funcionários que aqui se encontram, a Lane, ainda o Gustavo, e agradecer aqui o Rogério aqui que representou aqui a população da nossa cidade. Dessa forma, dou por encerrada, aliás, a primeira audiência pública realizada aqui nesse novo prédio, que ainda não está pronto, vai levar um ano ainda para terminar a obra, mas é a primeira audiência pública que a gente realiza para discussão com apresentação de sugestões ao projeto de lei legislativo número 21, de 2026. Nós convidamos todos, então, reitero o convite para a próxima audiência pública que ocorre nessa casa no dia 14 de setembro, segunda-feira, a partir das 16 horas. Muito obrigado a todos. Uma ótima noite.

FABRÍCIO DIAS JUNIOR

Presidente da Comissão de

Constituição, Justiça e

Redação





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

RELATÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Organismos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

4º Bimestre de 2026

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		147.946.689,87	101.767.582,89
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		59.875.020,03	43.329.711,45
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI		5.110.839,10	5.265.790,38
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		55.019.467,62	37.330.594,99
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		23.941.363,12	13.321.976,07
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		313.869.298,00	215.204.942,11
2.1 - Cota-Parte FPM		124.430.298,00	76.425.899,57
2.1.1 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea b		110.703.000,00	71.889.765,97
2.1.2 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea d e e		13.727.298,00	4.536.133,60
2.2 - Cota-Parte ICMS		148.996.000,00	104.566.848,49
2.3 - Cota-Parte PIS-Exportação		995.000,00	831.973,30
2.4 - Cota-Parte TRF		26.000,00	14.134,73
2.5 - Cota-Parte IPVA		39.420.000,00	33.366.086,02
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro			
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)		461.815.987,87	316.972.525,00
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))		60.028.400,00	42.129.761,49
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.1)+(2.1.2)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))		55.425.596,97	37.113.369,76

Antonio Gilberto Filipe Fernandes Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Bruno Modesto dos Santos
CPF 7252.557.298-09
Secretário Municipal Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

RELATÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

4º Bimestre de 2026

FUNDER	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDER NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
	6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDER RECEBIDAS	6.1 - FUNDER - Impostos e Transferências de Impostos	6.1.1 - Principal	6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	6.2 - FUNDER - Complementação da União - VAAF
	6.2.1 - Principal	6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	6.3 - FUNDER - Complementação da União - VAAF	6.3.1 - Principal	6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira
	6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	6.4 - FUNDER - Complementação da União - VAAF	6.4.1 - Principal	6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDER (6.1.1 - 4)
	8 - TOTAL DE RECURSOS DE SUPERÁVIT	8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDER DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDER	10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
	10.1.1 - Educação Infantil	10.1.2 - Ensino Fundamental	10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	10.1.4 - Educação Especial	10.1.5 - Administração Geral	10.2 - OUTRAS DESPESAS
	10.2.1 - Educação Infantil	10.2.2 - Ensino Fundamental	10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	10.2.4 - Educação Especial	10.2.5 - Administração Geral	10.2.6 - Transporte (Escolas)
	10.2.7 - Outras					

Gestor(a) - INICIAÇÃO

Página 2 de 5



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

RELATÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

4º Bimestre de 2026

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		INDICADORES DO FUNDEB									
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPON. DE CADA) (h)	DESPESAS LÍQ. TEMP. EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS DO EXERCÍCIO (i)				
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		74.219.426,11	73.384.826,11	69.786.496,81			4.533.392,99				
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - VAAF		74.219.426,11	73.384.826,11	69.786.496,81			4.533.392,99				
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF											
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF											
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF											
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL		65.252.384,61	65.252.384,61	63.380.842,51							
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL											
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE - VAAF APLICADAS NA DESPESA DE CAPITAL											
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE AO FUNDEB - VAAF NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			48.196.003,18		65.252.384,61			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR NÃO APLIC. APÓS AJUSTE (l)	% NÃO APLICADO (m)
16 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE AO FUNDEB - VAAF EM DESPESAS DE CAPITAL											
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE AO FUNDEB - VAAF EM DESPESAS DE CAPITAL											
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO			6.885.143,31								
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB											
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos											
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF + VAAF)											

Geosiane - PIQUILADA

Página 3 de 5



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

RELATÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

REDO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

4º Bimestre de 2026

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)		DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (por subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	63.222.440,08	49.353.551,14	36.981.045,34
20.1 - Educação Infantil	14.792.389,00	11.964.884,59	8.272.727,58
20.2 - Ensino Fundamental	23.934.894,53	18.120.486,45	12.480.013,80
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	12.442.141,05	12.394.274,36	10.222.761,41
20.4 - Educação Especial	12.054.015,50	6.873.905,74	5.951.689,22
20.5 - Administração Geral			
20.6 - Transporte (Escolar)			
20.7 - Outras			
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	139.885.244,27	109.667.597,07	99.554.220,74
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	28.803.437,29	22.255.246,48	18.606.942,80
21.1.1 - Creche			
21.1.2 - Pré-Escola	111.081.806,98	87.412.350,59	80.947.277,94
21.2 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)			
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (14)			
24 - (c) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(f)			
25 - (c) SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.(ix)			
26 - (c) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS			
27 - (c) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.(ii)) + L30.(2d(f))			
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)			
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			
30.1 - Exercícios com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos			
30.2 - Exercícios com Recursos do FUNDEB - Impostos			
30.3 - Exercícios com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF + VAAF)			

Geosilve - PIRACARA

Página 4 de 5



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

RELATÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

PREO - AMDO 8 (LDB, art. 72)

4º Bimestre de 2025

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (f)	
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			9.533.894,00	7.407.520,50	
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			9.418.894,00	7.355.005,11	
31.1.1 - Salário-Educação			6.379.000,00	4.935.244,94	
31.1.2 - PDDE			7.200,00	3.584,90	
31.1.3 - PNAE			2.056.694,00	1.992.513,70	
31.1.4 - PNATE			220.000,00	234.560,04	
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE			756.000,00	149.101,53	
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO					
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO					
31.5 - RECEITA DE PRECATORIOS - FUNDEF E FUNDEB					
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			115.000,00	72.515,39	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (por subfunção)					
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS (g)
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	17.921.994,37	16.486.699,16	9.486.818,37	7.479.289,93	734.250,10
32.2 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	4.725.346,01	4.674.380,60	774.290,10	2.758.267,32	
32.3 - ENSINO MÉDIO	5.941.242,36	5.673.619,96	4.415.497,32		
32.4 - ENSINO SUPERIOR					
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL					
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8 - OUTRAS	7.255.307,00	6.332.698,60	4.337.030,95	3.986.732,51	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	184.808.705,45	144.960.927,27	124.753.940,68	117.773.561,75	117.425.632,24
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	177.112.117,56	139.987.884,03	123.734.583,27	117.425.632,24	117.425.632,24
33.1.1 - Pessoal Ativo	108.242.330,07	74.452.229,25	74.452.229,25	72.475.594,16	
33.1.2 - Pessoal Inativo	20.472.141,05	20.424.274,36	16.007.986,97	16.007.986,97	
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	47.897.646,44	45.111.380,42	33.274.367,05	28.942.341,21	
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	8.266.774,09	5.633.229,44	1.679.543,61	1.008.115,61	
33.2 - Despesas de Capital					
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	8.266.774,09	5.633.229,44	1.679.543,61	1.008.115,61	
33.2.2 - Outras Despesas de Capital					
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEF (h)	SALÁRIO-EDUCAÇÃO (i)	
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025			6.841.350,63	4.504.855,06	
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			68.851.433,12	4.955.244,94	
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			76.928.033,63	5.998.900,66	
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			-1.235.249,88	3.461.209,34	
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			-1.235.249,88	3.461.209,34	

Geosilve - PINGUARA

Página 5 de 5



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO 005/2026

OBJETO: Execução de OBRAS DO NOVO COLETOR TRONCO DO CÓRREGO CACUNDA, em Guaratinguetá/SP.

DATA DA SESSÃO: Dia 21/10/2026 às 09:00 horas.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Reuniões da Gerência de Suprimentos e Licitações da SAEG, situada à Rua Xavantes, nº. 1.880, Jardim Aeroporto, Guaratinguetá/SP.

Edital disponível em nossa página: www.saeg.net.br, link: Licitações.

CONTATO: Guilherme - Fone: (12) 3122-7213 - e-mail: guilherme.santos@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



Classificação Geral Final

Processo Seletivo de Acesso nº 01/2026

SET/2026



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE

Secretaria Municipal
Educação

Processo Seletivo de Acesso nº 01/2026
Decreto Municipal n.º 8.745 de 14/08/2019

O Secretário Municipal da Educação e a Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo de Acesso nº 01/2026, constituída pela Portaria SME nº 031/2026 e alterada pela Portaria SME nº 034/2026, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao estabelecido no capítulo IV - Da Classificação - do Edital do Processo Seletivo de Acesso nº 01/2026, tornam pública a Classificação Geral Final do referido Processo conforme a seguir registrado:

CLASSIFICAÇÃO GERAL FINAL DE PEBI - 37 PROMOVIDOS

CLASS.	MAT.	NOME	QUESITOS				Total da pontuação
			I	II	III	IV	
1	6067	RENATA CRISTINA DE CASTRO BAPTISTA	0,5	4	0,5	2	7
2	9850	KARINA APARECIDA BRAGA DE SOUZA	0,5	4	0,5	2	7
3	9957	MAÍLA DE FARIA PEREIRA	0,5	4	0,5	2	7
4	14271	KELY VIEIRA REIS DE SOUZA	0,5	4	0,5	2	7
5	14545	FABÍOLA DIAS DOS SANTOS	0,5	4	0,5	2	7
6	15885	MARIA ELISA DE SOUSA	0,5	4	0,5	2	7
7	19925	ADNA MATEUS DA SILVA NOGUEIRA	0,5	4	0,5	2	7
8	20612	ELEN BEATRIS CÂNDIDO ANTUNES DE SOUZA	0,5	4	0,5	2	7
9	20782	JÉSSICA MARTINS CAMPOS	0,5	4	0,5	2	7
10	14269	RITA DE CASSIA COSTA REIS	0,5	4	0	2	6,5
11	11718	EDNA APARECIDA SCARPARO	0,5	3	0,5	2	6
12	14284	NATALIA DOMINGOS DOS SANTOS	0,5	3	0,5	2	6
13	14299	ELIANE GOMES DA SILVA LIRA	0,5	3	0,5	2	6
14	14342	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	0,5	3	0,5	2	6
15	15334	GRASIELI LOPES BASSANELLI	0,5	3	0,5	2	6
16	18273	AMANDA FREITAS DE SOUZA TEIXEIRA	0,5	3	0,5	2	6
17	18566	KATIA CRISTINA LEITE	0,5	3	0,5	2	6
18	19210	JOELMA APARECIDA DA S. THOMAZ NOGUEIRA	0,5	3	0,5	2	6
19	20616	ANA CRISTINA VIEIRA DE ARAUJO	0,5	3	0,5	2	6
20	20635	JULIANA GABRIELA PIMENTEL PINTO	0,5	3	0,5	2	6
21	20637	NATHÁLIA HELENA BARROS COSTA SILVA	0,5	3	0,5	2	6

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácaras Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretaria
Telefone: (12) 3128-7777
educacao@guaratingueta.sp.gov.br

Página 1 de 6



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE

Secretaria Municipal
Educação

22	20655	MÁRCIA PRESCILA DOS SANTOS MARDEGAN	0,5	3	0,5	2	6
23	20719	MARISA CARPINETTI RAMOS	0,5	3	0,5	2	6
24	20730	ANDREZA MICHELE DE OLIVEIRA MOTA	0,5	3	0,5	2	6
25	20731	ANA CLARA ALVES DE TOLEDO	0,5	3	0,5	2	6
26	5927	FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	0,5	4	0,5	0,5	5,5
27	8425	MARIA LUISA DO PRADO RODRIGUES	0,5	3	0	2	5,5
28	9603	LUCIANA FERREIRA CHAVES PERRENOUD	0,5	4	0,5	0,5	5,5
29	9660	ANA CAROLINA MACIEL VIEIRA	0,5	4	0,5	0,5	5,5
30	11709	SHIRLEY CRISTINA DA SILVA C. VASCONCELLOS	0,5	4	0,5	0,5	5,5
31	11711	ANA CAROLINA DOS SANTOS VIEIRA	0,5	4	0,5	0,5	5,5
32	11903	ROSANGELA MARIA BITTENCOURT DE AGUIAR	0,5	4	0,5	0,5	5,5
33	9605	CAROLINA KEILA DE A. NEPOMUCENO	0,5	2	0,5	2	5
34	9628	YALI HERME SOARES NOGUEIRA	0,5	2	0,5	2	5
35	14343	CAMILO DE LIMA SAMPAIO	0	4	0,5	0,5	5
36	18270	IARA SAMPAIO DA CONCEICAO EUFRASIO	0,5	2	0,5	2	5
37	20780	PRISCILA MONIQUE DE PAULA DA SILVA CASTRO	0,5	2	0,5	2	5
38	9655	LUCINEIA DUARTE DE SOUZA	0,5	0	0,5	3,5	4,5
39	15892	THAIS CRISTINA LEITE ANDRE	0,5	3	0,5	0,5	4,5
40	19398	DÉBORA DE OLIVEIRA ESPÍNDOLA ANDRADE	0,5	3	0,5	0,5	4,5
41	19634	ALICE FERNANDA SEVERIANO	0,5	3	0,5	0,5	4,5
42	20729	CLÁUDIA LUANA DOS SANTOS SILVA	0,5	3	0,5	0,5	4,5
43	6595	SORAYA DOS SANTOS MASCARENHAS	0,5	3	0	0,5	4
44	14289	TATIANA NASCIMENTO DE O. SILVA	0,5	1	0,5	2	4
45	20720	TATIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SILVA	0,5	1	0,5	2	4
46	20777	JULIANA GUEDES RANA ROSA	0,5	1	0,5	2	4
47	11698	SILVIA RENATA SANTOS DE OLIVEIRA A. DOS SANTOS	0,5	2	0,5	0,5	3,5
48	5340	CLEIDE LOURDES RIOS	0,5	0	0,5	2	3
49	5344	MARILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA	0,5	0	0,5	2	3
50	5644	GUADALUPE DE BARROS	0,5	0	0,5	2	3
51	9571	FRANCISCA HELENA RENO VIEIRA	0,5	0	0,5	2	3
52	9637	KARLA APARECIDA DE SIQUEIRA	0,5	0	0,5	2	3
53	9657	ELIZANGELA DA SILVA B. SIMOES SANTOS	0,5	0	0,5	2	3

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretária
Telefone: (12) 3128-7777
educacao@guaratingueta.sp.gov.br

Página 2 de 6



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



Secretaria Municipal
Educação

54	10800	MARCIA CRISTINA FRANÇA BASSANELLI	0,5	0	0,5	2	3
55	11700	SILVIA MARGARETE SOUZA DA CRUZ	0,5	0	0,5	2	3
56	14338	ELIZANGELA DA SILVA B.SIMÕES SANTOS	0,5	0	0,5	2	3
57	14820	ANA PAULA DE SOUZA LIMA	0,5	0	0,5	2	3
58	19091	MICHEL SOARES DOS SANTOS	0,5	0	0,5	2	3
59	19538	SARAH FERNANDES LELIS	0,5	0	0,5	2	3
60	6590	ERIKA CRISTINA ALVES SILVA	0,5	0	0	2	2,5
61	9601	PRISCILA PEREIRA DA SILVA RISI	0,5	0	0,5	1,5	2,5
62	9960	SONIA CRISTINA LAGDEN SILVA	0,5	1	0,5	0,5	2,5
63	10825	LUCIANI APARECIDA LEMES FRANCA VELLOSO	0,5	0	0	2	2,5
64	20728	SANDRA CRISTINA F. DIAS CIPRIANO	0,5	0	0	2	2,5
65	4758	KELEN GOMES LIMA	0,5	0	0,5	0,5	1,5
66	5922	LUCILENE VITÓRIA GÓES F. ELIAS LEONARDO	0,5	0	0,5	0,5	1,5

CLASSIFICAÇÃO GERAL FINAL DE PEBII - 27 PROMOVIDOS

CLASS.	MAT.	NOME	QUESITOS				Total da pontuação
			I	II	III	IV	
1	18283	ANDERSON LUIS PEREIRA	0,5	4	0,5	3,5	8,5
2	15448	MAURI FERNANDO SILVA	0,5	4	0,5	2	7
3	15882	ELAINE MARIA DUARTE DE LIMA	0,5	4	0,5	2	7
4	19103	RAFAEL MARTINS	0,5	4	0,5	2	7
5	19212	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DA CRUZ	0,5	4	0,5	2	7
6	19989	GERALDO OSNI MADELLA	0,5	4	0,5	2	7
7	20462	LUIZ CLEBERTON JAVÉ DE TOLEDO	0,5	4	0,5	2	7
8	18569	HELENICE APARECIDA ROCHA ANTUNES	0,5	4	0	2	6,5
9	18785	SUELI APARECIDA DA SILVA	0,5	4	0,5	1,5	6,5
10	20613	ELIS REGINA DE OLIVEIRA PINTO	0,5	4	0,5	1,5	6,5
11	16349	NAIARA LEITE DE MORAES FERNANDES	0,5	3	0,5	2	6
12	20497	EZILDA APARECIDA MARTINS DE CASTRO	0,5	3	0,5	2	6
13	14811	JOAO PACELLI ROCHA FILHO	0,5	3	0	2	5,5
14	15884	SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS	0,5	3	0	2	5,5

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretária
Telefone: (12) 3128-7777
educacao@guaratingueta.sp.gov.br

Página 3 de 6



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



Secretaria Municipal
Educação

15	15983	GILMARA APARECIDA COSTA CAVALCA	0,5	4	0,5	0,5	5,5
16	18688	BIANCA LUCIANO GALVAO MACEDO	0,5	3	0	2	5,5
17	19367	ELSON RAMALHO DE SOUZA	0,5	4	0,5	0,5	5,5
18	19942	ANA CRISTINA DE CARVALHO GUIMARAES	0,5	3	0	2	5,5
19	20651	FRANCISCO VALDELI DA SILVA	0,5	3	0	2	5,5
20	14370	ANDRE LUIS FERNANDES	0,5	4	0	0,5	5
21	14810	SUELLEN CRISTINE PEREIRA	0,5	2	0,5	2	5
22	14817	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	0,5	2	0,5	2	5
23	18275	NILTON CÉSAR MONTEIRO MOREIRA	0,5	4	0	0,5	5
24	19207	MANOEL FERNANDO MOREIRA JÚNIOR	0,5	4	0	0,5	5
25	19460	MARCELO MOLITERNO FERNANDES	0,5	2	0,5	2	5
26	19938	WILLIAM DUARTE DA SILVA	0,5	2	0,5	2	5
27	20467	JOÃO LUCAS DE SOUZA MOTTA	0,5	2	0,5	2	5
28	14367	JÉSSICA ARANTES BORGES	0,5	2	0	2	4,5
29	15927	ADRIANO MELO FIGUEIRÓ	0,5	3	0,5	0,5	4,5
30	19986	CÉSAR HENRIQUE LOPES DA SILVA	0,5	2	0	2	4,5
31	15933	DARIO TEODORO SOBRINHO	0,5	3	0	0,5	4
32	16315	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	0,5	1	0,5	2	4
33	19929	BRUNA CECÍLIA ROSA FERREIRA	0,5	1	0,5	2	4
34	18284	WAGNER FERNANDES DA SILVA FILHO	0	3	0,5	0	3,5
35	16112	EDNA DOS SANTOS LIMA	0,5	2	0	0,5	3
36	16310	CÁSSIA MORITANI DE OLIVEIRA	0,5	0	0,5	2	3
37	18272	ANDRE LUIS DE PAULA ARNEIRO	0,5	2	0	0,5	3
38	18430	MARCIO JOSÉ ARREZZI VIEIRA	0,5	2	0	0,5	3
39	19097	GILSENEA SILVA PACETTI	0,5	0	0,5	2	3
40	20458	LÚCIA VIEIRA CYPRIANO	0,5	0	0,5	2	3
41	19118	MILLENA CRISTINA NOGUEIRA	0,5	0	0,5	1,5	2,5
42	19972	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	0,5	0	0	2	2,5
43	20619	MIRIAN DE CASTRO LEANDRO	0,5	0	0,5	1,5	2,5
44	14366	GLAUCO BARLETTA DA COSTA	0,5	0	0,5	0,5	1,5
45	16305	PRISCILA MARIA DOS ANJOS	0	0	0	1,5	1,5
46	19100	WEVERTON DIAS DE FREITAS	0,5	0	0,5	0,5	1,5

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácaras Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretaria
Telefone: (12) 3128-7777
educacao@guaratingueta.sp.gov.br

Página 4 de 6



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE

Secretaria Municipal
Educação

CLASSIFICAÇÃO GERAL FINAL DE PROFESSOR MONITOR DE CRECHE - 18 PROMOVIDOS

CLASS.	MAT.	NOME	QUESITOS				Total da pontuação
			I	II	III	IV	
1	16044	GLEYZE APARECIDA DE FRANCA	0,5	4	0,5	5	10
2	21137	MARCELA CRISTIANE SILVA SANTOS	0,5	4	0,5	5	10
3	21164	MARGARETE DE ALMEIDA CARVALHO C DE OLIVEIRA	0,5	4	0,5	5	10
4	21201	ALINE APARECIDA VIEIRA MARCELINO VILA NOVA	0,5	4	0,5	5	10
5	21246	KELI DA SILVA CARVALHO	0,5	4	0,5	5	10
6	21259	TAIMARA DE SOUZA CUSTÓDIO	0,5	4	0,5	5	10
7	14329	LUANA APARECIDA DE SOUZA MOTA	0,5	3	0,5	5	9
8	21332	JOCASTA TAMARA APARECIDA DE SOUZA	0,5	3	0,5	5	9
9	9956	VANESSA APARECIDA CEZÁRIO	0,5	4	0,5	3,5	8,5
10	14815	JAQUELINE DE BARROS ROMANO	0,5	4	0,5	3,5	8,5
11	14824	ROMILDA MARIA DE OLIVEIRA ESPINDOLA	0,5	4	0,5	3,5	8,5
12	21275	PRISCILA KELLY DE CARVALHO SILVA SANTOS	0,5	4	0,5	3,5	8,5
13	21336	VANESSA APARECIDA BRANDES SOARES	0,5	3	0	5	8,5
14	9575	JAQUELINE APARECIDA PEIXOTO	0,5	3	0,5	3,5	7,5
15	21043	MARTA MARGARETE OLIVEIRA DOS REIS	0,5	3	0,5	3,5	7,5
16	9623	ELAINE CRISTINA LEAL BERTONAZZI MOREIRA	0,5	3	0	3,5	7
17	14825	MARIANE ALEIXO FERREIRA	0,5	3	0,5	3	7
18	21052	MAURA LUCIANA DA CRUZ PEREIRA	0,5	2	0,5	3,5	6,5
19	21202	JACQUELINE FERREIRA BERNARDES	0,5	1	0	5	6,5
20	21251	RAÍSSA CRISTINE DE MIRA	0,5	0	0,5	5	6
21	14321	CRISTIANE AUGUSTO BARBOSA	0,5	4	0,5	0,5	5,5
22	15893	KELI CRISTINA DO PRADO	0,5	4	0,5	0,5	5,5
23	15925	DULCINEIA CRISTINA CARDOSO	0,5	1	0,5	3,5	5,5
24	9594	ELIANA DECARVALHO ABREU OLIVERA	0,5	4	0,5	0	5
25	9663	ESTER REGINA DOS SANTOS MOREIRA	0,5	1	0	3,5	5
26	9676	REJANE APARECIDA SILVA SANTOS	0,5	4	0	0,5	5
27	9725	ISABEL CRISTINA DE ABREU	0,5	1	0	3,5	5
28	9691	ISABEL APARECIDA DOS SANTOS	0,5	3	0,5	0,5	4,5

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretária
Telefone: (12) 3128-7777
educacao@guaratingueta.sp.gov.br

Página 5 de 6



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



Secretaria Municipal
Educação

29	16728	RITA DE CASSIA GUIMARÃES NERY DE MEDEIROS	0,5	3	0	0,5	4
30	14312	ANA LUIZA COSTA FREIRE	0,5	1	0,5	0,5	2,5
31	9584	RAFAELA MARIA LOPES VIANA	0,5	1	0	0,5	2
32	9680	MARIA DE FATIMA VIEIRA MARCONDES	0,5	1	0	0,5	2
33	16163	ROSIANE PINTO TEODORO	0,5	1	0	0,5	2

Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026



Documento assinado digitalmente
ANA CAROLINA CUNHA DI GIOVANI
Data: 23/09/2026 13:36:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ana Carolina Cunha Di Giovani
Presidente da Comissão Responsável pelo
Processo Seletivo de Acesso nº 01/2026



Documento assinado digitalmente
BRUNO MODESTO DOS SANTOS
Data: 23/09/2026 13:58:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Bruno Modesto dos Santos
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácaras Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretaria
Telefone: (12) 3128-7777
educacao@guaratingueta.sp.gov.br

Página 6 de 6



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



**Resultado dos Recurso Contra a
Classificação Geral Inicial Atualizada
Processo Seletivo de Acesso nº 01/2026**

SET/2026



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Processo Seletivo de Acesso nº 01/2026
Decreto Municipal nº 8.745 de 14/08/2019

COMUNICADO – ENCERRAMENTO DO PRAZO RECURSAL DA CLASSIFICAÇÃO GERAL INICIAL ATUALIZADA.

O Secretário Municipal da Educação e a Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo de Acesso nº 01/2026, constituída pela Portaria SME nº 031/2026 e alterada pela Portaria SME nº 034/2026, no uso de suas atribuições e em cumprimento às disposições do Edital do Processo Seletivo de Acesso nº 01/2026, **torna público que**, transcorrido o prazo estabelecido nos dias 21 e 22 de setembro de 2026 para interposição de recursos contra a Classificação Geral Inicial Atualizada, não foram apresentados recursos.

Dessa forma, ficam mantidos os resultados publicados em **18 de setembro de 2026**, prosseguindo-se o Processo Seletivo de Acesso nº 01/2026 conforme novo o cronograma estabelecido no Capítulo III da publicação de 18 de setembro de 2026.

Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CAROLINA CUNHA DI GIOVANI
Data: 23/09/2026 13:36:53-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Ana Carolina Cunha Di Giovani
Presidente da Comissão Responsável pelo
Processo Seletivo de Acesso nº 01/2026

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO MODESTO DOS SANTOS
Data: 23/09/2026 13:58:13-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Bruno Modesto dos Santos
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretaria
Telefone: (12) 3128-7777
educacao@guaratingueta.sp.gov.br

Página 1 de 1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve(m):

01 – Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2026.**

b)- Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSORAS E COMPONENTES DE REDE, DESTINADOS À MODERNIZAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Empresa(s) vencedor(as):

- **GRS COMÉRCIO LTDA**, no tocante ao item 0001, no valor total de R\$ 295.920,00
- **G L BITTENCOURT JUNIOR SOLUÇÕES INTEGRADAS**, no tocante aos itens 0002, 0003, 0007 e 0008, no valor total de R\$ 54.286,16
- **RM DORNELLES COMÉRCIO E TECNOLOGIA**, no tocante aos itens 0004 e 0005, no valor total de R\$ 121.600,00
- **INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA**, no tocante ao item 0006, no valor total de R\$ 22.880,00

Guaratinguetá, 24 de setembro de 2026.


Nádia Maria Magalhães Meirelles
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 25 de Setembro de 2026.

EDITAL FUNCOC Nº 28/2026.

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$ 1.921,00 (hum mil, novecentos e vinte e um reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
J.B.S.O	OLGA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE CARVALHO	104	1117802000	RESIDENCIAL VILLAGE SANTANA	12819/2026	290/2026

b) Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiros ao imóvel, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$ 1.921,00 (hum mil, novecentos e vinte e um reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
J.B.S.O	OLGA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE CARVALHO	104	1117802000	RESIDENCIAL VILLAGE SANTANA	12819/2026	292/2026

c) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$ 1.921,00 (hum mil, novecentos e vinte e um reais):

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone: (12) 3128 - 7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
J.B.S.O	OLGA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE CARVALHO	104	1117802000	RESIDENCIAL VILLAGE SANTANA	12819/2026	291/2026

Documento assinado digitalmente
gov.br JUAN VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA
Data: 25/09/2026 13:08:18-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone: (12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal da Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá - SP

ATA DE ANÁLISE TÉCNICA DOS PROJETOS

Aos 25 dias do mês de setembro de 2026, após análise da Comissão Técnica nas inscrições deferidas, segue o resultado, conforme planilha abaixo dos projetos habilitados/inabilitados.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/26 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE LINGUAGENS CULTURAIS E AUDIOVISUAIS RESULTADO DOS PROJETOS HABILITADOS				
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CATEGORIA	PROJETO	PONTUAÇÃO
95	José Antonio dos Santos Junior	ARTES VISUAIS	Mural Raízes Negras de Guaratinguetá. Cultura, História e Valorização de um Povo	32
26	Cely Rosana Rangel de Ávila	ARTES VISUAIS	Oficina de Artesanato Sustentável - Mãos que Criam, Futuro que se Transforma	30,5
18	Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Bonecos Cobiçados	ARTES VISUAIS	Escola de Samba: Formação Artística e Produção Visual — Rumo aos 70 Anos do G.R.C.E.S	29,33
54	Felipe Vieira Godoi Santos	ARTES VISUAIS	Circuitos Visuais: exposição a céu aberto	26
76	Edna Maria Bittencourt Oliveira Arneiro	ARTES VISUAIS	Reciclado com mini mundos	Desacordo com o item 14.3 do edital



MINISTÉRIO DA CULTURA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal da Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá - SP



INSCRIÇÃO	PROponente	CATEGORIA	PROJETO	PONTUAÇÃO
82	Susan Hainz	DANÇA	Forró da Mantiqueira - Para Curar a Alma	26,66
25	Sandro Luiz de Souza	DANÇA	Projeto Ativa Idade: Arte e Movimento	21
93	Patrícia da Guia Santos	TEATRO	Ser Tão Raiz: Contos e Histórias do Vale do Paraíba	30,16
68	Geovana Mara da Silva Rosa	TEATRO	Folia das Asas - Voando por Ai	29,33
99	Thais Costa Frois	TEATRO	Katamosnóis Outravezis	28,83
61	Thais Costa Frois	TEATRO	Depois do Quase	28,66
75	Huander Jair Araujo de Sampaio	TEATRO	Gepeto	27,5
48	Hudson Ferreira Gonçalves	TEATRO	Carnificina	27,16
79	Huander Jair Araujo de Sampaio	TEATRO	Emancipação	27,33
70	Geovana Mara da Silva Rosa	TEATRO	Algo sobre você, Erêndira	26,66
39	Rosângela de Oliveira Santos Canuto Teixeira	TEATRO	As Parteiros	26
12	Guilherme de Paula Santos	TEATRO	Caravana Ziriguidum - Formação	25,5
41	Ananda Antunes dos Santos	TEATRO	Projeto Itinerante Teatro "A Família Addams"	22,66





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal da Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá - SP



INSCRIÇÃO	PROponente	CATEGORIA	PROJETO	PONTUAÇÃO
57	Patrícia dos Santos Rangel	LITERATURA E LEITURA	Florescer: Contos e Cores	28,66
17	Solange Cristina Rígolo	LITERATURA E LEITURA	Páginas Abertas : uma jornada de diálogo e leitura	27,16
33	Marcelo Correa da Silva	LITERATURA E LEITURA	Memórias Vivas: Contações Históricas	26,5
43	Maria Cecília de Tolosa Pereira da Silva	LITERATURA E LEITURA	A Ilha e o Continente	26,33
107	Denilson Luis dos Santos Moreira	LITERATURA E LEITURA	Maravilhas de Guaratinguetá – História, Memória e Revalorização	23,16
06	Luís Henrique da Silva Lima	LITERATURA E LEITURA	“Para cada cabeça de bamba, há uma visão de samba”	19,66
44	Patrícia Mara Santos Pereira Leite Barbosa	LITERATURA E LEITURA	Projeto Florescer	15,5
60	Cavatterra Studio D'Arte e Restauro	PATRIMÔNIO	Inventário de Bens Culturais Móveis e Integrados da Paróquia de Santo Antônio de Guaratinguetá	28,83
24	Luciana Brandão de Andrade	PATRIMÔNIO	Sarau Folclórico (Quarta Edição)	28,16
21	Polyana Zappa	PATRIMÔNIO	Atenas do Vale — Entre o Sagrado e o Profano: Memória Cultural de Guaratinguetá	26,33
69	Maurício Luciano Araújo dos Santos	PATRIMÔNIO	Somos Caipira	26



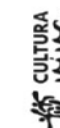
MINISTÉRIO DA CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



Secretaria Municipal



CULTURA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal da Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá - SP



INSCRIÇÃO	PROponente	CATEGORIA	PROJETO	PONTUAÇÃO
49	Vitória Antunes de castro santos	PATRIMÔNIO	Mestres da Avenida – Formação de Lideranças de Harmonia no Carnaval	25,33
59	Rogério Ribeiro Malaquias	PATRIMÔNIO	Além das Lendas	25,16
105	Denilson Luís dos Santos Moreira	PATRIMÔNIO	"Cavalaria de São Gonçalo e São Benedito – 300 Anos de Devoção, História e Cultura"	24,33
08	Fábio Augusto Seletti de Almeida	PATRIMÔNIO	Revista Outros Relatos	23,16
88	Marco Antonio do Espírito Santo	PATRIMÔNIO	Café e Histórias da Matriz Santo Antônio	19,83
83	Felipe Henrique Soares	CULTURA NEGRA/INDÍGENA	Sons do Axé - Musicalidade Afro-brasileira	23
78	Leandra dos Santos Ozório	CULTURA NEGRA/INDÍGENA	Nos Trilhos do Café: Memória, Cultura e Saberes Afro-brasileiros	22,16
37	Lilian Cristina Silva Sato	CULTURA NEGRA/INDÍGENA	Retalhos do Samba também é cultura e sustentabilidade	20,16
86	Lilian Cristina Silva Sato	CULTURA NEGRA/INDÍGENA	Minha 1 peça de retalhos(transformando resíduo textil cultura e sustentabilidade)	Não atendeu ao disposto dos itens 8.2 (categorias) e 14.3 do edital(nota mínima)
05	João Pedro da Costa	CULTURA URBANA	Guarda Cypher – Hip Pop na Luta Antirracista	28,83
38	Léia Viana	CULTURA URBANA	Nossa Crocheteria	24,33





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal da Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá - SP



INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CATEGORIA	PROJETO	PONTUAÇÃO
73	Rogério Eduardo Moreira Pereira	MINI CURTA	Habeas Corpus	32
72	Associação Recreativa e Cultural Escola de Samba Embaixada do Morro	MEMORIA/IDENTIDADE	O Morro é Diferente - O espetáculo antes da avenida	28
22	Eliana Maria dos Santos Narciso	MINI DOCUMENTÁRIO	Cultura, Afro-Brasileira Imaterial: Registro Audiovisual e Memória	26,66
03	José Leandro Ramos Leão	PODCAST	Podcast a Voz de Quem Faz	25
58	Marlon Nickson Soares Silva	MEMORIA/IDENTIDADE	Jongo do Tamandaré - Corpo e Alma	24,66
34	Lucelia Helena de Campos Reis	MINI CURTA	Curta Metragem “O Amor com Reza, se Paga”	22,5
100	Saulo Telli de Castro	MINI DOCUMENTÁRIO	Guaratinguetá: Além das Quatro Linhas	21,66



Secretaria Municipal
Cultura

SNC
Secretaria Nacional de Cultura



MINISTÉRIO DA
CULTURA



CULTURA
VIVA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal da Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá - SP



INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CATEGORIA	PROJETO	PONTUAÇÃO
40	Marllon Henrique Pereira de Assis	MINI DOCUMENTÁRIO	Culturas e tradições ancestrais	Não atendeu ao disposto do item 14.3 do edital(nota mínima)
89	Adriano Francisco Zappa	MINI DOCUMENTÁRIO	Conhecedor e Fomentador Cultural	Não atendeu ao disposto do item 14.3 do edital(nota mínima)
16	Marlon Nickson Soares	MEMORIA/IDENTIDADE	Jongo e comunidade - A alma do Tamandaré	Não atendeu ao disposto do item 14.3 do edital(nota mínima)

TIAGO XAVIER DA
SILVA:33276906856
Assinado de forma digital
por TIAGO XAVIER DA
SILVA:33276906856

Tiago Xavier da Silva
Secretário Municipal de Cultura





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal da Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá - SP

ATA DE ANÁLISE TÉCNICA DOS PROJETOS

Aos 25 dias do mês de setembro de 2026, após análise da Comissão Técnica nas inscrições deferidas, segue o resultado, conforme planilha abaixo dos projetos habilitados.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/26 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE FESTAS E FESTIVAIS CULTURAIS RESULTADO DOS PROJETOS HABILITADOS

INSC	PROPONENTE	CATEGORIA	PROJETO	PONTUAÇÃO
07	Isabelle Stefani Silva Bastos Marcelo	FESTIVAIS	Show de Talentos Kids	29,67
13	Maurício Luciano Araújo dos Santos	FESTIVAIS	20º Festival da Truta do Gomerl	25

TIAGO XAVIER DA
SILVA:33276906856

Assinado de forma digital
por TIAGO XAVIER DA
SILVA:33276906856

Tiago Xavier da Silva
Secretário Municipal de Cultura





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

LICITAÇÃO

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 – Pregão Eletrônico nº 137/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) conteúdo por meio de entroncamentos digitais (E1) com serviço de discagem direta a ramal com DDR, com serviços de instalação, gerenciamento e manutenção destinado ao tráfego de chamadas locais e longa distância. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **TELEFONICA BRASIL S.A.** Valor: R\$ 298.999,92. Prazo: 12 meses. Data: 12/12/2025.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

LICITAÇÃO

Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 067/2026 Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para locação de veículos de passeio e caminhões 3/4 com cabine suplementar, visando atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 14/10/2026 às 09:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 108/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro veicular. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 14/10/2026 às 14:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 109/2026. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de blocos estruturais de concreto e canaletas de bloco estrutural. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 15/10/2026 às 09:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 110/2026. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos e insumos de informática. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 16/10/2026 às 09:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 111/2026. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em impressão digital (lona e adesivos). Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 19/10/2026 às 09:00 horas.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 084/2026. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para campeonato amador de campo promovido pela Secretaria Municipal de Esportes de Guaratinguetá. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **G & G COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA ME**. Valor: Até R\$ 192.999,20. Prazo: 12 meses. Data: 24/09/2026.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 081/2026. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de conservação asfáltica RM-2C, visando a manutenção e conservação da malha viária do município. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **STRATURA ASFALTOS LTDA**. Valor: Até R\$ 726.667,50. Prazo: 12 meses. Data: 14/09/2026.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 096/2026. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de dieta enteral destinada a Secretaria Municipal de Saúde. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**. Valor: Até R\$ 68.860,50. Prazo: 12 meses. Data: 23/09/2026.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.509

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Contrato. Dispensa Eletrônica nº 260/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de revisão com manutenção em 06 (seis) caldeirões industriais a gás/vapor da Merenda Escolar. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **EQUIPOSERV EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.** Valor: R\$ 18.996,00. Prazo: 30 dias. Data: 18/09/2026.

Processo: Extrato de Contrato. Dispensa Eletrônica nº 191/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de sistema de som profissional para o desfile cívico de 7 de setembro de 2026 a ser realizado na avenida Presidente Vargas em Guaratinguetá. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **RAFAELA C.C. INFORMÁTICA ME.** Valor: R\$ 19.580,00. Prazo: 30 dias. Data: 02/09/2026.

Processo: Extrato Termo Aditivo 05 – Pregão Presencial nº 141/22. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis de veículos e sistema informatizado, integrado com a utilização de cartão de pagamento microprocessado -CHIP – que possam ser utilizados na rede de postos de abastecimento particulares credenciados, para a distribuição de combustíveis – gasolina comum, etanol, óleo diesel comum e S-10, lubrificantes, trocas de filtro de óleo, filtros de diesel e filtros de ar de veículos automotores e equipamentos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI.** Valor: R\$ 4.540.329,25. Prazo: 12 meses. Data: 02/09/2026.